ANNO LII. NUMERO 92. SEGUNDA FEIRA 24 DE ABRIL DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

VIENNA, 22 de abril.

Não tendo podido o general em chefe das tropas ottomanas e os chefes dos facciosos da Herzegovina chegarem á um accordo, depois do armisticio que foi firmado, recomeçaram as hostilidades.

O governo ottomano, tendo razões para crer que o movimento revolucionario é auxiliado pela população do Montenegro, acaba de organisar um corpo de exercito na fronteira, fazendo intimar ao governo desse paiz que, se elle não tomar as indispensaveis medidas afim de garantir uma neutralidade restricta, ver-se-ha forçado a occupar esse principado.

COMMERCIAES

PARIS, 21 de abril.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos e 62 1/2 centimos.

PARIS, 22 de abril.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos e 62 1/2 centimos.

LONDRES, 21 de abril.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 88.

Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 55 1/2.

Mercado de café activo, mas os preços sem alteração.

Mercado de assucar activo, mantendo-se bem os preços.

LONDRES, 22 de abril.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 88.

Mercado de café activo, mantendo-se bem os preços; o da Bahia FAIR FLOATING-CARGORS de 65 a 66 schs., preço nominal.

Mercado de assucar activo, mantendo-se bem os preços.

LIVERPOOL, 21 de abril.

Mercado de algodão activo, mantendo-se bem os preços; o bom de Pernambuco a 6 7/8 d., e o dito da Bahia a 6 d.; venderam-se durante a semana 3,000 fardos de algodão de Pernambuco.

Mercado de assucar activo, mantendo-se bem os preços.

LIVERPOOL, 22 de abril.

Algodão bom de Pernambuco a 6 7/8 d., e o dito da Bahia a 6 d.

Mercado de assucar activo, mantendo-se bem os preços; o mascavado purgado a 19 sch. e 3 d.

HAVRE, 21 de abril.

Couros salgados seccos de Pernambuco de 74 a 76 francos pelos 50 kilogrs.

Café ordinario de Rio a 98, dito bom ordinario de Santos de 98 a 99 francos pelos 50 kilogrs.

HAVRE, 22 de abril.

Algodão ordinario de Sorocaba a 72 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, mantendo se os preços anteriores.

MARSELHA, 21 de abril.

Assucar de Pernambuco a 28 francos os 50 kilogrs.

ANTUERPIA, 21 de abril.

Café de Santos ordinario a 48 CENTS por libra.

ANTUERPIA, 22 de abril.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

HAMBURGO, 21 de abril.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 35 PFENNIGE por £.

HAMBURGO, 22 de abril.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 35 PFENNIGE por £.

NOVA YORK, 21 de abril.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 112 3/4.
Mercado de café activo, mantendo-se bem os preços; o do Rio FAIR-CARGOES de 17 1/2 a 17 3/4, o GOOD-CARGOES de 18 a 18 1/4, e o de Santos GOOD-CARGOES de 21 a 21 1/4 CENTS por libra.
Assucar FAIR refinado mascavado a 7 1/2 CENTS.
Farinha de trigo EXTRA-STATE de $5,10 a $5,20.
Petroleo refinado a 14 3/4.
Piassava do Pará a 40.

NOVA YORK, 22 de abril.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 112 3/4.
Mercado de café activo, mantendo-se bem os preços; o do Rio FAIR-CARGOES de 17 1/2 a 17 3/4, o GOOD-CARGOES de 18 a 18 1/4 CENTS.
Farinha de trigo e petroleo refinado sem alteração.

RIO DE JANEIRO, 22 de abril.

Cambio sobre Londres 25 1/2 d. por 1$000 bancario, 25 7/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 375 réis por franco.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem; o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 22 de abril.

Cambio sobre Londres 25 3/4 d. por 1$000 bancario, 26 d. particular.
Cambio sobre Paris 375 réis por franco.

Procedente do Rio de Janeiro chegou hontem aqui, e sahio hoje para Pernambuco, o paquete americano *JOHN BRAMALL*, da companhia STARR BAL LINE.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do inspector da thesouraria de fazenda, de hontem datado, sob n. 114, resolve, de conformidade com o disposto no art. 10 do decreto n. 2,549 de 14 de março de 1860, nomear os bachareis Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt, José Diniz Barreto e bem assim o major Salvador Henrique d'Albuquerque, para examinadores: o 1º de leitura e analyse grammatical da lingua portugueza, o 2º de ortographia e o 3º de arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente, no concurso á que se tem de proceder no dia 3 de abril proximo vindouro, para preenchimento dos lugares vagos de praticantes da referida thesouraria, alfandega e recebedoria de rendas.—Fizeram-se as communicções.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião do publico judicial e notas e mais annexos do termo de Santo Antão, Bellarmino dos Santos Bulcão, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Manoel da Silva Leal Loyo, resolve conceder-lhe um anno de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 292, de 23 do corrente, resolve demittir, a pedido, do cargo de subdelegado do 2º districto do termo de Páo d'Alho a Manoel Marques de Albuquerque Maranhão e dos de 2º e 3º supplentes do mesmo subdelegado a José Barbosa da Motta Silveira e Porfirio da Silva Tavares Coutinho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 292, de 23 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado, 2º e 3º supplentes do 2º districto do termo de Páo d'Alho ao major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, José Joaquim Gomes do Egypto e Eloy da Cunha Barbosa da Silva, na ordem em que se acham.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 295, de hontem, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto do Carneiro, do termo de Buique, ao cidadão Manoel Joaquim dos Santos Dias.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, recommenda que para a chegada de SS. MM. Imperiaes, se observe o seguinte:

Sendo avistado o vapor *Hevelius*, que é esperado do sul até 31 do corrente, deve ser içado o pavilhão imperial no mastro do telegrapho, ao que corresponderá a fortaleza do Brum com 3 tiros dados com o intervallo de 2 minutos de um á outro.

Fundeando o vapor, a mesma fortaleza salvará o pavilhão imperial, e caso Sua Magestade o Imperador desembarque, será içado na torre do telegrapho por baixo do pavilhão imperial o galhardete encarnado, e desembarcando tambem Sua Magestade a Imperatriz além do encarnado o azul.

Resolvendo S. M. o Imperador desembarcar no arsenal de marinha o telegrapho içará o signal n. 1 (bandeira azul) e se for no caes 22 de Novembro o n. 5 (azul e encarnado.)

A capitania do porto determinará a posição que devam tomar os navios, a ordem que deve ser mantida no trajecto do ancoradouro, e quanto fôr relativo ás tripolações dos navios e policia do mesmo porto.

Annunciada a approximação do vapor *Hevelius* deverá um batalhão de linha marchar para o ponto em que deva ser o desembarque.

Para esse acto são convidados os funccionarios publicos, ecclesiasticos, militares e civis bem como todos os cidadãos tendo á sua frente a camara municipal.

Se o vapor chegar á noite será annunciado pelo telegrapho com um lampeão içado no tope do mastro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. José Antonio de Figueirêdo, lente da 1ª cadeira do 1º anno da faculdade de direito do Recife, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica do ensino primario, Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa, resolve removel-a da cadeira do sexo feminino de S. José de Ipojuca para de igual sexo em Venda Grande, na freguezia da Muribeca.

Officios:

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer 18 pares de sapatos á guarda local de Olinda.—Communicou-se ao commissario.

— Ao inspector do arsenal de marinha, mandando que a guarda desse arsenal nos 30 e 31 do corrente, seja feita pelas praças da companhia de aprendizes marinheiros e artifices.—Mandou-se tambem que a guarda da casa de detenção fosse feita por praças de policia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo copia da relação dos escravos libertados pelo juizo do termo do Rio Formoso.

— Ao mesmo, communicando que o promotor publico de Buique, bacharel Ascendino Cavalcante Simões, entrou em 6 do corrente no gozo de uma licença de 2 mezes, sendo nomeado interinamente para substituil-o Ponciano Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante.—Respondeu-se o officio do juiz de direito.

— Ao mesmo, mandando pagar 24$000 a José Nogueira de Souza, da encadernação de diversos livros pertencentes á capitania do porto.—Communicou-se ao capitão do porto.

— Ao do thesouro provincial, mandando pagar ao commissario de policia d'Aguas Bellas, Manoel Soares d'Albuquerque Preacó, a quantia de 25$, que despendeu com a conducção do fardamento para a respectiva guarda local.—Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, mandando adiantar 400$000 á professora Ursulina Tenoria d'Albuquerque, contratada para reger a cadeira mixta do lugar denominado *Cavalleiro*, na comarca de Bom Conselho.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, recommendando a expedição de ordens para que todos os estabelecimentos sob sua administração sejam franqueados á commissão que a assembléa provincial incumbio de examinar e propor as medidas tendentes a melhorar as condições dos referidos estabelecimentos.—Communicou-se ao 1º secretario da referida assembléa.

— Ao mesmo, para que informe se podem ser admittidos no hospicio de Olinda dous soldados alienados, recebendo a Santa Casa para tratamento dos referidos soldados o soldo e etapa que lhes competirem.

— Ao Sr. Luiz da Veiga Pessoa Cesar, presidente da camara municipal de Itambé.—Por officio de 23 de junho de 1875 esta presidencia recommendou á camara municipal da villa de Itambé que se abstivesse de dar execução ao art. 20 das posturas decretadas pela lei n. 1,223, de 21 de junho do mesmo anno, por ser contrario ao disposto nos arts. 26, 27 e 28 da lei do 1º de outubro de 1828, e aviso de 23 de junho de 1834.

— A' vista disso Vmc. consultou-me em 4 do corrente mez, se a recommendação alludida refere-se somente ao modo porque deverá essa camara deliberar em casos urgentes ou tambem á faculdade concedida ao presidente ou qualquer vereador da mesma de conceder licenças para edificações.

Em resposta declaro a Vmc. que o supramencionado officio abrange ambos os casos previstos no art. 20 das citadas posturas.

— Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da parochia do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, para que informe com urgencia se já estão concluidos os trabalhos do alistamento dessa parochia, devendo, no caso affirmativo, remettel-os ao juiz de direito dessa comarca, e pelo negativo declarar os motivos porque não teve ainda execução a lei n. 2,556.—Igual ao juiz de paz da parochia de N. Sra. da Luz.

— Ao juiz de direito de Bom Conselho, recommendando que auxilie a commissão de terras publicas, que para ahi segue, afim de demarcar os terrenos do extincto aldeiamento do Panema, nos embaraços que por ventura possa encontrar nos respectivos trabalhos.—*Mutatis mutandis* ao juiz municipal.

— A' companhia pernambucana, mandando dar passagem gratuita para Maceió a José Ribeiro de Albuquerque Monte Negro, bem como para o Rio Grande do Norte ao Dr. Joaquim Pacheco Mendes e sua mãi.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, transmittindo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, a petição em que diversos moradores da freguezia da Luz pedem a restauração da cadeira do sexo masculino daquella freguezia, supprimida em 10 de dezembro de 1875, e bem assim copias do acto daquella data e das informações da inspectoria da instrucção publica a esse respeito.

— Ao mesmo, remettendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., um projecto de postura modificativa do art. 3º da lei n. 1,193, de 14 de junho de 1875, enviado pela camara municipal do Recife.—Communicou-se á camara.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o cidadão João Pinto de Lemos para exercer o lugar de administrador do theatro Santa Isabel.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 309, de hontem, resolve demittir do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Cimbres a Felix da Silva Cavalcante.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 309, de hontem, resolve nomear para o cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Cimbres ao cidadão José Cavalcante de Albuquerque Brito.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 308, de hontem, resolve exonerar a pedido, dos cargos de 2º e 3º supplentes do delegado do termo do Triumpho a Francisco de Mello Barbosa e Manoel Gonçalves Ferreira Lustosa; dos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do 1º districto do mesmo termo a João Xavier Bezerra, Manoel da Silva Jucá, Tiburtino Mendes de Magalhães e José Antonio Simões.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 308, de hontem, resolve nomear para os cargos de 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Triumpho aos cidadãos Tiburbino Mendes de Magalhães e Praxedes de Araujo Lima, e para os de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do 1º districto do mesmo termo aos cidadãos Manoel Ferreira dos Santos, Joaquim Leobino de Magalhães, Antonio de Jesus Granja e Francisco Nilo de Magalhães, todos na ordem em que se acham. — Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente da provincia de S. Paulo, accusando o recebimento dos exemplares impressos do relatorio que vieram annexos a seu officio de 28 de janeiro findo.

— Ao da de Minas Geraes, declarando ficar inteirado de haver assumido a administração dessa provincia em 10 do corrente.

— Ao commandante das armas, para que faça constar ao anspeçada do 2º batalhão, Venancio Alves, que não pode ser passada na provincia do Paraná a certidão que pedio a referida praça de seu alistamento como voluntario, em consequencia de terem sido remettidos para a côrte todos os papeis relativos aos corpos de voluntarios que d'alli marcharam para o Paraguay.

— Ao mesmo, declarando que o ministerio da guerra recommenda que o director do hospital militar contrate por um certo tempo, e com quem melhores condições offerecer, o serviço de conducção em carros funebres dos cadaveres das praças que fallecerem no dito hospital; devendo quanto ao mais, proceder-se como propõe em seu officio sob n. 350.

— Ao mesmo, declarando que o ministerio da guerra, approvando a nomeação de almoxarife do forte dos Remedios, de Fernando, o sargento Pedro Coelho da Costa, para ter sob sua guarda e responsabilidade o material bellico existente no referido forte, determina que dito sargento seja considerado almoxarife da fortaleza de Fernando, que comprehende todos os fortes e reductos da ilha, de cujo trem de guerra ficará incumbido, devendo-se-lhe abonar, além dos vencimentos de seu posto, a gratificação mensal de 15$000.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, recommendando que uma escolta de 15 praças de linha conduz para esta cidade 5 sentenciados que se acham no termo de Buique —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, communicando que o ministerio da guerra arbitrou a quantia de 3$750 mensaes, para o curativo da cavalhada da companhia de cavallaria, levando se aquella importancia á receita da caixa de ferragem por onde se deverá tambem fazer a despeza correspondente documentada.—Igual á thesouraria de fazenda.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer á companhia de cavallaria desta provincia, o fardamento constante da nota que se remette, organizada na repartição do quartel mestre general.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, para que remetta para a côrte, com destino ao deposito de aprendizes artilheiros, o menor artifice Joaquim Antonio Severiano, que se acha no caso previsto no art. 180 do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872.—Officiou-se á companhia brasileira quanto á passagem.

Ao inspector do arsenal de marinha, para que mande construir com urgencia nesse arsenal, para o serviço da alfandega do Rio Grande do Norte, 1 baleeira com as dimensões e requesitos constantes da nota que se remette por copia.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo sete ordens do tribunal do thesouro nacional e bem assim oito ordens do dia, da repartição do ajudante-general.

— Ao mesmo, remettendo um titulo de agrimensor a favor de Fernando Ehler.

— Ao mesmo, remettendo tres cartas imperiaes pelas quaes foram nomeados commendadores da ordem da Rosa, o bacharel Francisco do Rego Barros de Lacerda, e da de Nosso Senhor Jesus Christo o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella e barão do Livramento.

— Ao mesmo, remettendo a carta de naturalisação do subdito portuguez José Joaquim Dias d'Almeida Costa.

— Ao mesmo, remettendo uma portaria do governo imperial, concedendo seis mezes de licença ao lente substituto da faculdade de direito Dr. José Joaquim Tavares Belfort.

— Ao mesmo, remettendo a patente da reforma do barão de Nazareth, no posto de coronel da guarda nacional deste municipio.

— Ao mesmo, communicando que o juiz municipal de Bom Jardim, bacharel Manoel Tertuliano Travassos d'Arruda, reassumio o exercicio de seu cargo em 24 do corrente.— Respondeu-se o officio do juiz municipal.

— Ao mesmo, communicando que o ministerio da justiça solicitou do da fazenda, fosse por essa thesouraria entregue ao bacharel José de Barros d'Albuquerque Lins, nomeado juiz municipal dos termos reunidos de Santa Cruz, Nova Almeida e Linhares da provincia do Espirito Santo, a quantia de 500$000 para ajuda de custo de viagem, e 1º estabelecimento.

— Ao mesmo, para que indique a data da posse de cada um dos engenheiros e mais funccionarios a serviço do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, constantes da relação que se devolve.

— Ao mesmo, para que informe se a companhia *Recife Drainage* já satisfez a multa que lhe foi imposta por não haver registrado seus estatutos no prazo marcado.

— Ao do thesouro provincial, para que envie as informações exigidas desse thesouro em 18 de março de 1875, relativas á taxa de herança do finado Francisco Marinho Wanderley.

— Ao mesmo, autorisando a mandar ajustar as contas das quantias despendidas pelo engenheiro Dombre em sua commissão ao interior da provincia, devendo excluir-se as quantias que estão sob ns. 14, 18, 81, 95 e 146 por serem de caracter particular.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, declarando ficar inteirado de haver-se lavrado termo de recebimento definitivo e passado certificado ao arrematante das obras de reparos da ponte de Nazareth.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo, para que organise cuidadosamente, afim de serem remettidas com urgencia ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, tarifas dos preços correntes dos jornaes, materiaes e unidades de obras indispensaveis para a confecção de orçamentos de estradas, pontes, calçadas e construcções hydraulicas nesta provincia, providenciando sobre igual remessa nos mezes de janeiro e julho de cada anno.

— Ao director da faculdade de direito, para que remetta, com urgencia, afim de serem enviadas ao ministro plenipotenciario do Brasil em New-York, uma collecção de theses sustentadas perante essa faculdade.

— Ao juiz municipal d'Agua Preta, devolvendo os editaes a que se refere o seu officio de 20 do corrente, e declarando que a despeza de uma publicação deverá entrar nas custas do processo de arbitramento, o que serão contadas depois de findo este; pelo que não é permittido ordenar-se antecipadamente pagamento de tal publicação.

—A' junta de classificação de escravos de Jaboatão, para que remetta á do Recife, a relação dos senhores dos escravos alli classificados, afim de ser feita aqui a respectiva eliminação.—Communicou-se á junta do Recife.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, declarando que o governo imperial não approva a proposta do superintendente dessa estrada de ferro, relativa á concessão de passes gratuitos a pessoas que construirem casas nas proximidades das estações da 1ª secção da mesma estrada, por ser ella o mesmo meio inefficaz a que já recorreu-se anteriormente.

— Ao engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, para que remetta ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, por intermedio da presidencia da provincia, já, e nos mezes de janeiro e julho de cada anno, relatorios semestraes e annuaes do serviço a seu cargo, comprehendendo a designação das obras em andamento, e as effectuadas, seus respectivos orçamentos e custo, as tarifas de unidades de preços, e a descripção e orçamento das obras necessarias no seguinte exercicio.—*Mutatis mutandis*, ao engenheiro Luiz José da Silva.

— Ao Sr. Theodoro Christiansen, para que preste informações mais completas relativamente á garantia do estado de sete por cento sobre o capital de £ 150,000, para o estabelecimento de um engenho central no valle do Pirapama.

— Ao gerente da companhia *Recife Drainage*, accusando o recebimento da copia impressa das condições com que essa companhia está disposta a receber o pagamento da rescisão do contrato, e bem assim de dous certificados, sendo um da encorporação da companhia e outro da resolução dos accionistas.

— Ao Sr. José Cavalcante Ferraz de Azevedo, juiz de paz mais votado da parochia de Santo Antão.—Tenho presente o officio que Vmc. dirigio-me em 27 do corrente mez, consultando se pode ser juramentado para entrar no exercicio um supplente de juiz de paz que é fiscal da camara municipal.

Em resposta declaro a Vmc. que o exercicio desses cargos deve ser incompativel, porquanto aos fiscaes incumbe impôr as multas por infracções de posturas municipaes e aos juizes de paz compete processar e julgar as mesmas infracções, na conformidade do disposto no art. 19 do regulamento annexo ao decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871.

— A' camara municipal do Recife, approvando a arrematação dos talhos do mercado publico de S. José, que foram á praça pela primeira vez; quanto aos demais, cumpre que a mesma camara informe a razão porque foram novamente arrematados.

— A' da Victoria.—Representando-me o juiz de direito da comarca da Victoria que dous juizes de paz da parochia de Santo Antão perderam o direito de assumir o respectivo exercicio por motivo de incompatibilidade, recommendo á camara municipal da cidade da Victoria, que sem perda de tempo, convide e defira juramento a supplentes, segundo a ordem de sua votação, para preencherem as vagas resultantes da incompatibilidade d'aquelles.

Previno á mesma camara que os avisos n. 340 de 14 de agosto de 1860 e 31 de agosto de 1865 declaram que perde o cargo de juiz de paz o que tiver mudado de parochia, ainda que depois volte a residir nella.

Se, verificar-se, esta hypothese a respeito de um que, segundo allude o officio do referido juiz de direito, acha-se ausente da supramencionada parochia, cumpre que para substitui-lo seja juramentado outro supplente.

Lembro á predita camara que causará serio reparo a esta presidencia se a falta de um juiz de paz competente para presidir a junta parochial der lugar a que os trabalhos da qualificação dos cidadãos aptos para votar não comecem no dia designado por lei.

Por isso muito recommendo á mencionada camara da Victoria que se as vagas acima alludidas dos juizes de paz do 1º districto da parochia de Santo Antão, não poderem ser preenchidas por haver-se esgotado a lista dos respectivos supplentes, cumpre que para a presidencia da predita junta parochial seja percorrida a escala das substituições, de accordo com as disposições, em seguida transcriptas do art. 4º §§ 5º, 6º e 7º das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro do corrente anno.

— A' companhia pernambucana, para que faça transportar, por conta do ministerio da guerra, á provincia de Sergipe, com destino ao respectivo deposito de artigos bellicos 4 caixões contendo 500 pares de sapatos e 500 gravatas de sola. — Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1.º secretario d'assembléa provincial, transmittindo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o balanço da receita e despeza da camara municipal do Bom Jardim.

— Ao director da 1ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., o recebimento de 200 exemplares impressos do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, e bem assim igual numero do decreto n. 6,097 de 12 de janeiro ultimo.

— Ao juiz de direito de Bezerros, declarando que o mesmo Exm. Sr. fica inteirado de haver-se encerrado em 10 do corrente a 1ª sessão do jury desse termo.

—Ao engenheiro Luiz José da Silva, remettendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., copia da certidão de doação de terreno, feita pelos indios da aldeia de Ipanema á Nossa Senhora da Conceição da freguezia de Aguas Bellas, bem como o theor da sentença que julgou procedente a mesma doação.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE ABRIL DE 1876.

Antonio Vieira de Barros.—Sim.

Anna Joaquina da Conceição.—Sim.

Fulden Brothers.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley.—Sim.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S José desta cidade.—Sim, não havendo inconveniente.

Tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos.—Devendo o prazo de que trata o supplicante, findar em 4 de junho vindouro, [illegible] sua petição.

Silva Guimarães & C.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 8 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Attico Leite, Góes Cavalcante, Leonel, Correia de Araujo, Virgilio Coelho, Uchôa Cavalcante, Reis e Silva, Gervasio Campello, Cunha Figueiredo, Barros Guimarães, Graciliano Baptista, Henrique Marques, Nascimento Portella, Alipio Costa, Soares, Firmino de Novaes, Moreira Alves, Manoel do Rego, Manoel Arthur, Amaral, e Ignacio Joaquim, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Chacon, Siqueira Campos, Aguiar, e Pedro Affonso; e faltaram os Srs. Tito de Barros, Joaquim de Mello Rego, Gaspar de Drummond, Cunha Cavalcante, Olympio Marques Medeiros, Pinto Pessoa, Herculano Bandeira, Lacerda, Menelio Pinto, Moraes e Silva, e João Alfredo.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo por copia o do inspector do thesouro provincial, solicitando credito.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo o balanço da receita e despeza da camara municipal da villa de Cabrobó.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo a proposta da rescisão do contrato com a companhia Drainage.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios desta cidade, pedindo uma subvenção para concertar a sua igreja, e bem assim a extracção de duas partes de loteria.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, ex-professor de instrucção primaria, pedindo para ser admittido no quadro dos professores effectivos. —A' commissão de instrucção publica.

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º A freguezia de Santo Antão limitar-se-ha com a da Gloria de Goitá pelo lugar Ladeira Grande até á estrada que passando pela chã da Aldeia, junto a casa de Miguel Nanginha, marca as aguas pendentes, e d'ahi pela mesma estrada até a que segue para Redomoinho e por esta até o lugar Contendas e riacho Aratangil.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço d'assembléa, 8 de abril de 1876. — *Barros Guimarães.* »

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1.º Ficam concedidas duas loterias de 100:000$ cada uma, a favor dos alumnos pobres de instrucção primaria de um e outro sexo, da provincia.

« Art. 2.º De preferencia com outras, se extrahirão duas partes destas loterias no decurso de cada anno.

« Art. 3.º O beneficio será entregue ao inspector geral para fazer applicação na compra de livros, papel, pennas, modelos de escripta e de quaesquer objectos que lhe parecer de mais extrema necessidade.

« Art. 4.º Para a conveniente applicação os delegados litterarios nas visitas que fizerem ás escolas do seu districto, se informarão quaes os alumnos que estão no caso de participar do beneficio, e do resultado darão conhecimento official ao inspector geral.

« Art. 5.º O inspector geral fica relevado da fiança e prestação de contas, devendo comtudo no seu relatorio dar noticia circumstanciada da respectiva applicação.

« Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 1º de abril de 1876.—*Soares. —Moreira Alves. — Uchôa Cavalcante. — Attico Leite.*

Entra em discussão o parecer adiado na sessão anterior, relativamente á pretenção de Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.

Depois de algumas observações do Sr. Correia de Araujo e Moreira Alves, é o dito parecer approvado.

Entra igualmente em discussão e tambem é approvado o parecer adiado na sessão anterior, relativamente á pretenção de Joaquim Bernardo de Mendonça, tendo cedido da palavra, que pedira, o Sr. Correia de Araujo.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Sr. presidente, antes de entrar na discussão da materia do requerimento que tive a honra de apresentar á mesa, permitta-me V. Exc., relevem os nobres deputados que eu desta cadeira dirija um solemne voto de gratidão aos eleitores do 3º districto, que por diversas vezes me fizeram a honra de eleger deputado; e posto que eu me julgue menos digno de occupar tão elevada missão... (innumeros não apoiados.)

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não podiam escolher melhor.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—... me permittiram a subida honra de voltar a esta cadeira, reelegendo-me nas ultimas eleições.

Tanto maior, Sr. presidente, deve ser a minha gratidão, mais sincera e profunda, quanto este acto do illustrado corpo eleitoral do 3º districto foi um acto todo espontaneo, generoso e cheio de benevolencia para comigo...

O SR. ALIPIO COSTA: — E de iustiça, accrescente.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—... visto como eu não me apresentei candidato, não lhes havia pedido os seus suffragios: abstive-me disto, não porque me dedignasse de acompanhar as praticas cabalisticas, que estão adoptadas no paiz, mas porque não tendo sido eleito no biennio de 1874 a 1875, julguei, posto não me accuse a consciencia de ter dado a menor causa, haver perdido a confiança daquelle distincto corpo eleitoral.

Com esta crença sujeitei-me com toda a resignação, porque de certo modo eu via nesta minha exclusão o reconhecimento de minha incapacidade para occupar este cargo, (muitos não apoiados.)

O SR. GRACILIANO BAPTISTA: — E' muita modestia.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO (continuando):—... que, posto que seja muita honra, Sr. presidente, tem seus espinhos bem agudos.

Mas o facto da minha reeleição, penhorou-me por demais e provou o contrario, isto é, que eu não havia perdido a confiança dos meus committentes, e por isso eu não poderia apresentar-me de novo na tribuna, sem dirigir um solemne e amplissimo voto de gratidão á illustrada e honrada corporação dos eleitores do 3º districto, e a todos os meus amigos, que concorreram para minha reeleição.

Ditas estas poucas palavras, entrarei na materia do meu requerimento.

Vi votar-se aqui, Sr. presidente, creio que na [illegible] tado pelo 2º districto...

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Obrigado.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—... sem resultado algum que pozesse termo a um clamor geral e que até já tem sido feito pela imprensa, sobre o máo estado das carnes verdes nesta cidade, sobre a pessima qualidade dellas, e principalmente sobre a sua excessiva carestia.

Disse-se que de *proposito* se leva ao mercado pouca quantidade deste genero de primeira necessidade, para forçar o povo a compra-lo pelo preço alto a que tem chegado, sob pretexto de que ha carencia ou falta; e todos sabem que esta carne assim vendida, é a peior possivel, é de pessima qualidade, arrancando-se por ella dos pobres e dos ricos, um preço que é uma verdadeira extorsão!

Quando vi discutir-se aqui o requerimento do nobre deputado pelo 2º districto, eu que já tinha idéas de apresentar alguma medida neste sentido, folguei e senti-me satisfeito, suppondo que d'ahi viesse alguma cousa á bem da população deste municipio, mas infelizmente vi concluir-se a discussão sem tomar-se providencia alguma, tendo-se apenas ouvido a voz autorisada do nobre deputado, que é profissional, e creio que tambem do 2º districto, o qual nos disse aqui que as carnes verdes que se vendem nesta cidade, são pessimas, envenenadoras e estão nas condições de arruinar a saúde dos consumidores dellas, e que convinha tomar-se uma medida energica e conveniente para melhorar o estado das cousas, com relação ás carnes verdes, por isso que a peste da febre amarella nos batia á porta.

Esta autorisada declaração, senhores, me deixou possuido de certo pavor, que impellio-me a vir com presteza pedir um auxilio, uma providencia a esta illustrada assembléa, em ordem a tomar-se uma medida energica, conveniente e poderosa, a fazer sanar estes males.

O SR. GÓES CAVALCANTE:—Não ha razão para a carencia da carne, porque o gado tem estado muito barato.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Sr. presidente, o maior e o mais relevante serviço que aquelles que governam podem fazer a uma população é empregar os meios necessarios e energicos para que a alimentação publica, seja sã, abundante e barata. (Numerosos apoiados.)

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—E' a camara quem cuida nisso e com muito zelo.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Oh! o facto existe: se a camara não tem cuidado, devemos nós cuidar do que ella não cuida para fulminar estes males de um modo terminante e rapido. Eu sei, estou informado de pessoas competentes, que ultimamente se tem vendido o gado nas feiras, regulando-se e preço de 4 a 5$000 por arroba, e aqui nos talhos se tem vendido por preço duplo ou mais de duplo.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, que os annos tem corrido regulares e têm havido abundancia de gado; estou informado de pessoas competentes que os criadores e os que trazem os gados ao mercado das feiras são a seu turno prejudicados pela imposição dos especuladores ou atravessadores, que nos vem impôr o preço que o seu interesse sem limites lhes suggere, e o fazem, Sr. presidente, com uma ganancioza e detestavel ambição, sem quererem despender ao menos com os meios necessarios a dar pasto e descanço ao gado que tem de ser abatido, afim de que a carne fique melhorada se não completamente bôa.

Os que assim procedem, Sr. presidente, se reuniram em sociedade, e com uma certa força que faz recuar toda e qualquer competencia dos demais compradores de gado; taes homens que não sei se poderão ter o nome de pernambucanos, teem a coragem de se apresentar nas feiras, impondo e taxando elles proprios o preço aos vendedores do gado....

O SR. ALENCAR:—Apoiado.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—... o preço que muito lhes agrada, obtendo assim, em prejuizo dos criadores um preço muito diminuto...

O SR. ALENCAR:—Uma rez de 10 arrobas por 22$000.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—... e ainda assim esses desalmados especuladores nos vendem a carne aqui na capital por um preço enorme, por um preço que não se póde admittir onde ha boa fiscalisação e regularidade na administração publica.

Não quero censurar a qualquer cidadão que procure, na liberdade do commercio, os meios necessarios para auferir lucros honestos, decentes e indispensaveis á sua subsistencia.

MUTILADO

Não desconheço que alguem que se dedica [illegible] serviço do commercio das carnes [illegible] direito de tirar lucros correspondentes ao seu trabalho e capitaes empregados, mas, senhores, é indubitavel que nós não podemos consentir que estes lucros, em generos de primeira necessidade, passem a certo excesso, a uma extorsão, que por assim dizer é feita não só aos ricos que podem obter carne de primeira qualidade, como aos pobres e desvalidos que mal podem comprar a de pessima qualidade, com a qual arruinam a sua saúde.

Assim pois, senhores, tenhamos em quanto é tempo, em soccorro dos pobres, dos miseraveis, das viuvas, que muitas vezes não teem com que comprar uma libra de carne e que tendo-a por preço mais barato poderão obter mais facilmente a necessaria nutrição.

Se por ventura, como muito bem disse o nobre deputado pelo 2º districto, profissional e illustrado na materia e conhecedor do clima e das condições sanitarias da cidade, nos bater á porta uma peste; se vier uma destas invasões de molestia, de modo que seja preciso fornecer-se ao povo a carne sã, barata e abundante para a sua alimentação e para garantir a sua saúde o que fazemos nós, senhores! seremos testemunhas mudas com a maxima responsabilidade, nós que já presenciamos um quadro lugubre?! Nas crises, os especuladores ainda se tornam mais exigentes, como se ornaram no tempo do cholera! Todos nós fomos testemunhas do que se passou nesse tempo de horrores!

Um Sr. Deputado: —E' verdade.

O Sr. Ferreira de Aguiar: —E' uma liberdade de industria!

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Será preciso que o governo, como se fez naquella época, invoque o patriotismo dos honrados agricultores da provincia que na maxima parte já vivem quasi na miseria, faltos de meios, pela decadencia da agricultura, para soccorrer a população, mandando uns 10, outros 20 e outros 30 bois, para a camara municipal supprir o povo nos hospitaes e casas particulares? Estas e outras medidas tomadas de momento poderão salvar a população da fome, ou teremos de ver e lamentar um triste espetaculo senhores?!! Devemos, prevenir os males antes que elles cheguem.

Porque razão portanto não havemos nós em tempo autorisar a camara municipal para melhorar este estado de cousas, dando-lhe meios necessarios, afim de que ella trate dos logradoures e empregue todos os meios a seu alcance para termos carne boa e barata?

Se não é sufficiente um só logradouro como este do Peres, de que se fallou, procure a camara ter 2, 3 ou 4 pequenos logradoures perto do matadouro, e além destos um reservatorio em uma dessas fazendas que ficam mais proximas da capital, onde se possa ter um deposito, e refazer uma certa porção de gado que possa vir para o matadouro no espaço de 48 ou 72 horas, na quantidade sufficiente de supprir os logradouros e abastecer o mercado. Não carecemos intervir na liberdade da industria; mas estabelecer a precisa competencia. Seria necessaria uma grande despeza? Não se poderia conseguir esse desideratum por meios muito legitimos?

O Sr. Góes Cavalcante: —Isso pode melhorar a qualidade da carne, mas quanto ao preço?

O Sr Reis e Silva: —A commissão indicará o que julgar conveniente.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Muitos serão os meios e os pormenores de que a commissão cogitará; e eu me comprometto para com o nobre deputado e á casa a apresentar a minha fraca coadjuvação e todas as idéas que me occorrerem sobre este ponto. Não sou da opinião que esta casa autorise o governo a fazer contratos, por que tenho mais medo do monopolio de direito do que do facto.

O Sr. Góes Cavalcante: —Apoiado; tambem sou dessa opinião.

O Sr Ratis e Silva: —Deve ser prohibido.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Mas ha muitos meios e um delles por exemplo é de baixar o imposto sobre o gado que já está muito alto.

O Sr. Gervasio Campello: —E acabar com o contrato do matadouro da Cabanga, em 1º lugar.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Augmentou-se aqui o padagio de um vintem a dous; mas, senhores, quanto paga o dono de uma boiada por cada boi que passa em diversas barreiras?

Na direcção do sertão para esta cidade e do logradouro para o matadouro?

O Sr. Manoel do Rego: —De Santo Antão para cá 5, inclusive a do passadiço dos Afogados.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Ora, cobrando-se dous vintens por cada boi e passando este em 4 ou 5 barreiras, quando chega ao matadouro está por um preço extraordinario! Por que razão não se dispensou deste imposto o gado que vem para a matança? Podia-se tambem autorisar á camara a ter agentes seus, afim de mandar cortar a carne se por ventura as necessidades se tornarem tão urgentes que seja preciso a intervenção da administração publica, e vendel-a pelo preço porque fôra comprada nas feiras, juntando-se a este preço as despezas.

O Sr. Góes Cavalcante: —Este é o meio que mais póde aproveitar.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Assim ficaria a população livre desses intermediarios desalmados que especulam com a fome e necessidade do povo, vendendo a carne por preço triplo ou quadruplo.

O Sr. Góes Cavalcante: —Entretanto que impõem o preço ao criador.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Emfim, Sr. presidente, eu não quero, nem devo desde já entrar no desenvolvimento dos meios e das medidas que se hão de tomar para se remediar este mal que é não só profundo, como está eminente, para todos nós, por que estes meios dependem de estudos e combinações da commissão, de accordo com a camara municipal, como proponho no meu requerimento. Mas devo dizer a V. Exc. e á casa que é este o ponto em que devemos pôr de parte a economia e os esforços que estamos fazendo para equilibrar a receita com despeza.

(Apoiados, muito bem.)

Dispensem-se, se tanto for necessario, as cadeiras que se cream e a cada hora, debaixo das mangueiras, e que ainda ha poucos dias se deram ao *vento* e ao capim (hilaridade) e tudo quanto não fôr de primeira necessidade.

Não sou opposto ao desenvolvimento da instrucção publica; mas quando não se póde ter a alimentação necessaria, tudo vai mal e não podemos ter a instrucção regular, e que é para desejar. A nutrição da alma foge espavorida quando o corpo definha de fome; e a corrupção, o vicio toma grandes proporções e levanta o seu imperio. (Apoiados, muito bem.)

Estando a alimentação no estado morboso, que acabo de descrever e que todos reconhecem, devemos tomar, senhores, uma resolução heroica.

(Apoiados, muito bem)

O Sr. Góes Cavalcante: —Quem está com fome não póde aprender.

O Sr. Gervasio Campello: — Vá a quem toca.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Para este ponto eu não quero economias. (Apoiados) Se for preciso empenharmos a provincia, empenhemol-a até as nossas camisas.

O Sr. Góes Cavalcante: —Muito bem.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Empenharemos as nossas camisas, comtanto que o povo tenha alimentação e que esta seja sadia e sufficiente.

O Sr. Góes Cavalcante: —Apoiado.

O Sr. Alencar: —A alimentação deve ser dada com a instrucção, porque o povo não póde ser feliz, quando não se lhe póde dar instrucção.

O Sr. Góes Cavalcante: —Mas ninguem aprende, estando com fome.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Não só no centro das familias, como no centro da sociedade, porque a sociedade não é outra cousa senão a reunião de todas as familias: para desenvolver a instrucção convenientemente necessitamos de meios; podemos é verdade fazer economias, deixando de vestir uma camisa menos bordada, deixando de ter um relogio mais rico ou cravejado de brilhantes, deixando de ter um chapéo de castor, trazendo um mais ordinario ou de preço mais commodo; porém, não podemos neste systema economico deixar de pôr á mesa todos os dias para nós, nossos filhos e mulheres, alimentos bastantes sãos e sadios (apoiados.)

Se isto é uma verdade sabida e provada, se isto acontece em todas as épocas, em todos os pontos do globo, como não acontecerá hoje entre nós na crise miseravel que atravessa a provincia, quando os capitaes fogem ninguem sabe para onde, quando a industria e o commercio definha, quando emfim todos os meios ao alcance da população para ganhar o salario e com elle se alimentar, falha, fenece, desapparece?! Como, se não empregando-se um meio de economia muito rigoroso e efficaz, poder-se-ha fazer face a estas necessidades mais palpitantes da familia? O mesmo devemos nós fazer com referencia á administração publica da provincia, da sociedade que nos constituio (muitos apoiados.) Façamos economias em todas estas cousas que se póde adiar, mas devemos empregar os dinheiros publicos em primeiro lugar nas necessi- [illegible]

O Sr. Góes Cavalcante: —Devemos [illegible] as cousas;

O Sr. Cunha e Figueiredo: — No desenvolvimento do commercio, nos meios de transporte, no progresso da agricultura com preferencia; e finalmente deixemos as cousas de luxo, para depois, como por exemplo o theatro, que entretanto, já se fez em primeiro lugar, as cadeias e outras cousas semelhantes para quando tivermos dinheiro. Este mesmo caso este edificio da assembléa que está não bonito!... (riso).

Não poderiamos estar [illegible] estamos no Pateo do Matto ou na casa do Sr. Sacramento, fazendo o mesmo serviço que estamos fazendo neste lindo predio em forma de templo em que estamos funccionando, e para o qual se dividou a provincia? (Hilaridade).

O Sr. Ferreira de Aguiar: —Hoje é, mas em [illegible] não; porque do lugar em que estamos não ouvimos ao nobre deputado.

O Sr Cunha e Figueiredo: —Em todo caso é incontestavel que estamos aqui mais commodamente, mas eu desisto dos meus commodos e todos nós desistimos. Reconheço que as intenções dos nobres deputados são muito bôas e por esta razão me animo a fallar deste modo, pendindo disculpa do tempo que occupei as suas benevolas attenções.

(Muito bem, muito bem.)

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja nomeada uma commissão especial, que estudando as causas que occasionam o preço alto e a má qualidade das carnes verdes no mercado desta cidade do Recife, de accordo com a camara municipal proponha um projecto de lei concedendo á mesma camara ou ao presidente da provincia, os meios necessarios não só para remediar o mal, como extirpar o monopolio que existe no commercio deste genero de primeira necessidade.—*A. Cunha de Figueiredo.* »

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Sr. presidente, não pude conseguir que a assembléa provincial aceitasse a minha opinião sobre a questão das carnes verdes, mas folgo que tivesse despertado a attenção do nobre deputado pelo 3º districto, que acaba de apresentar o requerimento que está em discussão.

Mão sei, Sr. presidente, da que meios quer lançar mão o nobre deputado, autor do requerimento.

O Sr. Ratis e Silva: —A commissão cogitará disso.

O Sr. Gervasio Campello: —O nobre deputado, propondo um requerimento desta ordem, implicitamente confessa que a camara municipal não cumpre com os seus deveres (Não apoiados.) O nobre deputado dá a entender no seu discurso e faz crer com o seu requerimento que a camara municipal não cuida seriamente dos negocios das carnes verdes.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Não apoiado; eu não disse isso; empresta-me intenções que não tive.

O Sr. Gervasio Campello: —O nobre deputado disse que existe o monopolio das carnes verdes; o nobre deputado disse que a carne está por um preço muito elevado em consequencia desse monopolio; o nobre deputado disse que os impostos sobrecarregam muito o preço das carnes; o nobre deputado, emfim, Sr. presidente, fez a pintura mais triste do estado dos negocios de carnes verdes nesta cidade.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Com relação ás carnes verdes, apoiado; mas com referencia á camara municipal, o nobre deputado empresta-me um pensamento que não tive.

O Sr. Gervasio Campello: —Ora, Sr. presidente, V. Exc. sabe que a questão da alimentação publica e principalmente a das carnes verdes, está a cargo da camara municipal, que deste serviço está directamente encarregada e que foi a camara municipal que fez o contrato existente, uma das causas que tem concorrido para a alta do preço da carne e sua má qualidade.

O Sr. Ratis e Silva: —Não é a camara que para isso tem concorrido; é o monopolio que ha.

O Sr. Gervasio Campello: —Devia, pois, partir da camara municipal, se os factos são verdadeiros, como o nobre deputado disse, a iniciativa de vir perante esta assembléa pedir providencias. Se ella não se julgava competente para tomar taes providencias dentro dos limites reguladores de suas attribuições, devia vir pedir a esta assembléa autorisação para tomar qualquer medida indispensavel, a que não pudessem attingir as suas attribuições.

Se o nobre deputado tivesse declarado algum meio para se poder acabar com o monopolio de carnes verdes, que disse existir, ou se tivesse especificado esse monopolio de maneira que qualquer um de nós pudesse offerecer um remedio para sanar o mal que afflige a população, eu não hesitaria em dar de muito boa vontade o meu voto ao seu requerimento sem as restricções que estou fazendo.

O Sr Ratis e Silva: —Ficará isso a cargo da commissão.

O Sr. Gervasio Campello: —Não ha nos negocios de carnes verdes questão alguma, que a camara municipal ignore.

A camara municipal não tem prestado a isto a attenção devida, sciente como se acha de todos os negocios relativos a carnes verdes, pois nada ha a este respeito que não seja completamente publico e notorio nesta cidade.

Disse o nobre deputado que a causa principal era o monopolio de carnes verdes. A que monopolio quer o nobre deputado referir-se? Existem diversos marchantes e existe uma sociedade constituida para explorar o negocio de carnes verdes. E esta sociedade é legal ou illegal? Se é legal, nós não pudemos destruil-a; se é illegal, se pratica um crime, podemos chamar sobre ella a attenção do poder judicial.

O Sr. Ratis e Silva: —Não é illegal.

Um Sr. Deputado: —Pois é dahi que vem todo o mal.

O Sr. Cunha e Figueiredo (ao orador): —Estou desconhecendo agora o nobre deputado.

O Sr. Correia de Araujo: —E tem razão para isso.

O Sr. Gervasio Campello: —Estou me servindo dos argumentos que a maioria da assembléa apresentou quando contestou os fundamentos que allegue para pedir a approvação do meu requerimento. Os nobres deputados então disseram que a camara municipal era zelosa tanto quanto era possivel, quasi que era a phenix desejada das camaras municipaes do mundo inteiro.

O Sr. Correia de Araujo: —O nobre deputado o que quer é só processo crime.

O Sr. Gervasio Campello: —Mas eu pediria ao illustre autor do requerimento que me indicasse algum meio.

O Sr. Correia de Araujo: —A commissão indicará.

O Sr. Gervasio Campello: —O que quer o nobre deputado que faça esta commissão? Que entenda-se com a camara municipal sobre um negocio que é da iniciativa da mesma camara? Mas se a camara entende que o publico está satisfeito com a carne que lhe é fornecida?

O Sr. Correia de Araujo: —Elle requer que, de accordo com a camara municipal, a commissão apresente um projecto de lei para a assembléa dar os meios, que a camara não tem.

O Sr. Gervasio Campello: —O que impede a camara de mandar-nos a sua proposta, de mandar-nos pedir autorisação para beneficiar este patrimonio? Não póde ella fazer isto pela lei da sua creação?

O Sr. Góes Cavalcante: —Talvez não disponha dos meios.

O Sr. Gervasio Campello: —Eu estimaria que o illustre autor do requerimento nos indicasse os meios, que julga possiveis para conseguir-se o resultado que elle almeja.

O Sr. Moreira Alves: —Isso fica por conta da commissão.

O Sr. Correia de Araujo: —Ella mais ou menos resumidamente já os lembrou.

O Sr Gervasio Campello: —Como eu entendo que a causa principal para a má qualidade da carne e para o seu alto preço, é o contrato do matadouro da Cabanga...

O Sr. Moreira Alves: —O nobre deputado está muito apprehensivo com esse contrato.

O Sr. Gervasio Campello: —E muito apprehensivo estou, com effeito. Eu, digo, que receio que qualquer medida, que se tome, traga como consequencia o prolongamento do prazo desse contrato, tenho naturalmente medo de qualquer autorisação, que se conceda ao governo.

O Sr Góes Cavalcante: —Mas é só o contrato que produz esses resultados!

O Sr. Gervasio Campello: —Pelo estudo que fiz do contrato, pelas informações que obtive e pela inspecção pessoal, a que procedi no logradouro, no matadouro e na forma do serviço, estou convencido de que o que mais concorre para damnificar o commercio das carnes verdes é o contrato do matadouro da Cabanga.

O Sr. Góes Cavalcante: —Póde influir isso sobre a qualidade da carne; mas sobre o preço, não.

O Sr. Gervasio Campello: — Perdôe-me o no- [illegible] Permanecendo o gado [illegible] no logradouro quasi que sem comer e [illegible] deve diminuir-se o seu peso e esta [illegible] deve sobrecarregar sobre o preço da carne que é aproveitada para o consumo. Se, por [illegible] animal que devia ter 10 arrobas, só [illegible], este peso perdido deve ir sobrecarregar o [illegible] da carne vendida; isto me parece evidente.

Eu não me opponho absolutamente a que passe o requerimento. Levantei-me apenas para ver se o nobre deputado podia dizer-nos qual é o [illegible] o plano, que a commissão ha de seguir [illegible] são os pontos cardeaes...

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Indiquei alguns.

O Sr. Gervasio Campello: —... que os [illegible] são devem levar como instrucções, [illegible] diplomacia, para [illegible] sobre a questão de carnes verdes com a camara municipal, que se constitue em poder independente nesta questão.

O Sr. Correia de Araujo: —[illegible] confia na commissão, qualquer que ella seja.

O Sr. Ratis e Silva: —Isto é trabalho da commissão.

O Sr. Gervasio Campello: —[illegible] que indo á commissão, se não levasse instrucções escriptas, ao menos ficasse inteirada do pensamento intimo do nobre deputado sobre a base da negociação a que deve proceder.

Um Sr. Deputado: —Está expressado no requerimento.

O Sr. Gervasio Campello: — O requerimento está vago: a commissão é que ha de entender-se com a camara municipal, estudar o que ella propõe e propôr á assembléa o que entender conveniente; entretanto, a commissão, se fôr inteirada do pensamento da assembléa, quando a camara lhe propuser alguma medida que pela discussão aqui havida não fôr considerada razoavel, repelle-a immediatamente.

Entretanto, se o nobre deputado não quizer prestar este auxilio á commissão que fôr nomeada, indicando o meio pratico que julga conveniente para sanar o mal publico e notorio, apezar disto, para mostrar a bôa vontade que tenho de acompanhar o nobre deputado, dou o meu voto ao seu requerimento, e aguardarei o parecer da commissão.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Mil graças.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Sr. presidente, não pensei que a apresentação de meu requerimento, que as poucas palavras que adduzi para justifica-lo fossem taes que eu tivesse necessidade de voltar á tribuna, para responder ao nobre deputado do 2º districto, que se bem tenha concluido o seu discurso, promettendo-me votar pelo meu requerimento, todavia de certo modo o combateu.

Volto á tribuna, Sr. presidente, não para reforçar a justificação do meu requerimento, porque a materia nelle contida está na consciencia de todos, está na opinião publica e está na consciencia do nobre deputado. E antes de dizer, porque eu começarei por agradecer-lhe com a mais sincera expressão do meu coração o voto que prometteu dar a favor do mesmo requerimento...

O Sr. Gervasio Campello: —O que quero é saber as instrucções que a commissão ha de levar.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —... não me dispensando todavia de dizer ao nobre deputado, que reconhecendo nelle um talento robusto, um dialectica cerrada, de modo que sempre que falla conclue logica e perfeitamente bem, a ponto de obter o applauso de nossos nobres collegas...

O Sr. Gervasio Campello: —Nem sempre.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —... hoje o desconhecei, Sr. presidente, porque vi que empregou uma argumentação toda sophistica e até contradictoria.

Ora, tendo o nobre deputado dito que não ha cousa alguma sobre carnes verdes que trouxesse a necessidade da aceitação do meu requerimento...

O Sr. Gervasio Campello: — Disse que não ha cousa alguma que a camara municipal ignore.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —... eu concluo que elle foi contradictorio, porque mesmo S. Exc. na sessão de 5 e em outras anteriores, provou que a carne era de pessima qualidade e que todo o flagello que o povo soffria era por causa do máo logradouro que temos.

O Sr. Gervasio Campello: — Logradouro e contrato do matadouro.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Mas se eu peço medidas, se peço uma commissão para estudar todos os ramos que cerçam esta questão para poder-se ter carne boa, barata e abundante para a população, uma das causas que inquestionavelmente deve ser estudada é o logradouro, sobre que o nobre deputado que não quiz fallar senão para desillustrar um dos membros illustrados da camara municipal...

O Sr. Gervasio Campello: —Então o logradouro é bom, dá para 600 cabeças de gado; o que eu disse não é exacto...

O Sr. Cunha e Figueiredo: —... porque limitou-se a discutir um contrato, que elle julga criminoso e para o qual até reclamou a attenção da promotoria publica.

Eu, ao contrario do que [illegible] o nobre deputado, que involveu na sua argumentação questões pessoaes, tendo sido por elle forçado a fallar sobre os dignos vereadores da camara municipal direi que estes, começando do seu mui digno presidente até o menos votado, são cidadãos respeitaveis, que hão prestado muitos serviços á provincia, que continuarão a presta-los, e em que eu tenho plena confiança e espero que, attendendo ás necessidades do municipio, procurarão, de accordo com a commissão que fôr nomeada por esta assembléa, não poupar fadigas e sacrificios para melhorar o estado do commercio das carnes verdes, se por ventura lhes fornecermos os meios necessarios, que lhes faltam.

Mas por estar a camara obrigada a velar sobre os negocios de carnes verdes e outros desta ordem, sem que entretanto possa faze-lo por lhe faltarem os meios necessarios...

O Sr. Gervasio Campello: —A camara ainda não pedio cousa alguma.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —... para tomar as providencias que estiverem ao seu alcance, é pelo facto de ter eu, não pedido desde logo esses meios, e sim requerido apenas a nomeação de uma commissão para estudar as causas do mal e propôr as medidas necessarias, mas sem duvida com a intenção de conceder esses meios, póde o nobre deputado d'ahi concluir, como acaba de affirmar, que eu faço uma censura á camara municipal?

O Sr. Gervasio Campello: —Se V. Exc. pede uma commissão para esse fim, é porque a camara não tem estudado o assumpto como devia.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Não se conclue isto e antes foi uma injustiça gravissima que fez o nobre deputado a mim e á camara.

Vozes: —Sem duvida.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —... e para repellir esta injustiça foi que eu disse e torno a dizer que os dignos camaristas do municipio do Recife tem tão boa vontade de servir aos seus municipes que eu confio em que, se esta illustrada assembléa, lhes der os meios necessarios para remediar esse mal, nós o veremos extirpado, ao menos tanto quanto fôr possivel aos esforços humanos.

Não queira o nobre deputado só pelo gosto de fazer opposição

O Sr. Moreira Alves: —Apoiado.

O Sr. Gervasio Campello: —Não tenho prazer nenhum em fazer opposição.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —.... ou prestar serviços futuros ao partido liberal, cuja idéa representa nesta casa, accusar a mim, accusar á camara municipal, accusar afinal membros distinctos do partido conservador; não o faça o nobre deputado só pelo gosto de argumentar e mostrar o seu talento, que nós reconhecemos e muito respeitamos.

E' por esta razão, Sr. presidente, que eu disse era um aparte que estava desconhecendo o nobre deputado, cujo espirito justiceiro e recto eu sempre reconheci e sou o primeiro a confessar.

O Sr. Manoel do Rego: —Justificou bem o seu aparte.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Ditas estas palavras, eu espero que a illustrada assembléa approve o meu requerimento. E, Sr. presidente, permitta-me V. Exc. que eu lhe peça que se meu requerimento fôr approvado, inclua o nobre deputado entre os membros da commissão. (Hilaridade, muito bem.)

O Sr. Gervasio Campello: —E eu declaro a V. Exc. Sr. presidente, que não dei procuração bastante ao meu honrado amigo.

O Sr Cunha e Figueiredo: —O nobre deputado póde prestar como membro dessa commissão um serviço muito importante ao municipio nesta questão de carnes verdes e logradouros.

O Sr. Gervasio Campello: —Sou incompativel.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —... como, em que elle o prestará, porque, cumpre confessar, tem bôas intenções, pelo menos até hoje estou convencido disto, salvo a vontade de fazer opposição para distinguir-se, não obstante já ser muito distincto.

O SR. FERREIRA DE AGUIAR (pela ordem) diz que todos sabem a gravidade da materia de que se trata, que ninguem desconhece o alcance que póde ter qualquer medida tomada pela assembléa a este respeito, medida que, seja qual fôr, deve ser muito reflectida, muito estudada, porque a materia, além de muito importante é de interesse ge- [illegible] e assim, pois, pede para apresentar um requerimento de adiamento por 48 horas [illegible] não haverá tempo para a assembléa reflectir, [illegible] mais detidamente a legislação e trocar [illegible] maneira que seja possivel fazer alguma [illegible] no requerimento que se discute.

[illegible] apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Proponho o adiamento da presente discussão por 48 horas.—*Aguiar.* »

Não [illegible] mais quem peça a palavra é [illegible] o debate.

Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento do Sr. Ferreira de Aguiar, ficando adiado o discurso offerecido pelo Sr. Cunha e Figueiredo.

Continua...

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Sabbado funccionou com 25 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. [illegible] Nascimento [illegible].

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario lê o seguinte expediente:

Uma petição dos continuos da secretaria do governo, pedindo augmento de ordenado. — A' commissão de ordenados.

Outra de Antonio Francisco Corga, pedindo a revogação da lei que prohibe ter o kerosene dentro da cidade, para que seja reformado o actual regulamento de consumo e para que seja contemplado no paragrapho do art. da lei n. 1,179 a que tem de sujeitar-se a mercadoria estrangeira que se vende a peso, *manteiga de vacca*, que não tem similar na provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Francisco da Souza Lima, pedindo a interpretação do art. 5º do contrato celebrado entre a camara municipal e Evaristo Juliano de Sá.—A' commissão de legislação.

Outra de Geminiano Augusto Peixoto, guarda da casa de detenção, pedindo o pagamento da quantia de 192$, gratificação que se julga com direito, por ter servido de ajudante do administrador, por um anno.—A' commissão de petições.

Outra de diversos carroceiros desta cidade, reclamando contra o imposto de 25$000, sobre cada carroça.— A' commissão de orçamento provincial.

Foram lidos e julgados objecto de deliberação dous projectos, um assignado pelos Srs. Barros Guimarães, Henrique Marques e Moreira Alves, regulando as aposentadorias dos empregados provinciaes, e outro da commissão de negocios ecclesiasticos, approvando com algumas alterações, o compromisso da irmandade de N. Sra. do Rosario de Gamelleira; e approvando um parecer da commissão de legislação, solicitando informações do thesouro provincial a respeito da petição de Hermenegildo Marcelino de Miranda.

Passando á ordem do dia, entrou em 2ª discussão o projecto n. 23 deste anno, determinando o prazo para serem remettidos á presidencia da provincia os relatorios das repartições provinciaes, o qual foi rejeitado, depois de sobre a materia terem orado os Srs. Ratis e Silva, Correia de Araujo e Gervasio Campello.

Proseguindo a 2ª discussão adiada, do projecto n. 21, que fixa a força policial, o Sr. Gervasio Campello offereceu uma emenda supprimindo a companhia urbana ou civil de 120 praças, a qual foi combatida pelo Sr. Graciliano Baptista, ficando ainda adiada a discussão por falta de *quorum* para votar.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior e 1ª discussão do projecto n. 25 do corrente anno.

Jury do Recife.—Ainda no sabbado não pôde installar-se a 2ª sessão do jury do Recife, por só haverem comparecido 35 juizes de facto, pelo que foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia do Recife.

José Veltoso Soares.
José dos Santos Villaça.
José Rodrigues Pereira.

Freguezia de Santo Antonio.

Francisco Antonio de Oliveira Junior.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Miguel José da Motta.
Hemeterio Maciel da Silva.

Freguezia de S. José.

João Gonçalves dos Santos Junior.

Freguezia da Boa-Vista.

Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves.

Freguezia da Graça.

João Pinheiro Catolé.
Herculano Alves da Silva.
Antonio da Cunha Soares Guimarães.

Freguezia dos Afogados.

Dr. José Maria de Albuquerque Lima.

Freguezia do Poço.

Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Foram multados em 15$000 cada um dos juizes de facto que faltaram sem causa justificada.

Incendio.—Acerca de 11 horas da noite de 21 do corrente, dous caixeiros dos Srs. Severino & Irmão, residentes no predio n. 51 da rua do Imperador, indo casualmente ao quintal, presentiram que, no andar terreo do predio, no qual tem armazem de molhados a firma commercial Monoel Joaquim de Souza & C., sob a denominação de *Dado e Commercio*, lavrava incendio, deram disso sciencia ao visinho, o Sr. Antonio José Maia, que fez dar o devido signal pelo sinos da igreja de S. Francisco.

Ao signal do incendio, acudio a maioria dos visinhos, tanto da rua do Imperador como da rua Primeiro de Março, empregando-se uns em salvar as fazendas do importante deposito dos Srs. Severino & Irmão, e outros em auxiliar as autoridades na extincção do incendio.

Cerca de duas horas depois de descoberto o incendio, achava se elle extincto, com o auxilio das bombas de diversos estabelecimentos, que promptamente acudiram, ficando destruidos no todo os generos existentes no lado esquerdo da frente do estabelecimento, onde se manifestou o incendio.

A autoridade policial prosegue nas pesquizas, afim de descobrir se o incendio foi casual ou proposital.

Informam-nos que o prejuizo do armazem de molhados eleva se, quando muito, a 4:000$, estando elle seguro em 40:000$ nas companhias *Imperial*, de Londres, e *Indemnisadora*, do Porto.

Tambem tiveram não pequeno prejuizo os Srs. Severino & Irmão, pela remoção precipitada, que foram obrigados a fazer, das fazendas existentes nos 1º e 2º andares do predio.

A proposito de incendio.— Pessoas que presenciaram o incendio supra, nos pedem para lembrar a conveniencia de ser designada uma autoridade superior para dirigir os serviços da extincção dos incendios e salvação dos objectos existentes no predio incendiado e nos adjacentes, afim de evitar-se os grandes prejuizos que se dão nessas occasiões, tanto na demora das ordens para a extincção, como na irregularidade da salvação dos objectos, uma parte dos quaes quasi sempre é desviada em beneficio daquelles que ahi vão para se locupletarem.

Ainda mais.—Muito convinha que a autoridade policial, encarregada de proceder ás pesquizas para a descoberta das causas que deram lugar aos incendios, syndicasse o seguinte: 1º em que data foi realisado o seguro do estabelecimento; 2º em que circumstancias financeiras se acha o proprietario do estabelecimento; 3º qual a quantia existente em generos; 4º onde foram encontrados os livros de escripta da casa; 5º em que circumstancias foi fechado o estabelecimento antes de declarar-se o incendio; além de outros quesitos que ella julgar conveniente.

Tentativa de roubo.—Na noite de sexta-feira (21), tentaram os ladrões penetrar no armazem de fazenda dos Srs. Soares Braga & C., á praça da Independencia n. 2, servindo-se para isso d'uma grande escada que collocaram na frente do edificio, e pela qual subiram para o telhado, não penetrando no predio devido ao movimento do povo, havido nas proximidades por causa do incendio da rua do Imperador.

Gêlo.—Depois de lhe terem sido feitos os necessarios concertos, acha-se a funccionar, desde sexta-feira ultima, a fabrica de gêlo do caes do Capibaribe; pelo que os consummidores dessa mercadoria poderão alli se abastecerem.

Bonds de Fernandes Vieira.—Temos ouvido varias queixas de pessoas que trafegam nos carros da *Companhia Ferro Carril*, pela linha de Fernandes Vieira, no sentido de se obviar ao inconveniente de constantes descarrilhamentos, que alli se dão.

Dos queixosos, uns attribuem os descarrilhamentos a defeitos da linha, outros porem os attribuem a defeitos dos vehiculos. N'um ou n'outro caso o mal existe; e é contra elle que se reclama, esperando-se do zelo do infatigavel Sr. gerente da empreza promptas providencias.

Estrada da Torre.—A estrada publica que da Passagem da Magdalena vai para a Torre e chega até a ponte conhecida pelo nome de *ponte do André*, a qual liga aquelle povoado á Ponte de Uchôa, acha-se nas mais deploraveis condições, e pede com instancia os cuidados de quem cumpre velar por essas cousas.

Alem de que a Companhia Ferro Carril, assentando alli os seus trilhos, deteriorou a estrada, [illegible] ponte, estão sendo feitos pela repartição de obras publicas ou sob sua fiscalisação, tem sido os mais morosos e máos que podiam ser, ao ponto de se ter empregado nelles lama tirada das margens do Capibaribe, ao pé da dita ponte.

Por ambas essas causas, e secundadas ellas pelas ultimas chuvas, a referida estrada está quasi transformada n'um atoleiro medonho, em o qual os habitantes daquelles paragens [illegible] para ganharem os [illegible] meios de transporte para o Recife.

Não poderia a repartição de obras publicas olhar um pouco mais para isso? Vê-o-hemos.

Governo do bispado.—Por provisões de 16 e 18 do corrente, foram reconduzidos, por mais um anno: o Rvm. João Evangelista dos Santos Lima, no vigariato da freguezia de N. Sra. das Dôres do Triumpho; o Rvm. João Vaz Cabral de Algonez, no de S. José de Ingazeira; o Rvm. Pedro de Souza Pereira, na coadjuctoria desta ultima freguezia; e o Rvm. Gustavo Botti, no vigariato da freguezia de N. Sra. da Conceição da Jacóca.

Colonia Orphanologica Isabel.—Publicamos hoje em nossa oitava pagina, o relatorio acerca do estado e obras desse importante estabelecimento; e chamamos para elle a attenção dos leitores, por ser de grande interesse o assumpto a que se refere.

A Colonia Orphanologica Isabel, sendo o estabelecimento de mais futuro para a provincia de Pernambuco, e devendo por isso merecer a protecção de todos, é ao mesmo tempo uma das iniciativas mais ingentes e gloriosas da administração do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, e um dos monumentos que perpetuarão o seu nome.

Quando o illustre pernambucano outros melhoramentos não tivesse feito á sua provincia, bastava a colonia para valer-lhe os applausos e considerações da geração presente e da vindoura.

S. Exc., com tal instituição, adquerio titulo á benemerencia publica.

Não se deve esquecer o nome dos distinctos e intelligentes capuchinhos, que por sua vez não poupam sacrificios para a realisação completa da feliz e gigantesca iniciativa do illustre pernambucano.

E' de suppor que a illustre assembléa provincial, com aquelle patriatismo que é peculiar a taes corporações, proteja uma obra de tanto merito e futuro.

Leilão.—Hoje, 24, effectua o agente Pinto o leilão dos moveis, louça e crystaes, da casa de residencia do Sr. F. Alves Monteiro, á rua do Conde da Boa-Vista n. 82, outr'ora Caminho Novo.

Protestos de lettras.—O escrivão dos protestos José Mariano está de semana: cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Loteria do Rio de Janeiro.—Segundo telegramma da côrte, deve ser alli extrahida hoje, a 235ª, a beneficio da matriz da Parahyba do sul.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria n. 185ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual se extrahirá no dia 28 do corrente.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

Luis Gonzaga Pereira, Romão Pereira Filgueira Sampaio, Bastos Coelho e 3 africanos livres.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Henry IV*:

Jean Bess, Francisco Minervino dos Santos, Eustaquio de Carvalho Souza, David Anderson, Imbert Felix, Luiset Cimile Maria, M.me Maria Adour, Manoel da Silva Bouças.

Proclamas.— Foram lidos no dia 23 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

Antonio Ignacio do Rego Medeiros, com Anna Monteiro de Lima Rego Valença.
Dionizio Dias Moreira Leite, com Maria Auta Leopoldina Ferreira.
João Patricio Rodrigues da Silva, com Antonia da Costa Albuquerque.
Hilarino de Araujo Rodrigues França, com Maria Francisca dos Santos.
Manoel Antonio da Porciuncula, com Maria dos Remedios Costa.
José Ignacio de Barros, com Maria Francisca Cabral.
Bacharel Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, com Maria de Albuquerque Lins.
João Kothomser, com Josepha Correia de Queiroz.
Joaquim Pinto Cardoso Junior, com Antonia Augusta Gomes Salgueiro

Segunda denunciação.

Manoel Anastacio da Costa, com Anna Antonia de Jesus.
Manoel Francisco, com Generosa Procopia do Espirito Santo.
João José Bento Monteiro da França, com Candida Maria Soeza.
Pedro Paulo Geraldo, com Raphaela Albana.
Manoel Luiz da Silva, com Maria da Conceição Ennes.
Antonio Domingos Maia, com Anna Lourenço de Gusmão.
Rodolpho Marinho Cavalcante, com Anna Francisca dos Santos.
Manoel Francisco de Souza Magalhães, com Anna Ernestina de Oliveira Baduem.
Francisco da Cruz do Nascimento, com Manoela Ricarda da Cruz Pimenta.

Terceira denunciação.

Alexandre Ferreira Caminha, com Joaquina Emilia Rodrigues de Souza.
Laurindo José de Sant'Anna, com Josepha Maria do Nascimento.
Severino Euzebio Ferreira Cavalcante, com Engracia da Conceição Barros.
Francisco Vicente da Costa, com Joanna Maria da Conceição.
Antonio Eliziario da Silva Camões, com Anna Theresa de Jesus Lima.
Lauriano Luiz Antonio Apolinario, com Maria da Penha Carneiro.
João Maria de Barros, com Agueda Deolinda de Medeiros Lobo.
Antonio Leocadio do Rego Barros, com Maria Luiza da Costa Pereira.
Francisco Pedro Advincula, com Maria Zeferina Borges da Silva.
José Moreira da Silva, com Minervina Donata de Araujo.
Isidoro Gonçalves da Rocha, com Francisca Alexandrina Carneiro de Lacerda.

Casa de detenção.—Movimento do dia 21 de abril de 1876.

Existiam presos 415, entraram 10, sahiram 5, existem 420.

A saber:

Nacionaes 300, mulheres 26, estrangeiros 35, escravos 49, escravas 10.

Alimentados pelos cofres publicos 327.

A saber:

Sãos 308, enfermos 19.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Manoel Ferreira Campos, syphilis.
Francisco Ferreira da Costa, febre.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 21 de abril de 1876.

Laurilla, branca, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; bronchite.
Manoel Barros Lins, branco, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Santo Antonio, casa de detenção; alienação.
José Joaquim Barbosa, pardo, Pernambuco, 42 annos, casado, Santo Antonio, casa de detenção; ictericia.
Trajana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 46 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Josepha Maria dos Santos, parda, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Silvana Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.
Um feto, pardo, Pernambuco, Boa-Vista, para o cemiterio acatholico; nasceu morto.
Manoel, pardo, recemnascido, com 2 dias, espasmo; mandado pelo delegado de policia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão Caldas Santos.

I

Não foi sem razão, que eu, no meu artigo publicado neste jornal de 11 do corrente, disse —que para o futuro mostraria a que se havia de reduzir a concordata —Caldas— com relação ao socio Santos; ainda mesmo que fosse aquelle tão feliz, que conseguisse ser ella homologada.

Como esteja proxima a occasião de ver-se, em juizo, o que, em direito, exprime essa concordata, no caso dos credores desistirem dos embargos oppostos á [illegible], nessa hypothese, o valor juridico, ou os effeitos dessa concordata, com relação aos interesses e direitos de Santos.

Homologada a concordata, n'aquella referida hypothese; ella para com os credores torna-se, por certo, um facto consumado.

A sentença, que a homologar, produz cousa julgada; e não admitte recurso algum: art. 851 do Cod. do Com.

Em virtude dessa homologação a massa muda, totalmente, de face: e, pela mesma razão, porque, durante a fallencia, e antes da concordata, os credores a representavam, passa ella, depois da concordata, a ser representada pela sociedade, pelo principio de que —cessando a causa, cessa o effeito.

Reduzida a questão a esse termo, como reduzida, de certo, fica na predita hypothese; a concordata torna-se-lhe —mera questão— de socio para socio— com relação a da sociedade, liquidação e partilha amigavel, ou judicial; sem que nella nada mais tenham que vêr os credores, desde que, por qualquer dos socios, fôr consignado, em juizo, o pagamento segundo a mesma concordata.

Poderá, porém, Caldas se oppor,—a que Santos não proceda a liquidação judicial da massa, para tirar, (pagos os credores pela concordata de por cento) a sua parte no —bôlo grande, ou pequeno, a pretexto de ser este— um mimoso presente —que lhe fizeram os credores?

E' o que vai-se vêr; já, não, pela minha humilde opinião —somente, mas pelas autoridades dos illustres jurisconsultos, conselheiro Silveira de Souza, Alcoforado, Fonceca e Seraphico.

II

Proposta.

1.º Em face dos arts. 811, 869, 819 e 870 do Cod. Com., dada a fallencia de uma sociedade em nome collectivo, pode um dos socios em seu nome individual, apresentar projecto de concordata, e obtel-a, com exclusão dos demais socios?

2.º Proposto, e aceito semelhante projecto, com a exclusão referida; dos effeitos resultantes da mesma concordata podem ser excluidos os outros socios?

3.º No caso negativo dos quezitos supra, póde o socio (excluido) pôr em deposito o dinheiro preciso para o pagamento da sobredita concordata (concedida, a prazo, ao outro socio) afim de proceder, judicialmente, a liquidação da massa, e haver dessa liquidação a parte das sobras, que lhe pertence, e gosar dos demais effeitos resultantes da concordata (cumprida por meio d'aquelle deposito) como sejam —a sua quitação, e rehabilitação?

Resposta.

Ao primeiro e segundo quesitos respondo negativamente.

Os fundamentos, que tenho para, assim, pensar, se acham expendidos, e desenvolvidos nos meus artigos, publicados nos *Diarios de Pernambuco* de 4, e 11 do corrente mez.

Ao terceiro, e ultimo quesito respondo affirmativamente, sem medo de errar; porque a —affirmativa d'este é— a consequencia immediata, e logica das legitimas premissas, pelas quaes respondi, negativamente, aos dous primeiros quesitos.

O direito do socio excluido —de consignar em juizo o pagamento da concordata, para proceder a liquidação judicial da sociedade, e —gosar dos effeitos resultantes da mesma concordata, é— um direito nascido do proprio ventre da sociedade, e, tão identificado com as suas entranhas, que uma cousa não pode, juridicamente, existir sem a outra; do mesmo modo porque o —effeito não pode existir sem a causa.

E, de facto; o legitimo interesse, que tem o socio (excluido de uma tal concordata) de que esta não seja rescendida, por faltas do concordatario; esse legitimo interesse, que tem aquelle no cumprimento fiel da mesma concordata, para haver as sobras, que por ventura houverem, (direito, que expressamente lhe é concedido pelo art. 869 do Cod.) e para adquirir a sua quitação, e rehabilitação (outros tantos direitos que lhe assistem) traduz, *ipso facto*, o proprio, e legitimo direito de consignar em juizo o pagamento da concordata, e de proceder a liquidação judicial da sociedade; por quanto esse direito é —o reflexo vivo da propria natureza da sociedade;— é —o grande principio, que a constitue, e mantém (a igualdade da sorte dos associados); é, ainda, —o forte son das cadeias sociaes, que ligam os socios até o ultimo termo da liquidação da sociedade; é, finalmente, —o direito— consagrado por diversas disposições do nosso Cod., que, principiando por —proclamarem o verdadeiro principio de que as sociedades, com a quebra, apenas, se reputam dissolvidas—terminaram-se, e concluiram-se —dispondo, que ellas, somente, se extinguem pela liquidação, e partilhas.

E' este o meu parecer, que submetto ao juizo dos doutos.

Recife, 12 de abril de 1876.

Antero Manoel de Medeiros Furtado.

* *

Concordo em tudo com o parecer, dado sobre esta proposta (em outro papel, que me foi tambem presente) pelo illustre advogado Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado, em data de 12 do corrente; e não posso dar melhores razões do meu assentimento do que as que elle expendeu acerca da questão nos *Diarios de Pernambuco* de 4, e 11 d'este mez, que li; e nos quaes a materia se acha bem discutida, e esclarecida.

Recife, 20 de abril de 1876.

Dr. João Silveira de Souza.

* * *

Respondo negativamente ao 1.º quesito. Um dos socios da sociedade em nome collectivo, no caso de fallencia, não póde propôr, e obter concordata em seu nome individual, salvo concordando com os outros socios, tanto pela incoherencia, que resultaria dos artigos citados, como porque se opporia isto á natureza e fim da sociedade, em nome collectivo, que involve communhão de interesses, e de responsabilidade de cada um dos associados, quanto ao objecto da sociedade, e que permanecem, até que haja liquidação, e, por consequencia, extincção legal ou convencional; o que é ainda confirmado pela consideração de que, ainda extincta a sociedade e esgotados os bens sociaes, os bens particulares de cada socio são obrigados ao pagamento das dividas sociaes, por ser illimitada a sua responsabilidade.

Seria, portanto, inadmissivel que um dos socios tomasse á si os direitos e obrigações sociaes, expellindo os outros, ainda mesmo com a declaração dos credores de ficar extincta a responsabilidade dos outros socios, uma vez que tal declaração não pode extinguir a natureza e fim da sociedade, nem tão pouco extinguir os direitos de cada um dos socios.

Ao 2º respondo negativamente, em vista do que fica expendido.

Ao 3º que, embora não esteja a especie ahi mencionada, regulada por lei, ou por decisão dos tribunaes, de que tenha noticia, todavia me parece logico, senão necessario collorario, que, pagando os socios, não incluidos na concordata, o que n'ella se estipulou, ou, consignando o seu valor em juizo, têm o direito de requerer a liquidação, para gozar das vantagens d'esta, se as houverem ou sujeitar-se aos prejuizos; o que se contém no espirito da lei, ou d'ella é deducção e consequencia juridica, constitue direito legitimo, que deve ser mantido e respeitado, como a lei.

Accresce que, dissolvida a sociedade, como foi, pela fallencia, é indispensavel a liquidação, nos termos do art. 344 do cod. com.; e que a concordata, importando novação para os credores, não extingue a sociedade até que ella se liquide: e d'esta liquidação, que é o completamento da dissolução, não podem ser excluidos os outros socios: e ella se dá no caso mesmo do contrato de união, sendo, porém, operada pelos administradores; como impedir a liquidação, que é a apuração e partilha dos lucros ou perdas pela vontade de um dos socios, com o qual se accordaram os credores?

Portanto, respondo affirmativamente ao 3º quesito.

Sub censura.

Recife 21 de abril de 1876.

José Bernardo Galvão Alcoforado.

—

Ao 1º quesito respondo pela negativa.

Dada a fallencia de uma sociedade em nome collectivo, o projecto da concordata só póde ser apresentado em nome da mesma firma, entidade juridica distincta de cada um dos socios, *corpum est mysticum societas*, e que, sendo a pessoa commerciante, é a fallida; devendo, por consequencia, a concordata ser-lhe concedida ou denegada, tanto mais quanto á admittir-se a hypothese de tornar-se concordatario um socio e outro não, estabelecer-se-hia para o socio não concordatario uma situação não prevista pelo cod., qual a de um fallido não achar-se sob o regimen da concordata, nem sob o regimen do contrato de união, não podendo assim lhe ser extensivas as disposições dos arts. 869 e 870 do cod. comm. e art. 172 do reg. n. 738.

Os que sustentam que, dada a fallencia de uma sociedade em nome collectivo, póde um socio propor concordata em seu nome individual, e se apoiam no cod. comm. fr., e na lição dos commentadores d'esse cod. laboram em equivoco.

MUTILADO

A legislação franceza não admitte que os membros de uma sociedade em nome collectivo fallida, e que são solidariamente responsaveis pela integralidade do passivo, responsabilidade solidaria que se estende do activo social aos bens particulares de todos os membros componentes da firma social, possam propor concordata em seu nome particular; mas, tendo em attenção á boa fé e moralidade de um ou mais socios, permitte simplesmente que os credores da sociedade, dada á hypothese da denegação da concordata á firma social, estabeleçam com algum ou alguns dos socios uma concordata particular, que se restringe aos bens particulares d'esses socios, que, pela solidariedade estavam sujeitos ao passivo social, permanecendo, porém, a sociedade fallida, e por consequencia o respectivo activo sob o regimen da união. O que referimos acha-se não só claramente estabelecido no art. 531 e 604 do cod. comm. fr. como consignado em differentes sentenças dos tribunaes francezes e é professado por Bravard-Veyrières—*Traités Faillites et Banqueroutes*—tom. 2º pag. 477.

Finalmente com a fallencia não se extinguindo o dominio dos fallidos sobre o activo, suspendendo-se apenas o seu exercicio, e só desapparecendo esse dominio com o contracto de união, é claro que, sem esse contracto o membro de uma sociedade fallida não póde ser despojado dos seus direitos dominiaes sobre o activo social, como aconteceria se podesse um socio em seu nome individual apresentar um projecto de concordata e obtel-a com exclusão dos demais.

Ao 2º Não. As relações sociaes não desapparecendo pelo estado de fallencia, dissolvendo-se apenas a sociedade—art. 335 n. 2 cod.,—e sendo principio de direito que todas as vantagens adquiridas por um socio revertem em beneficio dos demais; dos effeitos resultantes da concordata não póde ser excluido o outro socio, supposto não concordatario.

Art. 3.º Sim. Sendo os membros de uma sociedade em nome collectivo solidariamente responsaveis pelo passivo social, e não podendo ser recusado o pagamento feito por um socio aos credores sociaes, ficando com direito regressivo sobre o outro socio para haver a parte que por elle pagou, sou de parecer que, na hypothese prevista pelo 3º quesito, tem lugar o deposito do dinheiro preciso para o pagamento da concordata, e consequintemente a liquidação social com os effeitos previstos pelo mencionado quesito.

Recife, 12 de abril de 1876.

Jaquim José da Fonceca.

Ao primeiro e segundo quesitos—não.

Os socios sob a razão social formam uma só entidade, uma pessoa moral, e não podem separar-se senão por accordo mutuo, ou por extincção da sociedade. A fallencia não importa extincção, e sim dissolução—cod. do com. art. 335 n. 2; dada a qual, entra ella em liquidação, art. 344, continuando a subsistir entre os socios os respectivos direitos.

A liquidação nos casos de fallencia se faz, ou por concordata entre os credores e o fallido, ou por contrato de união por meio de administradores art. 842.

Se os credores preferirem o meio da concordata ao do contrato de união, só a devem conceder ao fallido, e este não poda ser outro senão a razão social, com a qual não se pode confundir qualquer, um dos socios.

O codigo do commercio no complexo de suas disposições concernentes a fallencia emprega sempre no singular o termo—fallido. Se o projecto de concordata deve ser apresentado pelo fallido, art. 842, quem, tratando-se de uma sociedade deverá apresenta-lo senão a firma, que é a entidade fallida? Como querer restringir esse direito a um socio com exclusão e detrimento de outros, se a lei não falla em socio, e simno fallido? Como querer separar individuos que formam uma só pessoa, e cujos interesses estão ligados por laços especiaes? Como pretender se entregar só a um socio, e não tambem aos outros, toda a massa social, na qual muitas vezes pode estar comprehendida toda a fortuna particular de outro socio por força do cod. ar. 811?

Entre nós não pode ser applicada a legislação franceza, que dá aos credores a faculdade de conceder concordata em favor de um ou de muitos socios. Sabe-se que, alterado o codigo francez na parte das fallencias pelo decreto de 28 de maio de 1838, consignou-se uma disposição inteiramente nova, a do art. 531, que dá aos credores tal direito, contra a qual suscitaram-se, não obstante longas e vivas discussões nas sessões de 1835 e 1838.

Ora, não existindo uma tal disposição em nosso codigo, não ha razão para applica-lo entre nós.

Na ausencia, pois, de uma tal disposição prevalecem entre nós os mesmos principios que vigoravam na França antes de ser alterado seu codigo pelo citado decreto, e que segundo Bedarride, tratado das fallencias, n. 751 eram os seguintes:

Nas sociedades em nome collectivo a solidariedade que liga os socios torna—indivisivel a sua sorte. A fallencia, do ente moral, é commum a todos os seus membros. Se a fallencia termina por concordata, as convenções nella estipulada aproveitam a todos os socios, salvo ao que pagasse por seus bens particulares o dividendo estipulado, o direito de repetir aos outros sua quota parte.

Alem de que tornar-se-hia nullo o art. 869 do codigo do commercio, que garante ao fallido as sobras se as houver, no caso de admittir-se—que a concordata aproveite somente a um socio.

Ao terceiro quisito—sim, como consequencia dos principios estabelecidos. A concordata deve aproveitar a todos os socios sob censura.

Recife, 18 de abril de 1876.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

* *

Do exposto vê o publico afinal á que se reduz, em direito, a concordata—Caldas,—feita com o fim de se prejudicar a Santos.

Virará o feitiço contra o feiticeiro?........

O dedo de Deus é, sempre, justo... «Quem com o ferro fere, com o mesmo ferro será ferido........

Recife, 21 de abril de 1876.

Antero Manoel M. Furtado.

(Continúa.)

O Gymnasio Pernambucano.

Aos Exms. Srs. deputados provinciaes.

O Gymnasio Pernambucano, no estado em que se acha é um verdadeiro sorvedouro dos dinheiros publicos, sem vantagem alguma para a provincia.

E' um luxo a existencia de semelhante estabelecimento; se luxo póde haver em conservar-se aquella inutilidade.

As administrações se succedem e nada de melhoras. Reforma-se o pessoal docente e as vantagens não apparecem.

Porque?

Porque todos estão convencidos, da sua inutilidade. Que importa que os preços sejam mais favoraveis do que os collegios particulares. Estes são uteis e por isso todos os procuram embora o preço mais elevado. A validade do exame na faculdade nada influe, os exames dos collegios tambem não valem e entretanto estes prosperam e o Gymnasio definha.

Porque?

Porque é inutil semelhante internato. E' para isto que se chama a attenção da patriotica assembléa provincial.

Autorise ella a presidencia a fazer a reforma do Gymnasio Pernambucano tomando o seguinte: Conversão do internato em externato com a mesma forma do externato Pedro II na côrte. Transferencia da escola normal da insufficiente casa alugada em que está para o edificio do Gymnasio, ficando todo o estabelecimento sob a direcção immediata do director da escola.

Suppressão de todo aquelle pessoal interno do Gymnasio o qual não teria mais razão de ser.

Reducção da mensalidade dos externos á taxa da matricula da escola normal.

Com esta reforma nada se perde, antes melhora-se e economisa-se nada menos de que 15:080$ certos; afora outros accrescimos.

E senão vejamos.

Os professores do Gymnasio que são vitalicios e mesmo os que ainda não o são, continuam em suas cadeiras no externato.

Este poderá funccionar em um raio do edificio por exemplo o do sul, tendo entrada e sahida independente, e completamente separado da escola normal.

Esta funccionará no raio do norte tendo os seus alumnos e alumnas outra entrada, e podendo aproveitar-se do pavilhão que lá existe para os jogos gymnasticos, e dos jardins para as experiencias do estudo da agricultura e da botanica, o que ainda não se póde conseguir na escola normal por falta da capacidade do predio em que se acha.

Os pensionistas da provincia nada perderão, poderão ser admittidos gratuitamente no externato e receber a subvenção que lhes dá a provincia, mediante attestado de frequencia e aproveitamento passado pelo director.

Finalmente lucra a provincia que economisa as seguintes verbas:

Vencimento do regente	2:880$000
Dito do ecónomo	1:200$000
Dito do mestre de musica	500$000
Dito do dito do desenho	500$000
Dito do alto de gymnastica	300$000
Dito de 4 manituras a 800$000	3:200$000
Dito do capellão	800$000
Dito do medico	600$000
Dito do mordomo	1:000$000
Dito do porteiro (servirá o da escola normal	600$000
Dito do 2º continuo	500$000
Dito do enfermeiro	500$000
Dito do roupeiro	600$000
Dito do cozinheiro	600$000
Accrescentando-se o aluguel da casa da escola normal	1:800$000
	15:080$000

E' já uma bôa economia além do que se poupa com a alimentação de todo esse pessoal.

Se é facil dizer o que ahi fica escripto, mais facil é o fazer-se.

Assim haja vontade e se queira.

O. A. B. C.

TELEGRAMMA.

Mirueira 21 de abril ás 10 1/2 horas da tarde.

O merceiro Conza assestou artilharia contra as companhias de seguros. Conta sahir victorioso do bloqueio.

Srs. redactores.—Lendo seu conceituado *Diario*, deparei com uma correspondencia assignada pelo Dr. Antero, na qual diz o mesmo Dr. ter sido advogado em diversas causas, independente de honorarios, e sempre como interesse proprio, e mesmo com sacrificios de outros interesses do mesmo Sr. Dr.

Assaltado de emboscada, por inimigos fraudulentos e desleaes, que requereram contra mim cinco fallencias, em cinco mezes e dezeseis dias, de me ter estabelecido; tomei por meu patrono o honrado e mui habil advogado o Sr. Dr. Antero, mediante um ajuste, que depois vi, não o poder realisar, senão, em uma pequena parte, por me terem faltado os meios.

As fallencias, devido á justiça da causa e pericia do meu advogado, foram todas julgadas improcedentes, tanto no juizo inferior como no superior, sendo que a ultima que foi requerida por mim, foi julgada casual pelo tribunal da relação.

Como sabe-se, estas questões trazem grande e penoso trabalho ao advogado e muito especialmente quando ha inimigos fortes e rancorosos, que não trepidam nos meios para conseguirem seus fins; pois bem senhores, todos esses meios de que lançaram mão meus desleaes inimigos, foram esmagados e lançados por terra pelo Dr. Antero, mesmo com sacrificios de outros interesses, que lhes deixavam bastantes lucros, sem esperar de mim mais que meu reconhecimento.

Sirvam-se, Srs. redactores, de dar publicidade a estas linhas em signal de minha gratidão para com o mesmo Sr. Dr. Antero, tão atrozmente calumniado.

Recife, 22 de abril de 1876.

O pharmaceutico,

José Francisco B[illegible].

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora de Nazareth

Rua do Imperador n. 21, 1.º andar.

A directora deste collegio acha-se competentemente habilitada a leccionar ás suas discipulas nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, historia, geographia, astronomia, dansa e bordados de lindas e variadas especies.

Recebe internas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis.

Mudança.

O instituto de Nossa Senhora do Carmo mudou-se da rua da Roda para a rua larga do Rosario n. 10, onde continúa a funccionar as aulas de primeiras letras, lingua nacional, latina, franceza, ingleza e musica.

Recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Preços muito commodos.

O Sr. José Moreau, agente da casa dos Srs. Cail & C., constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir aos senhores de engenho desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer nas melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricadas nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber:—apparelhos para engenhos de assucar, destillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotoras para o transporte da canna de assucar, etc. etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor, seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar os apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio, dirija-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

9—Rua do Commercio—9

COLLEGIO
DA
Santissima Trindade
---Rua dos Coelhos—20

A directora deste estabelecimento, desejando prestar um serviço importante ás suas patricias ou estrangeiras pobres, deliberou abrir um curso gratuito de musica vocal, todas as quintas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, a começar do dia 16 do corrente.

Os pais ou parentes das meninas de mais de 10 annos, que quizerem inicia-las nas bellezas desta arte, tão necessaria hoje a toda a menina de educação, podem ir matricula-las a qualquer hora do dia no seu estabelecimento.

Recife, 8 de março de 1876.

Philemena M. de O'Conll Jersey.

Bebida hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos com pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratará desta questão e os homens especiaes occupavam-se por diversas vezes desse problema, mas sem resolvel-o em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha-se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos os productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro logar pelos inglezes, depois de [illegible] favoravel sobre as virtudes desse producto escripto por Berkeslei, bispo de Cloyde que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém no estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoce accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'uma copa d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, póde servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

N. 500.—Suppuração perigosa.

Abcessos ou tumores são sempre perigosos, porém a mór parte dos methodos de os curar, são ainda muito mais arriscados do que a propria molestia. Elles nunca deveriam ser supprimidos por meio de applicações externas. A salsaparrilha de Bristol, o mais inoffensivo de todos os depurativos, porém ao mesmo tempo o mais irresistivel, em breve faz purgar no sangue, o veneno criador da molestia.

O mesmo acontece com o carbuncio, o qual não é mais do que uma especie exagerada e virulenta de leicenço, e geralmente indica uma constituição enfraquecida. A salsaparrilha de Bristol, o grande tonico vegetal e desobstruente, é justamente o remedio de que se carece, quer para o curativo de molestias carbunculares, como nas ulcerosas, usando-se ao mesmo tempo das pilulas vegetaes de Bristol em doses moderadas, ellas contribuirão muito para applacar todos os symptomas febris e expellir para fóra do systema toda a materia morbosa posta em circulação pela poderosa agencia da salsaparrilha, e por esta forma facilita e acelera a cura.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 22 de abril de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Assucar de Maceió 1ª sorte — 6$900 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito — a 8 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 25 1/2 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Pariz — a 3 d/v. 379 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 106 0/0 de premio.

Cambio sobre o Porto — a 90 d/v. 106 0/0 de premio, hontem.

Desconto de letras — a 10 0/0 ao anno, hontem.

Dito de ditas — a 10 e 11 0/0 ao anno.

Candido [illegible],
Presidente.

João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	329:058$052
Idem do dia 22	26:369$990
	355:428$042

Descarregam hoje 24 de abril de 1876.

Barca franceza — *Figaro* — (atracado) varios generos para alfandega, e materias inflammaveis para o trapiche Conceição, para despachar.

Escuna ingleza — *Undine* — (atracado) varios generos para alfandega.

Barca ingleza — *Barlochan* — varios generos para alfandega.

Patacho alemão — *Mita* — kerosene e mais generos inflammaveis para deposito no trapiche do Barão do Livramento, rua do Brum, e varios generos para alfandega.

Barca nacional — *D. Luiza* — generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Importação.

Patacho inglez *Undine*, entrado de Hamburgo em 22 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Azul ultramar uma caixa a José Elias de Moura & C., 1 a Francisco Manoel da Silva, 1 a Bartholomeu & C. Alcatrão 20 barris a H. Lundgren, 20 e 20 ditos meios a Beltrão & Filho, 20 e 10 a Manoel José de Aguiar & C. Amostras 11 volumes a diversos. Assucar candi 1 caixa a Manoel Alves Barbosa. Agua mineral 4 caixa Manoel da Silva Faria & C.

Brochas 1 caixa a Bartholomeu & C. Barras de ferro 673 a Parente Vianna & C. Brinquedos 1 caixa a Joaquim Antonio Pereira & C., 4 a José Maria Palmeira. Bitter 1 caixa a H. Nuesch & C.

Cravo da India 5 fardos a Fernandes & Irmão. Carvão de pedra 35 toneladas ao consignatario. Cevada germinada 200 garrafões a Mathias de Azevedo Villarouca.

Drogas 1 fardo e 1 barrica a Bartholomeu & C.

Enveloppes 1 caixa a José Maria Palmeira. Espelho e estampas 2 caixas a F. Herbst. Escovas 1 caixa a José Maria Palmeira.

Ferragens 4 caixas a Parente Vianna & C., Frascos vasios 800 franqueiras e 300 caixas aos mesmos. Fazendas 2 caixas a José Maria Palmeira, 1 a Loyo & Sobrinho.

Gomma lacca 2 caixas a Bartholomeu & C. Garrafas vasias 40 caixas a Mathias de Azevedo Villarouca, 2 a Ferreira Maia & C., 2 a Francisco Manoel da Silva & C. Genebra 800 frasqueiras a Mathias de Azevedo Villarouca, 250 á ordem, 100 a Fernandes & Irmão, 200 e 200 caixas a viuva Leitão, Guerreiro & C., 20 caixas a Ramos & Carvalho, 50 ao consignatario. Garrafões vasios 100 á ordem.

Impressos 1 pacote á Parente Vianna & C.

Louça 1 caixa a F. Herbst. Lã para bordar 1 caixa a José Maria Palmeira. Limas 2 caixas a Parente Vianna & C.

Miudezas 2 caixas aos mesmos, 6 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Manoel da Silva Faria & C. Madeira de pinho 36 pranchões ao consignatario.

Noz-moscada uma caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Objectos de barro 8 caixas á ordem. Ditos de vidro 4 caixas á ordem. Ditos de louça 1 caixa á ordem.

Parafinas 6 caixas a Corbiano de Aquino Fonceca. Phosphoros 30 caixas a Parente Vianna & C., 10 a José Marcellino da Rosa & Filhos, 5 a Ferraz & Pereira, 60 a Soares de Amaral & C., 10 á ordem, 20 a Eduardo Moreira & C., 5 a Antonio Marcellino Monteiro & C., 6 a Francisco Gonçalves Bastos e 84, 45 a R. Thompson & C., 5 a F. da Rocha & Pinto, 5 a A. Leão & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 6 a José Maria Palmeira, 10 a [illegible], 20 a Fernandes & Irmão, 5 a viuva Leitão, Guerreiro & C. Papel de [illegible] 17 caixas a Ferreira da Rocha & Pinto. Papel 5 caixa a José M.ª Palmeira. [illegible] borracha 1 caixa a Parente [illegible] José Maria Palmeira [illegible] para chumbo 1 caixa a Ferraz & Pereira. Pregos 20 barris a Samuel P. Johnston & C., 50 á ordem.

Quadros para photographias 1 caixa a José Maria Palmeira.

Tinta 2 caixa a Parente Vianna & C. Torneiras [illegible] 1 caixa aos mesmos.

Vidros 1 caixa a F. Herbst, 7 ditas a Bernardino Duarte Gomes & C., 2 a Soares Castro & C., 7 a Bartholomeu & C., 5 a Joaquim Antonio Pereira & C. Vinho 40 caixas a Fernandes & Irmão. Velas stearinas 100 caixas a Manoel Duarte Rodrigues, 200 a Beltrão & Filho, 10 á viuva Leitão, Guerreiro & C. Vidros para vidraça 65 caixas a Samuel P. Johnston & C., 40 a Soares Castro & C., 100 a Parente Vianna & C.

Patacho nacional *Dona Luiza*, entrado do Rio de Janeiro na [illegible] e consignado a Oliveira Filhos & C., manifestou:

Café 200 saccos a Phipps Brothers & C. Colla 6 saccos e 2 cestos com 587 kilos a Silva Guimarães & C.

Xarque 30,000 kilos a Pereira Carneiro Maia & C., 15,050 a Amorim Irmãos & C., 30,000 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE ABRIL DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Laland*, carregaram: para Liverpool, Simpson & C. 390 saccas com 28,649 kilos de algodão, Braga Son & C. 70 saccas com 4,919 ditos de algodão.

— No navio francez *Maria*, carregaram: para Liverpool, H. & Labille 108 saccas com 9,189 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram: para Lisboa, J. J. G. Beltrão & Filho 500 couros salgados com 5,000 kilos.

Para os portos do interior.

— No lugar nacional *Tigre*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, B. Oliveira & C. 516 volumes com 45,903 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou: para o Natal, A. da Silva Campos & Irmão com 480 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	7:373$931
Idem do dia 22	211$886
	7:585$817

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 21	7,398
Idem no dia 22	
Primeira porta	68
Segunda porta	35
Terceira porta	181
Quarta porta	
Trapiche Conceição	160
Dito da alfandega	
	7,842

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 21	13
No dia 22	1
	14

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 21	4
No dia 22	1
	5

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21	61:169$929
Idem do dia 22	2:181$317
	63:351$246

Revista commercial

Da semana de 15 a 22 de abril de 1876.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 25 5/16 25 3/8 25 1/2 25 5/8 25 3/4 dos e do banco 25 1/4 25 1/2 d/v por 1$000.

Dito sobre Paris, 3 d/v 378 réis por franco do banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 106 por cento de premio.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 107 por cento de premio.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v 1/2 por cento de premio.

Dito sobre o dito, 15 d/v 1/2 e 1 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 30 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v 1 3/4 por cento de desconto.

Desconto de lettras, 9, 10, 11 e 12 por cento ao anno.

Soberanos, a 9$400 cada um.

Acções da Companhia Pernambucana, 60$000 cada uma, de 200$000.

Dito da dita do Beberibe, 74$000 cada uma.

Fretes de assucar.— Para os Estados-Unidos, 27 schs. por tonelada, sem capa.

Dito de dito para Liverpool, em vapor, 25 schs. por tonelada, sem capa.

Dito de algodão, para Liverpool, em vapor 5/8 d. por libra e 5 por cento de primagem.

Generos nacionaes.

Algodão do sertão, 1.ª sorte, 6$950 por 15 kilos.

Dito sem inspecção, 6$400 por 15 kilos.

Dito de Maceió, 1ª sorte, 6$900 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 d/s e 5 por cento, de capa.

Amarello vinhatico.— Venda a 110$000 o pranchão.

Dito dito, melhor qualidade, venda a 125$000 o pranchão.

Assucar em saccos de algodão, 2ª sorte, 4$900 e 5$000 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, fino, a 4$700 e 4$800 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, boa, a 4$600 e 4$700 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, regular, a 4$400 e 4$500 por 15 kilos.

Dito de 4ª sorte, 4$100 e 4$000 por 15 kilos.

Dito somenos, bom, a 3$100 e 3$300 por 15 kilos.

Dito mascavado fino, a 2$900 e 3$000 por 15 kilos.

Dito americano bom, a 2$700 e 2$800 por 15 kilos.

Dito regular, a 2$500 e 2$600 por 15 kilos.

Assucar em saccos de estopa, mascavado, a 2$050 por 15 kilos.

Dito americano, bom, a 1$600 e 1$700 por 15 kilos.

Canal não ha.

Aguardente.— Cotamos a 72$ a pipa.

Arroz em casca, cotamos a 70 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro, cotamos de 8$500 a 9$000 por 15 kilos.

Dito da Bahia, vendas de 8$200 a 8$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 5$ o sacco, nominal.

Fumo em latas.— Cotamos a 21$ e 21$500.

Dito em rolos.— Cotamos a 19$500 e 20$.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Cotamos a 8$ por 15 kilos.

Milho.— Cotamos a 55 réis o kilo.

Sal do Assu', cotamos a 800 rs. os 100 litros.

Sola.— Cotamos a 2$600 e 3$400 o meio.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito.... 76,000 arrobas, retalha-se a 4$800 e 5$600 por 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a [illegible] o barril.

Alpiste.— Cotamos a 9$500 e 10$ por 15 kilos.

Arroz da India.— Cotamos a 2$400 por 15 kilos.

Azeite doce em barris.— Vendas a 3$100 o galão.

Dito dito em caixas, cotamos a 8$000 e 11$ a duzia de garrafas.

Bacalhão.— Deposito 7,500 barricas, retalha-se de 17$000 a 19$000 a barrica.

Banha de porco.— Cotamos a 914 réis o kilo.

Batatas.— Em caixa retalha-se a 1$25 a caixa, de 60 kilos.

Ditas em gigas.— Venda a 1$500 a giga, com viagem muito grande.

Breu.— Cotamos de 7$800 a 10$ a barrica, conforme a qualidade e peso.

Cha verde.— Cotamos de 1$600 a 2$800, [illegible] conforme a qualidade.

Dito preto.— Cotamos de 1$400 a 2$000, conforme a qualidade.

Cominhos.— Cotamos a 9$ [illegible] por 15 kilos.

Carvão de pedra.— Cotamos a 12$ e 16$000 a tonelada, nominal, conforme a procedencia.

Herva doce.— Cotamos a 11$000 por 15 kilos.

Genebra de laranja, cotamos a 6$500 a 6$400 a frasqueira de 12 frascos.

Dita commum, cotamos a 4$000 e 4$200 a frasqueira de 12 frascos.

Dita vida eterna, cotamos a 5$000 a frasqueira de 12 frascos.

Dita de botijas, cotamos a 340 a botija.

Feijão de Portugal.— Cotamos a 11$ a 12$000 o sacco de 60 kilos.

Figos.— Cotamos a 6$000 por caixa.

Farinha de trigo.— Deposito da de Trieste e Hungara 10,000 barricas, retalha-se de 23$000 a 26$000 a barrica.

Dita de dito, Americana, deposito 7,500 barricas, retalha-se de 17$500 a 18$000 a barrica.

Dita de milho.— Cotamos a 4$800 a caixa.

Farello portuguez.— Cotamos a 3$800 o sacco.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos a 2$300 a grosa.

Ditos da marca Nikedals, a 2$200 a grosa.

Louça ingleza ordinaria.— Cotamos a 320 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga franceza em barris.— Vendas a 1$820 o kilo.

Dita em latas amarellas e douradas — Venda a 2$040 o kilo.

Dita ingleza em barris, 2$618 o kilo. Ha falta.

Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$800 o galão.

Pimenta da India.— Cotamos a 960 réis o kilo.

Papel de embrulho.— Cotamos a 600 rs. e 1$200 a resma, conforme o tamanho e a procedencia.

Queijos flamengos.— Retalha-se a 3$200 o queijo.

Ditos pratos.— Retalha-se a 700 réis a libra.

Kerosene.— Cotamos a 4$ a 4$200 a lata.

Cerveja das marcas Bass e Marshall, Nova, a 7$ a 8$000 a duzia de botijas.

Dita de outros fabricantes, a 5$ e 6$ e 6$ e 7$ a duzia de garrafas inteiras.

Cebola.— Cotamos a 9$500 e 10$.

Sardinhas de Nantes.— Cotamos a 270 réis a lata de quarto.

Toucinho.— Ultimas vendas, a 13$ os 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos a 540 e 560 réis, o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos de 105 a 110$ a pipa.

Vinho tinto de Lisboa.— Cotamos a 185$000 a 190$ a pipa.

Dito branco de Lisboa.— Cotamos de 220$ a 230$000 a pipa.

Dito tinto da Figueira.— Cotamos de 190$000 a 200$000 a pipa.

Dito branco Vallet.— A 200$000 e 210$000 a pipa.

Dito tinto.— A 180$000 e 190$000 a pipa.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro contra [illegible] o em navio de vela e vapor tendo dentro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José [illegible]
Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco saca por todos os paquete sobre Londres, Lisboa e Porto.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Hamburgo—54 dias, escuna ingleza *Undina*, de 174 toneladas, capitão William Hicks, equipagem 8, carga differentes generos; a Domingos Alves Matheus.

Rio de Janeiro—12 dias, patacho nacional *D. Luiza*, de 226 toneladas, capitão Manoel Gonçalves Saibra, equipagem 10, carga 90,000 kilos de carne; a Oliveira Filhos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos com escala pela Bahia e Rio de Janeiro—Vapor francez *Henry IV*, commandante Boullanger, carga parte da que trouxe da Europa, assucar, aguardente e outros generos que recebeu neste porto.

Observações.

Suspendeu do lamarão para o Canal a galera ingleza *White Rose*, capitão A. Jarres, carga a mesma que trouxe de Maiden Island.

No dia 23 até meio dia não houveram entradas e nem sahidas.

EDITAES.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio [illegible], etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos na freguezia de S. José, que em virtude da ordem do Illm. Sr. Dr. [illegible] commissario, que fica prorogado até o dia 30 do corrente a aferição de pesos, balanças e medidas dessa freguezia, sendo que neste prazo os que deixarem de aferir, ficarão sujeitos ás penas da lei.

Outro sim, declaro aos donos dos estabelecimentos sitos na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, que se acha aberta a aferição para essa freguezia dos pesos, balanças e medidas do systema metrico decimal, e para que chegue este aviso ao conhecimento de todos, e não possam allegar ignorancia, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição, 15 de abril de 1876.— E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Adjunto, servindo de director,
Ignacio Pedro das Neves.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico para conhecimento dos interessados, que o thesouro nacional autorisou o pagamento das dividas em exercicios findos, cujos credores são os seguintes: padre Joaquim Francisco de Vasconcellos, padre Firmino José de Figueiredo, padre Fausto Freire de Carvalho, padre Antonio Freire de Carvalho, padre Manoel da Silva Cid, padre Tito de Barros Correia, Dr. João Tuomé da Silva, 1º sargento Manoel Pedro da Silva, Joaquim Firmino de Paula, Francisco José de Araujo, João Quirino Rodrigues da Silva, Joanna Maria dos Milagres, Joaquim Alves da Silva Santos, Beltrão Oliveira & C., Genuino João Marques, companhia da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, 1º sargento Joaquim Basilio Pyrrho, Antonio Dias da Silva, Joaquim Antonio da Rocha, Manoel Ignacio da Purificação, 1º sargento José Jeronymo de Carvalho, 1º sargento Casimiro José de Freitas, 1º sargento Bellarmino da Costa Ramos, alferes Felix Barreto de Menezes Telles, mesa regedora de N. S. da Soledade, Frei Ludgero do SS. Nome de Maria, tenente Francisco José da Silva, cirurgião França Camara, Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, Dr. Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, João de Carvalho, Dr. Joaquim Gonçalves Lima, Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Dr. Pedro Affonso de Mello, José Francisco do Rego Barros, Francelino Augusto de Hollanda Chacon, Ricardo José de Santiago, José Francisco Gonçalves Orem, D. Maria Francisca de Souza Limoeiro, Dr. José Suriano de Souza, Lima & Campello e Gonçalo Francisco Bezerra.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de abril de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

LUSO-BRASILEIRA

De ordem do Exm. Sr. commendador Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente do conselho fiscal, são convidados os socios da sociedade beneficente Luso-Brasileira, a comparecerem no dia quarta-feira 26 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no palacete da rua do Imperador, séde da respectiva sociedade, afim de constituir-se a assembléa geral, de conformidade com o preceituado no artigo 25 dos estatutos. Recife, 24 de abril de 1876.

O 1º secretario,
José Rufino Climaco da Silva.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875. art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das vilas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, a 2 [illegible] entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— A camara municipal do Recife tendo de mandar construir dous orinatorios publicos nos vãos lateraes do edificio em que funcciona, orçados na quantia de 198$, convida as pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 26 do corrente, munidos de fiadores, onde estarão em praça para ser arrematados por quem maior abatimento offerecer.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de abril de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

— Por ordem a camara municipal desta cidade irá em praça no dia 26 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer, o imposto de 80 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando-se 10 pés para o uso do proprietario, pela quantia de 800$.

As pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço da mesma camara, em o referido dia, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de abril de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Exm. Sr. general presidente do conselho de compras, faço constar que fica transferido para o dia 24 do corrente o mesmo conselho.

O official, servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

Consulado provincial.

Acha-se aberto nesta repartição o prazo improrogavel de 30 dias, a contar de 20 do corrente mez em diante, para o pagamento que é devido á Recife Draynage Company, proveniente das annuidades, differenças, apparelhos e encanamentos relativos a diversos semestres e com relação ás casas abaixo mencionadas. Consulado provincial, 19 de abril de 1876.— Pelo administrador, Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Annuidades.—2.º semestre no exercicio de 1872—73.—Ruas de João do Rego n. 44, Roda n. 24, Travessa da rua Bella n. 1, largo do Paraizo n. 37, becco da Matriz n. 3, travessa dos Quarteis ns. 2 e 8, ruas das Larangeiras n. 1, Paulino Camara ns. 15, M. de Albuquerque n. 11, travessa da Bomba ns. 11 e 6, ruas do Fogo ns. 4 e 40, Marcilio Dias n. 110, Lomas Valentinas ns. 34 e 38, Vidal de Negreiros ns. 158, 160 e 17, Domingos Theotonio ns. 3 e 46, Jardim 22, Padre Floriano 1, 4, e 8, travessa dos Gopiares 2, S. José 66, Santa Rita 99 e 78, Nova de Santa Rita 4, 12 e 72, Santa Cecilia 14, Nogueira 34 e 2, Antonio Henrique 1, travessa de S. José 19, 21, 10, 12 e 14, Pescadores 41, 14, 28, 30, 32 e 34, Santa Thereza 31, Vinte Quatro de Maio 45, travessa do Pccinho 1 e 5, travessa do Peixoto 5, 7 e 26, travessa do Carcereiro 9, Visconde de Inhaúma 12, Pedro Affonso 54 e 56, Bom Jesus 9, Domingos José Martins 9, 11, 32 e 122, D. Maria Cesar 25, 29, 35 e 28, Burgos 23, Restauração 11, Conceição 34, Rosario 26. *1.º semestre do exercicio de 1873 a 74.*—Padre Floriano 8, travessa de S. José 10, 12 e 14. *2.º semestre do exercicio de 1873 a 74.*—Padre Floriano 4 e 8, Antonio Henrique 1, travessa de S. José 14, Pescadores 32 e 34, Vinte Quatro de Maio 45. *1.º semestre do exercicio de 1874 a 75.*—Padre Floriano 4 e 8, travessa de S. José 14, Pescadores 32 e 34, Vinte Quatro de Maio 45, Visconde de Inhaúma 12.

Apparelhos, differenças, encanamento e annuidades.—2.º semestre do exercicio de 1871 a 72 —Ruas dos Patos n. 16, Roda 14, S. Francisco 17 e 19, Paulino Camara 2. *1.º semestre do exercicio de 1872 a 73.* — Ruas de Pedro Affonso 32, Domingos Theotonio 47, Nogueira 14, becco da Matriz 2 a 8, 1 a 7, Padre Floriano 56, travessa da Concordia 2 A. *1.º semestre do exercicio de 1874 a 75* —Ruas Nova da Praia 26, Duque de Caxias 30 e 58, largo do Rosario 22, Paulino Camara 28 e 30. *2º semestre do exercicio de 1872 a 73.*—Ruas da Restauração 13, Amorim 38 e 42, Burgos 7. *1.º semestre do exercicio de 1873 a 74.* —Guararapes 90. *2º semestre do exercicio de 1872 a 73.*—Ruas de Gervasio Pires 18 e 20, Conceição 27. *1º semestre do exercicio de 1873 a 74.*—Travessa do Palacio do Bispo 1 e 3, Gervasio Pires 48 e 50, Socego 52, Coronel Lamenha 24, 26 e 38. *1º semestre do exercicio de 1874 a 75.*— Conde da Boa-Vista 29.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa, na sala das suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 27 do corrente, recebe propostas para a factura dos concertos de que precisa a casa da rua da Moeda n. 45, tomando por base a quantia de 310$ em que foram orçados ditos concertos os quaes são: fazer de novo a coberta, aproveitando as traves, caibros e ripas que estiverem em perfeito estado, augmentando mais uma trave na frente posterior, fazer duas grades novas e concertar duas portas, ladrilhar toda a casa com tijolo de alvenaria batida

MUTILADO

sentado em cal, fazer nas baitentes a cimento os vãos das portas, [illegible] toda [illegible] nova, [illegible] atulhar o quintal, reparar o reboco tanto interna como externamente e caiar e pintar toda a casa.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de abril de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico que acha-se á venda na secretaria da mesma repartição alguns exemplares lithographados da planta da cidade e seus arrabaldes, a preço de 3$ por exemplar, bem como o esboço da carta da provincia a 1$500.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de abril de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Companhia phenix pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana, serão vendidas 40 de suas acções n. 81 á 120: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até ao dia 26 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do commercio n. 34.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 21 DE ABRIL DE 1876.

Agencia de correio da povoação de S. Caetano da Raposa

Faço publico que do dia 25 do corrente em diante começa a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação de S. Caetano da Raposa, sendo a mala expedida nos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29 de cada mez, e a correspondencia recebida nesta administração até as 3 horas da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuoaral a Riquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a épooa das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

Exm. Sr. Barão de Mesquita.
Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1° andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.° andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.° andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, d terminada pelo interesse de obter a liberdade, que então não se a da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é erecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 27 de abril, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 63 fechada	180$000
Casa terrea n. 17	201$000
Idem n. 47	203$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7 fechada	180$000
Casa terrea n. 19 fechada	241$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33.	620$00
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5	183$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Idem n. 112	328$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 57	602$000
S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Guararapes	
Idem n. 82	481$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraiso	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 42 fechada	400$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	[illegible]
Idem n. 23	[illegible]
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	96$000
Rua da [illegible]	
Casa terrea n. 28	[illegible]
Rua da [illegible]	
Segundo andar do sobrado n. 18 fechado	[illegible]
Travessa da Madre de Deus	
Casa terrea n. 14 fechada	160$000
Travessa da rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5 fechada	120$000
Rua do Bom Jesus	
2.° dito dito	300$000
Loja dito dito	360$000
Rua das Laranjeiras	
Casa terrea n. 17	283$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	234$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	200$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 demarço de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

BENEFICIO DO ARTISTA

MANHONÇA

Subirá a scena um lindo e variado espectaculo da maneira seguinte:

Primeiro acto.

Comedia em 1 acto, que tem por titulo:

Ao calçar das luvas.

Segundo acto.

Comedia em 1 acto, denominada:

Um sugeito e uma senhora.

Terceiro acto.

Scena dramatica, poesia religiosa, recitada pela actriz D. Izabel, denominada:

Magdalena ao pé da Cruz.

Quarto acto.

Comedia em 1 acto, ornada de canto, que tem por titulo:

A Castellã.

Quinto acto.

Comedia em 1 acto:

ertha de castigo

pela actriz D. Dorothéa.

E' este o espectaculo que o beneficiado tem a honra de offerecer ao publico na quadra presente, esperando sua coadjuvação.

AVISOS MARITIMOS.

Star Ball Line.

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 do corrente o vapor inglez *John Bramall* o qual, depois da indispensavel demora, seguirá para, o Pará, S. João (Porto Rico) e New-York.

Para frete e passagens trata-se com os
Consignatarios
Saunders Brothers & C.
11 —Largo do Corpo Santo— 11

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, e Amarração, no Piauhy.

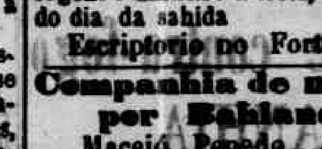

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio seguirá para os portos acima no dia 1.° de maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

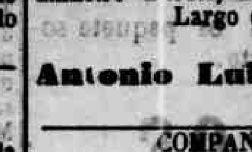

Dos portos acima é esperado até o dia 30 do corrente, o vapor *Gonçalves Martins*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, a tratar na agencia Largo do Pelourinho n. 7.

agentes

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

PERNAMBUCO

Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do norte, até 24 do corrente, seguindo para os do sul, inclusive o da Victoria, depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE

PARA.

Commandante 1° tenente C. Gomes.

Espera-se dos portos do sul, até dia 27 do corrente, seguindo para os do norte, no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

AGENTES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,
DE
avegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 27; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, a rua do Vigario n. 1.

LEILOES.

LEILÃO

DE

moveis, louça, crystaes, objectos de electro plate e prata do Porto

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 jardineira, 2 candelabros, 2 espelhos, 2 quadros, 2 jarros, 2 tapetes grandes, 5 ditos pequenos e 1 oculo de alcance.

Uma cama franceza de jacarandá, 6 cadeiras, 1 santuario de jacarandá, 1 marquezão, 1 toucador, 1 lavatorio, 2 espelhos, 2 colchas, 1 cortinado, 6 travesseiros, 1 marquesa, 2 jarros e 1 jardineira. Um relogio de parede.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 1 mesa redonda, 6 cadeiras, 1 apparelho de jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, bandejas, colheres, talheres, trinchantes, comteiras, garrafas, mesa de engommar, flandres, potes e trem de cosinha.

Uma grande salva de prata, colheres, paliteiros e outras peças.

HOJE

Na casa n. 82 da rua do Conde da Boa-Vista (Caminho Novo).

Francisco Alves Monteiro tendo de retirar-se para a Europa com sua familia, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, á rua do Conde da Boa-Vista n. 82.

Principiará ás 10 1[2 horas

Importante
LEILÃO
DE
generos de estiva

44 barris com vinagre de Lisboa.
16 pipas id m idem.
7 ditas com vinho idem.
19 ditas com vinho tinto.
2 barris de 5° com vinho branco do Porto.
2 ditos com vinho tinto.
17 pipas idem idem.
10 barris de 5° idem idem.
29 barricas com cimento Portland.
25 gigas com louça.
47 saccos com farello de trigo.
75 barricas com cerveja.
184 baias de papel pardo para embrulho.
9 caixas com enxofre.
2 banquinhos de madeira de amarello.
1 mocho.
1 prensa para copiar.
2 pipas vasias.
1 barril idem.
1 dito com toucinho.
6 cadeiras de madeira de amarello.

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE

ás 11 horas

Em diversos armazens, principiando pelo da travessa da Madre de Deus.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Stepple levará a leilão os generos acima mencionados, pertencentes á massa fallida de Antonio José Silva do Brasil.

AGENTE PESTANA
LEILÃO
DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de D. Maria Cesar, antiga Senzalla Nova n. 38

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE, A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da taverna sita á rua de D. Maria Cesar, antiga rua da Senzalla Nova n. 38.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

leilaõ
DE

18 saccos com arroz, marca F & I

Terça-feira 25 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes

O agentes Neves Filho devidamente autorisado fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 18 saccos do genero acima, avariado a bordo do vapor *Vanguarda*, procedente de Liverpool, no dia e hora mencionados.

Agente Pestana

LEILÃO
DAS

dividas activas e n lettras e contas de livro, na importancia de 88:705$662, pertencentes á massa fallida de Manoel José Tinouco de Souza

QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direto especial do commercio, das dividas activas em lettras e contas de livro, na importancia de 88:705$662, pertencentes á massa fallida de Manoel José Tinouco de Souza, conforme o mandado e as lettras que se acham em mão do referido agente para serem examinados pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

QUARTA-FEIRA 26 DE ABRIL

Na rua de Santa Rita Velha, armazem n. 37

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o seguinte:

8 a 9 toneladas de ferro novo em barra.
1 balança decimal, para o chão.
Diversos trilhos velhos.
1 carro para os mesmos.
1 polia e correia.

LEILÃO
DA

casa terrea com porta e janellas de frente, tendo 34 palmos de frente e 140 ditos de fundo, em chão proprio, sita á rua Imperial n. 52

Quarta-feira 26 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da casa terrea sita á rua Imperial n. 52, tendo janella e porta de frente, com 34 palmos de frente e 140 ditos de fundo, em chão proprio. Desde já os Srs. pretendentes podem examina-la, e para qualquer informação, com o mesmo agente, em seu armazem, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

LEILÃO

Quarta-feira 26 do corrente

A's 11 horas

No caes do Ramos, defronte da travessa da rua da Praia.

De quarenta páos de jangada, por conta e risco de José Antonio Lopes de Castro Torres Junior.

Por intervenção do agente Stepple.

AGENTE REMIGIO
Leilão
DE

1 casa terrea sita á rua Imperial n. 227 com os seguintes commodos: 2 grandes salas, 2 quartos, sotão interno, 1 importante cozinha, e mais 3 quartos além desta, e bom quintal, tendo a mesma agua e gaz encanado. Este predio torna-se recommendavel por duas razões, 1° por ter apenas 4 annos de feito e 2° por ser bem edificado tendo, as frentes 4 palmos de grossura e os oitões dobrados com 22 palmos de frente e setenta e seis ditos de fundo.

1 dita nos fundos da 1ª e no mesmo terreno, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e 2 quartos mais além da mesma. Este predio é situado a rua do Nascente n. 20 d'onde passa a estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com boa vista e muito fresca.

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A's 11 horas.

Na rua do Marquez de Olinda n. 53

O agente Remigio competentemente autorisado levará a leilão os predios acima declarados por conta e risco de quem pertencer.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma pessoa para tomar sentido a um sitio em Beberibe, dando-se-lne casa para morar: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1° andar.

— O abaixo assignado, residente na cidade da Escada, tendo sido ancarregado pelo Sr. Paulino Pereira Faustino, que retirou-se para Europa, de gerir a sua casa commercial, aqui estabelecida, declara a quem interessar possa, que ve-se obrigado a renunciar sem lhante mandato, visto como delle lhe resultam não pequenos prejuizos. Assim previne aos credores do referido Paulino, que se dignem de apparecer no prazo de oito dias, afim de promoverem e que for de seu direito, em relação á dita casa; e não o fazendo, o abaixo assignado tratará de pô-la em deposito, ficando livre de qualquer responsabilidade. Escada, 20 de abril de 1876.

Joaquim Luiz da Costa Ribeiro.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar no pateo do Livramento n. 36, 3° andar.

— Precisando-se fallar com o Sr. João Lucio da Costa Monteiro, a negocio de seu interesse, e ignorando-se a sua residencia, queira annuncial-a por este *Diario*.

— Tem-se para alugar um optimo moleque com copeiro, e tambem um preto de meia idade, e boa conducta: na rua de Hortas n. 86.

— O S. Vigario Felix José Marques Bacalhão, que morou ou mora em Santo Amaro das Salinas, queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio.

— O Sr. Antonio Teixeira Lopes queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse.

— Precisa se de um criado para o collegio S. Thomaz de Aquino: na rua do Hospicio n. 65.

— Adamson Howie & C., em seu armazem de fazendas á rua do Commercio n. 40, vendem papel e tinta de impressão, e tambem fio de vela para fogueteiros, e saccos de estôpa para assucar, vinho sherry e cognac X e XXX estrellas.

— Traspassa-se o arrendamento do sitio n. 1, no Giquiá, com grande casa de vivenda, senzala para escravos, estribaria, tudo retificado e pintado de novo, tendo cacimba, tanque para banhos, e grande bomba de repucho, existindo 800 pés de coqueiros de fructo, 6 viveiros, e grande numero de fructeiras e uma grande olaria. Neste mesmo sitio vendese 6 vaccas de leite, 1 garrote tourino, 2 bois mansos com as competentes carroças: a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Queimado n. 54, primeiro andar.

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba cozinhar e engommar com perfeição: a tratar na rua 1° de Março n. 23, loja.

— Ao abaixo assignado roubaram de sua casa na Ponte de Uchôa, grande quantidade de roupa branca de linho, alguma marcada com as iniciaes B. J. C. J. e outra com J. R. O., consistindo em lençoes, fronhas de labyrintho e bordadas, toalhas de dito, toalhas adamascadas para mesa, guardanapos, camisas de senhora e de homem, cobertas de chita de diversas côres, vestidos e outras muitas peças, como colchas de seda, toalhas de altar, etc., etc.; alguns desses objectos já foram apprehendidos pelo distieto subdelegado da freguezia da Boa-Vista, faltando porém apprehender ainda muitas. O mesmo abaixo assignado roga a quem delles tiver noticia, o favor de communicar ao respeitavel subdelegado ou a seu cunhado o Sr. Bernardino Pontual, á rua da Cruz n. 12, que será recompensado generosamente, além de se guardar segredo quando por ventura isto seja exigido.

Bento José da Costa.

— Norberto Cavalcante de Albuquerque, para resalva de seu direito, declara que aceitando uma letra de 520$ ao Sr. José Pereira Santos, aqui em S. Luiz, e não lhe tendo sido apresentada dita letra no lugar onde foi aceita, corre como é de direito essa falta por conta do sacador. Pelo que protesta em tempo, como garantia de seu direito, que a falta de pagamento é por culpa do credor, e portanto tambem os respectivos juros. S. Luiz do Quiiunde, 22 de março de 1876.

— Uma senhora de bons costumes, com pratica bastante de ensino e que já tem ensinado em engenhos, offerece-se para ensinar primeiras letras, grammatica portugueza, geographia, historia, doutrina e costuras, para algum engenho perto desta praça: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao Coredor do Bispo n. 73, que achará com quem tratar: a mesma senhora vende o sitio da Ponte, na cidade da Victoria, todo arborisado, com casa de vivenda e casa de rancho.

— Precisa-se de duas amas escravas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar: na rua da Penha n. 23, segundo andar.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado: a fallar na rua da Attracção n. 12.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, para pequena familia: á rua da Senzalla Velha n. 68, segundo andar, que durma na mesma casa.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 46 da rua do Visconde de Goyanna, com commodos para grande familia: a tratar na rua 1° de Março, casa n. 12.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. Miguel n. 47, Afogados: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 26, armazem de madeira.

— ALUGA-SE o 2° andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, e a loja do sobrado á rua Direita n. 3: a tratar na rua Direita n. 3, 3° andar.

— ALUGA-SE o 2° andar do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 100: a tratar fua rua Direita n. 10, refinação.

— ALUGA-SE uma preta cozinheira e engommadeira [illegible] loja.

— ALUGA-SE uma excellente escrava para todo serviço: na rua da Gloria n. [illegible].

— ALUGA-SE uma escrava que faz todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3° andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 8: a tratar na loja do mesmo.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a casa n. 38 da rua do General Seara, antiga do Jasmim, com bons commodos para familia, e por modico preço.

— ALUGA SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 131 na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa dos Leões, á rua do Coronel Lamenha, antiga dos prazeres com grandes commodos.

— ALUGA-SE o armazem n. 42, no caes de Capibaribe, bastante grande, proprio para qualquer officina, e tem bom quintal: a fallar na rua do Marquez de Olinda, loja n. 66.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado de detras da matriz, com commodos para familia n. 44, todo pintado de novo, muito fresco; a tambem se aluga a loja do mesmo sobrado: e tratar no Corredor do Bispo n. 73.

AMA Precisa-se de uma criada de meia idade, escrava, para cozinheira e serviço domestico de uma casa commercial: na rua Duque de Caxias n. 74

Ama Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma pessoa: na rua da Cruz 37, 1° andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 30, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço interno de casa de familia, á rua do Cabugá n. 9, primeiro andar, entrada pela rua das Trincheiras.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 18, segundo andar.

[illegible]

João Bernardino Nunes Ribeiro, sua mulher e filhos, pais e irmãos do fallecido João Bernardino Nunes Ribeiro Junior, convidam aos amigos e parentes do mesmo para assistirem uma missa do setimo dia, pelo reposo eterno de sua alma, quarta-feira 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, na igreja matriz de Gamelleira; e desde já confessam-se mui gratos a aquelles que comparecerem a este acto de caridade.

Dr. José Antonio de Figueiredo

D. Antonia de Paula Pessoa Figueiredo, seus filhos e genro, compungidos pela acerba dor do passamento de seu sempre chorado marido, pai e sogro, agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam até a capella do cemiterio e dalli até a sepultura os seus restos mortaes, e de novo rogam aos seus parentes, amigos e discipulos o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia que tem de dizer-se pelo reposo eterno de sua alma, no dia 25 do corrente mez, das 6 ás 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, e desde já se confessam gratos por este acto de religião.

Ao publico.

Francisco da Costa Maia previne que ninguem effectue transacção alguma sobre uma letra de seu saque, aceita por José Barros Wanderley, e garantida por Manoel de Barros Wanderley, da quantia de 1:000$, a vencer em 30 de novembro proximo futuro, que se desencaminhou de seu poder, tendo já procurado os aceitantes da mesma para não a pagarem senão ao seu legitimo dono.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro: no pateo de Pedro II n. 79, ou Santo Amaro n. 16.

Natal, Macáo, Mossoró

Segue a 24 do corrente a barcaça *Tres Irmãos*; ainda recebe alguma carga: a tratar no segundo ponto com o mestre.

Escravo fugido.

Fugio no dia 12 de janeiro, o escravo Job, natural da Costa, idade 50 annos, altura regular, magro e com falta de dentes no queixo de cima, e dous no debaixo sahidos para fóra, tem uma excrescencia n'um olho e as pernas um pouco arqueadas; costuma dizer que é forro, e empregar-se em plantações de roça. Desconfia-se que ande pelo lugar da Torre, ou suas proximidades: quem o apprehender, dirija-se á rua da Palma n. 44, que será gratificado.

Escada.

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa, afim de tratar de sua saude, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos desta cidade, vem pelo presente não só agradecer-lhes o bom acolhimento que se dignaram prestar-lhe, como tambem off recer-lhes os seus diminutos prestimos onde quer que se ache.

Cidade da Escada, 21 de abril de 1876.

Antonio Francisco Castellar.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotoso, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza: como dores nas articulações, nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano; empinges, erupções cutaneas, engurgitamento: vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua dCrespo.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA

Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

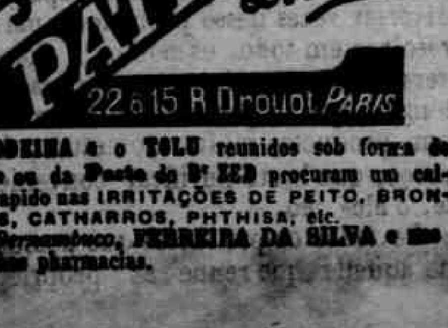

A CODEINA e o TOLU reunidos sob forma de Xarope ou da Pasta do Dr ZED procuram um calmante rapido nas IRRITAÇÕES DE PEITO, BRONCHITES, CATHARROS, PHTHISA, etc.
Na Pernambuco, FERREIRA DA SILVA e nas principaes pharmacias.

MEDICINA BRASILEIRA.

ESSENCIA DE

SALSAPARRILHA E CAROBA.

ESPECIFICO VEGETAL

PODEROSO DEPURATIVO DO SANGUE

Depropria invenção e preparação dos pharmaceuticos Joaquim Luiz Ferreira & C., membros do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, e premiados com medalha de prata na exposição nacional de 1876.

SUCCESSORES
DE
FERREIRA & C.
ANTIGA PHAMACIA FRANCEZA
MARANHÃO.

ENSAIADA com os melhores resultados, e usada pelos principaes facultativos do norte e sul do Brasil, considerada um medicamento mais efficaz para curar radicalmente todas as molestias provenientes do máo tratamento da syphilis.

Este vegetal depurativo é a unica preparação que cura radicalmente as molestias que se originam d'um sangue viciado, que sejam:

Cancros de máo caracter, bubões, dartros, empingens, (alporcas) escrofulas, ulceras das pernas e do corpo, rheumatismo articular ou agudo, boubas (*), etc., etc., como justificam os seguintes

ATTESTADOS:

Illms Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.—Tenho, em minha clinica, muitas vezes me utilisado, em casos de *syphilis*, da—essencia de Salsaparrilha e Caroba=preparada por Vv. Ss., e cumpre-me com satisfação communicar-lhes que tenho obtido os mais vantajosos resultados.

Em minhas notas registro dous casos de *syphilide tuberculosa*, que cederam ao seu preparado, quando se tinham mostrado rebeldes a outros meios empregados.

Sou como sempre

De Vs Ss.

Am.° Venr.° Obr.°

S. Luiz do Maranhão, 25 de agosto de 1875.

Dr. *Oliveira Azevedo.*

Attesto que tendo experimentado tanto na clinica civil como nas enfermarias do hospital da Santa Casa da Misericordia quo se acham a meu cargo, a essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada pelos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., pharmaceutico, estabelecidos nesta cidade, sempre tirei grande proveito desse medicamento nas *boubas* nas molestias da pelle denominadas *eczema chronico, pytiriases, psoriasis, lichen*, nas ulceras escrofulosas e sobre tudo be accidentes terciarios da *syphilis*. Não são sito por tanto em aconselhar o uso desse excellente preparado nos casos referidos.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *A. Saulnier.*

Temos experimentado na nossa pratica o essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada nesta cidade pelos pharmaceuticos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., applicando-a para combater certas affecções chronicas e constitucionaes de natureza—*yscarsica*. Achamos que a referida preparação pode ser utilisada com vantagem contra as varias manifestações das *boubas* (molestia muito frequente nesta provincia, e *descripta* com os nomes de *framboesia e pian*): contra os symptomas *syphyliticos* secundarios e terciarios (sobre tudo estas ultimas e contra algumas *dermatoses* (molestias e pelle) de natureza escamosa em estado chronico, emfim contra varias determinações da *deathese escrofulosa ulceras da pelle; adenites suppuradas, ascites, carias, etc., etc.*

Maranhão, 24 de agosto de 1875.

Dr. *J. R. Jauffret.*

José da Silva Maia, doutor em medicina pela Faculdade de Paris, etc.

Attesto que a—essencia de Salsa e Caroba =dos pharmaceuticos Ferreira & C., cuja formula me é conhecida, tem sido muitas vezes por mim applicada, e sempre com bom exito, contra o rheumatismo chronico-as affecções escrofulosas, as hypertrophia do coração, do figado e do baço, e sobre tudo contra a syphilis terciaria, dores os teocopas, gommas e exostoses; e por este me ser pedido, o passei.

Maranhão, 9 de dezembro de 1875.

Dr. *José da Silva Maia.*

Attesto, que a=essencia de Salsa e Caroba=de Ferreira & C., pelo conhecimento, que tenho de sua formula, é uma composição, que reune as substancias as mais efficazes para o fim, a que é destinada; e que portanto pode produzir muito bons resultados nas molestias seguintes: *dores articulares chronicas, dores nocturnas dos ossos, gommas, ulceras venereas das narinas e da garganta, tumores escrofulosos e boubas.*

Attesto mais, que em algumas das affecções, que acabo de enumerar, empreguei a dita essencia, e o resultado foi o que á priori eu devia esperar das propriedades medicinaes dos seus componentes, que me foram mostrados em confiança. Por tanto sou de parecer que as pessoas, que soffrerem de alguma das molestias acima mencionadas, poderão curar-se fazendo uso durante 30 a 60 dias da=essencia de Salsa e Caroba—de Ferreira & C.

Assim penso e attesto na fé de medico.

Maranhão, 16 de outubro de 1875.

Dr. *Santos Jacintho.*

Illm. Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C=Tendo feito algumas experiencias clinicas com a preparação da essencia de Salsaparrilha e Caroba, manipulada por Vs. Ss., reconheci ser ella muito vantajosa nos accidentes secundarios e terciarios de *syphilis*, além de que pelos ingredientes que entram na sua composição, pode ser applicada com vantagem em certos estados morbidos, que procuram fazer especialmente a sua erupção na pelle.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *Miranda.*

Vende-se unicamente
NA
PHAMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 24—RUA LARGA DO ROSARIO—N.
PERNAMBUCO.

MUTILADO

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ningnem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos chegados nos dous ultimos paquetes 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante-se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

UTIL A HUMANIDADE.

OLEO ELECTRICO.

DO

R. CHAS. E GRTH,

DENOMINADO

REI DA DOR KING OF PAIN.

Para o uso interno e externo.

O Oleo Electrico denominado=Rei da Dôr=aquieta, e positivamente dissipa muitas e differente molestias e dôres, allivia muito os soffrimentos e produz o mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effectuar no mesmo tempo com qualquer outro medicamento.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se teem curado gratis com o dito remedio, pelo Dr. Chas. de Grath, e outros muitos.

Este importante medicamento não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade, e por isso é applicavel para o curativo, e restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O Oleo Electrico opéra directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas, etc., em um tempo incrivel, breve, sem perigo no seu uso, debaixo de qualquer circumstancia.

O Oleo Electrico é uma preparação para uso externo interno, composta de elementos curativos; como sejam: raizes, hervas, cascas, etc., como tem usado os nosso antepassados, e dos quaes ha grandes existencias no mundo, para curar todas as molestias, sómente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da Faculdade de Medicina, durante muitos annos de experiencia, de aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as varias doenças, e que proporções do medicamento se devia usar, o que felizmente conseguio o Dr. Chas. de Grath, com o maravilhoso Oleo Electrico.

Vende-se unicamente na pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Cautela

com as falsificações! O unico verdadeiro vem com os rotulos em portugez e traz o retrato e a firma do celebre Dr. Chas. de Grath, e só se deve procural-o nos depositosre conhecidos pelos proprietarios da dita preparação.

Reserve sempre este remedio no seu domicilio; as doenças se apresentam quando menos se esperam. São reflexões do Dr. Chas, de Grath.

FABRICA APOLLO

DE

CIGARROS SUPERFINOS

(Emblema o sol)

4 RUA DO CABUGA 14

AVISO

Como segura garantia da optima qualidade dos cigarros desta fabrica, faz publico o seu proprietario que em observancia do decreto n. 2682 de 23 de outubro de 1875, tem registrado no tribunal do commercio o rotulo emblematico, conforme o titulo da fabrica, para os cigarros que tiverem as seguintes denominações.

COSMOPOLITAS. OTTOMANOS. ORIENTAES. OPERAS. PIGMEUS. POMBA. PRIMAVERAS. FRAGRANCIA. POPULARES. DANIEL. UNIVERSAES.

O proprietario desta fabrica procederá sem reserva alguma contra qualquer falsificado dos rotulos emblematicos de que usa, pelo que serão os mesmos por elle firmados.

No respectivo deposito que è na mesma fabrica, vender-se-ha a retalho e aos milheiros, com desconto vantajoso.

Vende-se na mesma fabrica: charutos da Bahia, Havana, Hamburgo, etc., fumo de todas as qualidades, desfiado e picado; bocaes, cachimbos, cigarreiras e charuteiras; bolsas para fumo e tudo quanto é preciso aos umantes, cuja attenção é instantemente solicitada para esta fabrica, onde tambem se encontrará á venda, pelos preços conhecidos o

DEPURATIVO

DE

Salsa e caroba e mais preparados

DE

Eugenio Marques de Hollnada

Do Piauby.

Antonio Pereira da Cunha

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Menna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia!!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.

Encarrega se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.

Salão para barba e cabello.

Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Jardim das plantas.

Rua da Ventura n. 25, Capunga.

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e e mbigo, enxertadas, a 3$000.

Abacate.	Jaracaliá.
Açany.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do Pará).
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Olti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
Jambo.	E outras.
Jabuticaba.	

ELIXIR

e

LINIMENTO

anti-Rheumatico

DO

Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza

A. CAORS

22, Rua do Bom Jesus, 22

Antiga Rua da Cruz

PERNAMBUCO

Verdadeiros GRÃOS DE SAUDE do doutor FRANCK

O melhor e o mais util dos purgantes. Numerosas falsificações. Exija, alem da assignatura em tinta VERMELHA de A. ROUVIÈRE, o letreiro feito em 4 Côres.

— Noticia. — Paris, pharm. Leroy.

Pernambuco: MANOEL da SYLVA; — ELIAS de MOURA; — A. REGORD.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

EM 4 CORES

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se: Em Pernambuco, HARISMENDY & LOSILLE, 9, rua do Commercio.

NENHUMA

MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.

Funda-se a sua nomeada universal:

1º Na sua poderosa efficacia contra os catarrhos, o catarrho epidemico, a irritações do peito, da garganta e dos bronchios, efficacia provada por 50 medicos dos hospitaes de Paris;

2º Na approvação dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma superioridade incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3º Nas analyses dos chymicos da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que essa massa não contem opio nem sáes de opio taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a Massa de Nafé á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Brasil.

FERRO DO Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris

verificou n'um de seos relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico efficaz contra a prisão de ventre, e cura rapidamente: as affecções seguintes:

Chlorose,	Irregularidades da menstruação.
Anemia,	Hysteria,
Pobreza do sangue,	Falta de forças,

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

XAROPE DE RABANO IODADO

de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Desde ha vinte annos, este medicamento dá os resultados mais notaveis nas enfermidades dos meninos, e suppre de modo mui ventajoso o oleo de figado de bacalhau e o xarope antiscorbutico.

E' um remedio soberano contra as inchações e inflammações das glandulas do pescoço, o ozagre, e todas as irrupções da pelle, na cabeça e na cara; provoca o appetite, fortifica os tecidos, combate a pallidez, e a molleza das carnes, e desenvolve nos meninos o seu vigor e vivacidade naturaes. E' um excellente medicamento contra as *crostas de leite*, e tambem é valioso meio depurativo.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ENFERMIDADES DO PEITO

curadas com o

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

DE

Grimault e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Este Xarope é o mais antigo e conhecido, e tambem o que produz os mais rapidos e satisfactorios resultados. Enganam o publico os que não o vendem n'um *frasco oval* com a firma Grimault e Cia, não sendo o **Xarope côr de rosa.** Abranda a *tosse*, faz com que desappareçam os *suores nocturnos*, cura as *bronchites, catarrhos*, a *consumpção*, e corta a *febre lenta*, que destroe as forças do doente.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

CARNE-FERRO-QUINA

VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medic[illegible] mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora ou [illegible] do menstruo, pobreza, ou alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas [illegible] scorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; a c[illegible]e, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

"Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado** e **cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

"Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais logicos. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas e rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza de sangue*. — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra: doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, raxas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc, he promptamente reconhecida universalmente.

O OLEO DE HOGG vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Ache-se este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legres e Cie e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Legrand

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS.

207, *rue Saint-Honoré, Paris.*

ORIZA-OIL	ESSENCIA ORIZA
Com todos os perfumes.	Perfumes novos adoptados pela Moda.
Oleo afamado para o uso dos cabellos.	*Tendo obtido a medalha de merito na Exposição universal de Paris*, 1867.

Deposito em casa dos principaes perfumistas e cabelleireiros do *Brasil*.

PEPSINE BOUDAULT

A UNICA admittida nos HOSPITAES de PARIS

e A UNICA aconselhada pelo Dr CORVISART

cum successo infalible sobre as Formas de ELIXIR, VINHO y PO (Frascos de una onça)

Para: Gastritis, Gastralgias, Digesloes tardias e pevineis, Falta d'appetite, Enxaquecas, Pitutas, Dysenterias, Vomitos, etc.

No PERNAMBUCO: A. CAORS, 22, rua da Cruz.

PARIS: En casa de HOTTOT-BOUDAULT, succr, 24, rue des Lombards.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO- **IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções da coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Hoeser & Cia. J. Elias de Moura & Cia. — Caors.

A Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS

BRONCHITES CHRONICAS

TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsular, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quodiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e acelera a circulação. »

(*Dictionnaire de medecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contêm 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Guyot

Preço do frasco: 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legres e Cie e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Legrand

Com esta tintura não ha necessidade de lavar a cabeça nem antes nem depois, a sua applicação he facil e o resultado he prompto; não mancha a pelle nem damnifica a saude. A caixa completa, 6 francos.

Em casa de L. LEGRAND, perfumista em Paris, e nos principaes perfumistas da America.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura de cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos è neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por conseguinte previne calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE-SE POR

MUTILADO

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.

Oleados para mesas.
Caixões de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de vaios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pin o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecido precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.
Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER:

Qualidade superior.

Croazés de panno fino preto,
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças ditas ditas.

Elegancia franceza.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

Devedores

... massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados a satisfazerem os seus debitos ... Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 30 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acaboclada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidad e vestido com calça camisa branca, paletott de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa, que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem,
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
Com muito prazer

Da—Quaresma
E da—Barriga.
Barriga! tu és da vida
A mais ridente verdade,
És mesmo uma divindade
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
És sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro ou pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a lusidia barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos do seu codigo (que aqui para nós ...) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

... assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos ... aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquerir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade do seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos, os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bicudas, os charros pretos, as carapitangas e as sioibas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião tenha. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade :

A má alimentação
Sempre faz indigestão,
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

Aluga-se

uma escrava boa cozinheira : a tratar na rua estreita do Rosario n. 6, loja.

CARROS DE ALUGUEL

Na cocheira do pateo do Paraizo n. 10, aluga-se carros de passeio para o cemiterio por preço mais commodo do que em qualquer outra cocheira.

De crochet.

Talhes de chochêt para camisa de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma Botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 animaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda : a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Caixeiro de taverna.

Precisa-se de um menino, com pratica : na rua do Rangel n. 57.

MOFINA

E' pena que não joga
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Esta esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio ... de Mello ... na cidade de Nazareth ... o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, concluir aquelle negocio que ... compromettera realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com excepção das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua de Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que par... seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Attenção.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo; quem pretende-lo, dirija-se á rua de Rangel n. 60. 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella póde ... ; para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Gérard, gerente da casa de Monroe & C.

Aluga-se

por modico preço a casa n. 108 da rua Imperial tem muito bons commodos, e esta caiada e pintada : a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

Fazendas avariadas

O barateiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida á pechincha antes que se acabe; ao barato! ao barato!!! São de convidar os preços.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Precisa-se

de uma escrava para o serviço de uma casa de familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Gabinete

MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das ... horas da manhã em diante.

Urgencia

... negocio de seu interesse.

ALUGA-SE

... 3º e 4º andares do sobrado n. 40 da rua da Cruz, espaçosos, com muito boa vista e frescos : a tratar na rua do Livramento n. 1.

A ...

João de Barros ... se acha-se estabelecido á rua Duque de Caxias n. ..., onde pode ser procurado para afinações e concertos de pianos, que é o mister de sua profissão.

Resposta.

Responde-se á pessoa que por este *Diario* deseja saber se ainda está nas mesmas disposições, quem em junho do anno passado precisava de uma pessoa que tivesse uns escravos que quizesse entrar com elles para um bom engenho, declara que ainda precisa, e que sua morada é no engenho Contra-Açude; estação de Ribeirão, aonde poderá dirigir se ou no povoado do mesmo nome : a tratar com Barrão Sobrinho, negociante naquelle povoado.

Botica

Precisa-se de um pratico : na pharmacia americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1937 com 3:000$, dous meios n. 3046 com 900$000, um quarto n. 1392 com 400$, dous meios n. 1237 com 200$, um meio n. 280 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (184ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 33ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, (185ª), que se extrahirá na sexta-feira, 28 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um quarto de n. 1937, e um quarto de n. 1392 com a sorte de 400$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (184ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 33ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 28 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CA' OS ESPERO

PORQUE?
Attenção! vou já dizer.
Com toda sinceridade
E bastante habilidade,
Afim de os convencer.

Eis o caso : acaba de chegar ao muito conhecido armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, os afamados e muito desejados camarões de Villa Franca, da Bahia, vindos no vapor *Marquez de Caxias*, razão esta que nos leva á convicção de que ninguem deixará de vir comprar um espeto desses saborosos animaesinhos, que tanto se recommendam pelas suas valiosas propriedades, isto é, pela grande quantidade de *phosphoro* de que são fieis depositarios, e se não vejam :

Camarão : acipipe saboroso e deleitavel
Quando feito *fregideira* ou ensopado :
Anaphrodésiaco forte, incontestavel,
Se para vigorar aos fracos é empregado!

Além do que :

O Campos tem constantemente em seu armazem, á rua do Imperador n. 28, o mais completo e variado sortimento de victualhas, que se tornam recommendaveis, não só pelo que fica dito, como pelo que obtemo-nos de dizer, mirando o desejo de despertar em todos a necessidade de virem ao armazem do Campos, unico estabelecimento onde se póde fazer com segurança qualquer despensa, embora á satisfazer ao mais exquisito paladar, e isto com utilidade e economia.

Em conclusão : esperamos
Queiram cá apparecer,
Pois que mostrar desejamos
Que o nosso fim é vender
Muito
Barato
A' dinheiro.

Ultima hora :

O Campos acaba de receber nova remessa dos muito saborosos queijos de manteiga, vindos do Seridó : a elles, antes que se acabem.

Ainda mais

O Campos, reconhecendo o quanto é confortavel um calix de vinho do Porto depois de se ter apreciado um preparado de camarões, por reunir em seu armazem uma importante collecção desse nectar sublime, tão altamente preconisado pelas suas qualidades nutrientes e que actualmente se torna indispensavel, attendendo-se a estação invernosa que estamos atravessando ou sendo por ella atravessados : escolham.

ALUGA-SE

a casa n. 65 da povoação do Monteiro, a qual está reedificada e pintada de novo, tem muitos commodos e sahida para o banho : para ver acham-se as chaves na taverna do Sr. Nicoláo. Tambem a parte da frente do 1º andar do sobrado n. 14 da rua do Torres, do bairro do Recife, optimo para escriptorio : a tratar na rua 1º de Março (Crespo) n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, 1º andar.

Attenção.

O abaixo assignado participa ao publico e com especialidade ao commercio, que despedio de sua casa commercial o seu caixeiro o Sr. Manoel Gomes Palmeira Sobrinho. Recife, 21 de abril de 1876.

Rocha Leal.

CASA

Aluga-se a casa n. 30 da rua das Pernambucanas (Porto do Jacobina) na Capunga, com bons commodos, bom quintal e boa agua; a chave para ver está na casa junto n. 32, e trata-se no Caminho-Novo n. 153, até 9 horas da manhã.

Ama de leite

Tem para alugar uma preta com bom leite : a tratar na Soledade (Caminho-Novo) n. 153, perto da estação do caminho de ferro, das 7 ás 9 horas da manhã, ou no Recife, rua da Cadeia n. 3, dessa hora em diante.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo : á tratar na rua do Rangel n. 60.

Urgencia

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; na rua do Capibaribe n. 40.

Prevenção.

O Sr. Antonio da Rocha Wanderley, do engenho Poço Dantas, das Alagoas, não pode fazer transacção alguma com a sua escrava Maria, cabra, emquanto não pagar ao abaixo assignado a letra de oitocentos mil réis de seu aceite; por quanto dita escrava está sujeita a prestar os seus serviços ao abaixo assignado em compensação dos juros da mesma letra, na conformidade da convenção feita por occasião de ser a letra assignada pelo Sr. Wanderley, e entregue a escrava ao abaixo assignado, em cujo poder tem estado e está.

Recife, 21 de abril de 1876.

João Pereira Moutinho.

Ao commercio.

O abaixo assignado declara que tendo negociado com o Sr. José Alves Dias o estabelecimento de molhados sito á rua estreita do Rosario n. 19, e tendo de chamar á si a responsabilidade do activo e passivo do mesmo estabelecimento, avisa a quem interessar possa e aos Srs. credores do mesmo que apresentem seus titulos no prazo de tres dias para serem verificados, ficando sem direito a responsabilidade do abaixo assignado os que não apresentarem no prazo pedido.

Recife, 21 de abril de 1876.

Etelvino Machado.

Escrava.

Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e comprar : na rua do Rangel n. 25, segundo andar.

Manoel Catuaba, fugio.

Do engenho Monjope, freguezia de Iguarassú, fugio no dia 11 para 12 do corrente mez o escravo acima dito, com os signaes seguintes : tamanho regular, mulato escuro, rosto redondo, beiços grossos, olhos papudos com uma belide no esquerdo, pés bem cavados com os dedos curtos, idade trinta e tantos annos, filho do sertão do Cariri, bem fallante com a falla grossa e demorada, bom cozinheiro e padeiro. Sahio com camisa de algodão branco e calça de dito azul, levando mais roupa. Foi visto em dias da semana proxima passada, nesta cidade no bairro da Boa-Vista : quem o prender e entrega-lo no engenho acima dito, á sua senhora Baroneza de Vera Cruz, ou nesta cidade a seu correspondente Antonio da Rocha Accioli Lins, será generosamente recompensado.

Ao publico

Para quem quizer principiar

Traspassa-se sem luvas e por preço commodo, a bem afreguetada loja de fazendas do caes 22 de Novembro, outr'ora Passeio Publico n. 52, com moradia por cima, armação de amarello, e poucas fazendas : a tratar na mesma.

COMPRAS.

Fumo.

Na rua do Vigario n. 17, armazem de J. M. Palmeira, compra-se fumo de Garanhuns.

VENDAS.

— VENDE-SE o mel or cognac que vem ao mercado, e conservas francezas da 1ª qualidade, assim como o verdadeiro licor anisette : no largo do Pelourinho n. 3.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno finno e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Bois de carro

Na rua Duque de Caxias n. 94, loja das seis portas, vende-se quatro bois de carro, em bom estado e optimos para trabalho de engenho ou carroça : os pretendentes appareçam para ir ve-los e tratar.

Mobilia de jacarandá

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 20, vende-se uma por preço commodo.

SÓ O 59 SÓ

Quem duvida? ninguem.

Admira...

Grande sortimento de lãs de quadros, 800 mil covados para se escolher, a 100 rs. o dito!

Alsaciana de cores com listras assetinadas, fazenda fina, a 320 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, finissimas, a 280 rs. o dito.

Mariposas superiores, lindos padrões, a 440 rs. o dito.

Chitas escuras, finissimas a 260 rs. o dito.

Ditas claras, cores fixas, a 240 rs. o dito.

Popelinas de cores com listrinhas de seda, a 360 rs. o dito.

Ditas de todas as qualidades e preços.

Alpaca branca, fina, propria para casamento, a 320 rs. o dito.

Linhos de côres, lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o dito.

Lãs com listras e quadros, de seda, a 240, 400 e 500 rs. o dito.

Ditas finissimas, seda pura, a 640 rs. o dito.

Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.

Idem Victoria, superior. a 4$000 a dita.

Cortes de linho bordado, muito ricos, a 13$.

Idem de cretones, Pekins, em lindos cartões, com figurinos, a 6$, 8$, 10 e 12$: são cortes de muito mais valor.

Chapéos de sol, inglezes, paragon, a 5$500.

Ricas toalhas de labyrintho, propria para baptisados, a 50$, já se venderam por 100$, e somos os unicos que recebemos este artigo.

Camisas inglezas, muito finas, a 34$ a duzia.

Um cartão com punhos e collarinhos, para senhoras, por 3$000.

Peças de esguião fino, a 3$500, 10 jardas.

Superior bramante de algodão a 1$800 a vara.

Idem de linho muito encorpado, a 2$800 a dita.

Brim branco de linho, n. 5, a 1$500 a vara.

Dito pardo claro, a 360 rs. o covado.

Duzias de guardanapos, a 2$500.

Ditas de toalhas alcochoadas, a 4$500.

Ditas de lenços abainhados em caixinhas, com figurino, a 2$ e 3$!

Gorgorão muito largo, preto, a 2$800 o covado!

Madapolões superiores e muito largo, a 4$ e 4$500.

Algodões encorpados, a 3$ e 3$200.

Cachinés de crochet a 500 e 700 rs. um.

Cortinados bordados, a 5$ o par.

Cortes de casemiras finas, a 4$800.

Chales de gaso de 5$000 por 1$000 ; é pechincha.

Grande deposito de fazendas de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos.

59—Rua Duque de Caxias—59

Por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

MUTILADO

Que pechincha!

Mariposas imperiaes, fazenda de 440 rs. a 280 rs. o covado, com toque de avaria!

Algodão azul americano, avariado, a 240 rs. o covado!

Dito branco largo a 3$ a peça, e 3$000 tambem com um pequeno toque!

Madapolões avariados a 4$, muito superior.

E' só no 59 da rua Duque de Caxias que tem e vende barato, loja de Carneiro da Cunha & C.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem, a 80 rs. cada caixinha!! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Farinha de mandioca

Arroz de casca
pedras de amolar

Vendem Luis Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Cadeia n. 39, 1.° andar.

Thomaz de Aquino Fonceca & C.
Successores.
Rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Vendem:

Algodão da Bahia, superior.
Cêra em vela, de Lisboa.
Cêra em grumme.
Cimento de Portland, legitimo.
Fio da Bahia, para velas.
Fio inglez, para saccos.
Old Tom — genebra ingleza em caixas de duzia.
Vinho do Porto, superior, em ancoretas.
Vinho do Porto, engarrafado, em caixas de duzia, de 11$000 até 30$000.

E elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunde vez tem apparecido nesto mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes; na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos=Bordeaux.

Isto so se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o segunte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

Oleo especial para lamparinas.

Vende-se a 560 rs. a garrafa: no largo do Paraizo n. 14.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalia, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

PIXE

verdadeiro da Suecia, em barris de cerca de 200 kilos: vende-se por menos preço do que em qualquer outra parte: no armazem de Herman Lundgren, rua do Commercio n. 4.

— Gomma de engommar, em paneiros de cerca de tres arrobas, a melhor que se póde exigir em qualidade: na rua do Amorim n. 37.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Punhos e collarinhos para senhoras.

Na rua do Crespo n. 20

O BARATEIRO.

Punhos e collarinhos para senhoras, com a beira de côr, tanto nos punhos como nos collarinhos, a 3$000 um, todos vendem a 6$000; isto só no n. 20.

Saias brancas, bordadas ricamente enfeitadas, a 3$800 uma; é pechincha.

Ditas com pregas, diversos gostos, a 2$.

Bolsinhas de setim, diversos tamanhos, a 2$000 e 3$000. Tudo isto por menos de metade de seu valor.

Espartilhos de diversos gostos, muito boa qualidade, a 5$000 um, são de 8$; na antiga loja do Guilherme, á rua do Crespo n. 20.

Panno preto e azul, com toque de avaria e casemira da mesma qualidade a 3$ o covado; é fazenda completamente estranha a este paiz, propria para estrangeiro em razão da boa qualidade e muito corpo que tem, é do custo de 10$000 um covado, e nós vendemos a 3$000, em razão deste defeito; o aproveitar é agora, no n. 20.

Camisas avariadas.

Camisas brancas e de côres, avariadas, a 800, 1$ e 1$200 uma; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes 16$000
Meias caixas 8$000

Na rua do Amorim n. 37.

VENDE-SE

a casa terrea sita nos Afogados, rua do Motocolombó n. 54, dividida em duas moradias. Rende 12$ mensaes: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 1° andar, ou no largo do mercado n. 7.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

GRANDE ARMAZEM DE MUSICAS
DE
VICTOR PREALLE
á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musicas, sendo toda novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia 2$000
Idem—*Rosalia*, polka 1$500
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka 2$000
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor) 1$000
Idem—*A Mariposa*, mazurka (muito bonita) 1$500
Idem—*O Lamento das Flores*, reverie (a mais bonita composição deste autor) 2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado) 1$000
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em menor 1$000
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barretto de Menezes 1$000
A. Gambaro—*Perle d'Oceanie*, grande walsa 1$000
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante 2$000
Idem—*Nadjda* (Esperança), schottischusos 2$500
Idem—*Forget me not*, mazurca favorita 2$000
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante 1$000
Idem—*Festa do Pôço da Panella*, quadrilha bella. 1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba 1$000
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita 1$900
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta — Viveiro de Frei Anselmo —(muito applaudido) 1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com cante 1$000
[illegible]mbaro— [illegible]rcha *Nacional Brasileira*, com bonit[o] frontespicio 1$500 2$500

Grande liquidação
NO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.
Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.

Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.

Vende-se cambraia branca para vestidos, a 3$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.

Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.

Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.

Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.

Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 280 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.

Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.

Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.

Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.

Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$000. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma: á rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$.

Bolsas de tapete a 4$.

Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000.

Vende-se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.

Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.

Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante de linho para lençoes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$000 o metro.

Algodão trançado a 800 rs.

Vende-se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.

Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 2$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar: no Bazar na jonal.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezes de diversos e bonitos gostos
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDICÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Grande liquidação de fazendas
NA
FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47
Loja de Marques & Pereira.

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.

Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.

Grosnenaple preto para vestido, a 1$200 o covado; é pechincha.

Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.

Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.

Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.

Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidade e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, com indossedes nhos, por preços que admiram!

Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.

Espartilhos a 3$. Só a Fragata.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato!

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado. A ellas!

Esguião a 3$500 a peça.

Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.

Meias para homem, muito superiores, a 6$000 a duzia.

Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

VENDE-SE

um sobrado de um andar na rua do Pires, com grandes accommodações para familia: a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja.

Injecção do Dr. Malterre
UNICA
Soberana e infallivel

Na cura da leucorrhea, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da urêtra, ocasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando as ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem através do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer maus resultados. As injecções até fallada até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não e

A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extenção da palavra. Queremos dizer, é a cauza do mal, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão e segue á sua introducção, essa impressão é de acção dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto do vidro.

Vende-se unicamente
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34
Pernambuco.

E' com as crianças.

Lindas meias de lã, curtas e compridas.

Cinturões de couro de lustre, preto e de cores.

Bonecas de camurça e de louça, vestidas.

Calungas baratos.

Babados bordados.

E outros muitos artigos que só encontram na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— VENDE-SE um sobrado de dous andares, sito á rua do Torres n. 2: a tratar na rua do Amorim n. 53, 2° andar.

O N. 20 !!

Grande liquidação de fazendas
Na rua do Crespo n. 20

Grande sortimento de chitas com listras acha maloтadas, a 200 rs. o covado.

Ditas escuras e claras, tambem grande sortimento, a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Lindo sortimento de mariposas, com flores pretas e de cores a 440.

Grosdenaple preto, com defeito, a 640, 800 e 1$ o covado.

Linhos pardos escuros, para vestidos, a 300 rs. o covado.

Cobertores estampados, duas vistas, superior fazenda, a 3$ e 4$.

Alpacas de cores, magnifico sortimento e cores, a 360 rs. o covado.

Dita preta propria para diversas obras, a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira fina, superior qualidade, a 5$000 um.

Lenços brancos abainhados, a 1$800 a duzia

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.

Baptistas miudinhas, superior qualidade, a 280 rs. o covado.

Cortinados para cama, a 8$ um.

Toalhas alcochoadas, a 3$500 e 4$ a duzia.

Guardanapos de linho, lavrados, a 3$500 a duzia.

Peças de esguião, com 12 jardas, a 3$ a peça; é pechincha.

Lãzinhas baratas de 120, 160 e 200 rs. o covado.

Indianas de cores e quadrinhos, para vestidos, 200 rs. o covado.

Lençóes de bramante, muito boa qualidade, 2$ um.

Cobertas de ganga, a 3$ e 3$500 uma.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura, a 1$800 e 2$000 a vara.

Punhos e collarinhos de linho para senhoras, a 2$500 um.

Meias de côr, para homem, a 6$000 a duzia.

Casemira e panno preto e azul, o que ha de melhor, a 3$ o covado.

Brim branco, exposição, superior qualidade, a 500 rs a vara.

Cretones inglezes, muito fino, a 440 rs. o covado.

Granadina preta, com listras brancas, a 360 rs. o covado.

Madapolão, temos grande sortimento e podemos vender mais barato do que qualquer outro, para liquidar a 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça; na rua do Crespo n. 20.

Algodão branco, da mesma forma, a 3$500, 3$800, 4$ e 4$500.

Popelinas, um completo sortimento, de linho, a 280 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda pura, fazenda de 2$, que vendemos a 1$000 o covado.

Um completo sortimento de fazendas que liquidamos sem limites.

Chapéos de feltro, para homem, com toque de avaria 1$000 um.

Suspensorios de seda para homem e vendemos por barato preço: na rua do Crespo n. 20.

De todas as fazendas dâmos amostras mediante qualquer penhor ou mandamos levar as fazendas em casa das Exmas. familias para escolherem.

No n. 20.

A rua do Crespo, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Toalhas de labyrintho

Vende-se uma toalha propria para baptisado, obra fina e de muito gosto: a tratar na Baixa-Verde n. 10, (Capunga).

Vende-se

um carro americano com cavallo e os arreios, tudo em perfeito estado, muito proprio para medico ou particular: a tratar na Baixa-Verde n. 10.

Fazendas avariadas
no n. 20.

Vende-se fazendas avariadas, na rua do Crespo n. 20, sendo grande porção de madapolão, algodão branco, chitas, etc., etc.

Grande porção tambem de fustão branco com florezinhas soltas e listras a 400 rs. o covado; é pechincha: só o n. 20.

E muitas outras que se mostrarão aos compradores: na rua do Crespo.

O N. 20
Loja das tres portas.

Novidade

O barateiro, á rua 1° de Março n. 1, depois de ter acabado com o resto de suas fazendas mais antigas, e tendo feito acquisição de um excellente sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, sedas, lãs, linho e algodão, e continuando a adoptar o mesmo systema de vender barato para vender muito, faz sciente aos seus freguezes em geral, que continúa recebendo suas ordens, certo de que fará todo o possivel afim de desempenhar cabalmente qualquer missão que lhe seja confiada.

Chitas escuras e claras para 240 e 280 rs. o covado.

Ditas de panno hespanhol, gostos e cores fixas para 300 e 320 rs.

Ditas francezas, superior, a 440 rs.

Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Baptistas, gostos muito lindos e cores fixas para 300, 320, 360 e 400 rs.

Granadina de assento pardo com listras assetinadas para 500 rs. o covado. Oh! como são lindas!

Cretones inglezes para roupa de meninos, bem como para camisa de homem para 320 e 360 rs.

Mariposas, que bonitos desenhos e cores fixas para 400 e 440 rs.

Ditas brancas com listras assetinadas, fazenda muito nova para 400 e 440 rs.

Lãzinhas de quadrinhos e listras para 120 e 160 rs. o covado. Oh! que pechincha!!! só o barateiro.

Colheta, recebemos esta nova fazenda para vestido, e custa 500 rs.

Linho pardo para vestido a 300 rs. o covado.

Popelinas, temos grande sortimento para 480, 500, 560, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda, superior qualidade, gostos ainda não vistos no mercado, e custam 1$600 e 1$800.

Cambraia victoria com 8 1/2 varas a 3$600.

Dita transparente muito fina para 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Mariposas arrendadas para vestido a 400 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos para 2$400 a vara!!

Atoalhado adamascado, duas larguras, para mesa, a 1$400 a vara.

Fustão francez de bonitos gostos para 800, 900 e 1$ o covado.

Córtes de casemiras de cores para 5$ e 6$.

Casemira ingleza de quadrinhos, superior qualidade, para 1$800 o covado.

Merinó preto superior para 2$600 a 3$.

Brim branco expesição para 2$ a vara.

Brim pardo liso e trançado para 400 e 500 rs. o covado.

Brim Angola de cores para 400 rs. o covado.

Chapéos de sol de seda para 8$ e 9$.

Ditos de feltro, copa alta, para 5$500 e 6$.

Colarinhos, que bom sortimento tem o barateiro e vende pelo barato preço de 7$; são de linho.

Punhos e collarinhos para senhora, de todos gostos, para 2$ o par, convem aproveitar.

Camisas de cretone para 2$500 e 3$500.

Ditas francezas brancas de 2$ a 5$, etc. Finalmente temos complelo sortimento uma experiencia! ao barateiro.

Lenços abanhados para 1$800, 2$ e 3$600.

Meias cruas para homem a 3$200, 4$ e 5$500.

Ceroulas de linho e algodão, e vendemos por 18$ e 30$ a duzia.

Calças de casemira, superior qualidade, para 7$ todos querem 10$.

Paletots, colletes, sobrecasacos, etc., etc., que tudo vendemos barato em razão de muito deposito que temos. Olhem que é pechincha.

Temos grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, e que offerecemos vantagem a quem quizer negociar. Prevenimos, pois, que quando tenham de comprar, façam uma visita ao nosso estabelecimento

O BARATEIRO
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

LIQUIDAÇÃO'
A dinheiro

Cintos de couro a 2$
Oleo philocome a 500 rs.
Chapéos de velludo a 2$.
Ditos de palha a 1$500.
Caixas de conchas a 1$.
Entremeios, peça, 400 rs.
Latinhas com banha a 20 rs.
Ditas maiores a 100 rs.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, esta liquidando por menos da metade de seu valor.

Com vidrilhos

Bicos pretos com vidrilhos, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo barato.

Fitas mofadas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vendendo fitas de sarja com pequeno toque de mofo, por preços que admira; a ellas, antes que se acabem.

Coques Aimée

Só quem tem destes modernos coques na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' pechincha

Botinas de duraque para senhora a 3$ o par! ditas para meninas a 2$000! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiros

acabam de receber de sua propria conta um grande sortimento de coques do ultimo gosto, de 6$, 8$, 10$, 15$, 20$, 25$ e 30$ cada um, e tambem receberam tranças e crespos, as tranças a 15$, 20$ e 25$, e os crespos a 8$, 10$ e 12$ o par: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar.

Tamaras do Egypto.

Para a CONFEITARIA DO CAMPOS acabam de chegar as apreciadas —Tamaras do Egypto— e se vendem as libras e em latas.

Fructas francezas.
(Christalisadas)

Fructas e doces finos francezes, acabam de chegar, somente para a Confeitaria do Campos. Recommendamos essas especialidades aos apreciadores desses artigos vindos recentemente de PARIS.

São de retroz

as lindas gravatas para senhora que a Magnolia está vendendo a 500 rs., estão se acabando.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 133, é a melhor localisada do lugar, garante-se a casa a quem comprar, e o aluguel é muito barato, vende-se por motivo justo: a tratar na mesma, ou na rua do Nogueira n. 20.

— VENDE-SE a padaria sita á rua da Casa Forte n. 15 A, livre e desembaraçada: quem tiver reclamações a fazer sobre a mesma, tem o prazo de tres dias para fazer por este jornal.

— VENDE-SE o estabelecimento de molhados, sito á rua de Marcilio Dias n. 99, livre de qualquer onus, e se compra garrafas velhas em qualquer quantidade, neste estabelecimento.

MUTILADO

SCIENCIAS E ARTES

Relatorio do director da colonia Izabel, em Pernambuco.

Illm. Exm. Sr.= Em cumprimento ao officio de V. Exc., datado de 25 de outubro, venho apresentar á illustrada apreciação de V. Exc. o meu relatorio ácerca da colonia orphanologica Izabel, essa grandiosa instituição, cujos beneficos resultados se póde dizer incalculaveis para esta provincia, e mesmo para o paiz.

Na exposição que terei de fazer e que comprehenderá o periodo decorrido de 5 de janeiro do anno passado até esta data, procurarei ser o mais laconico possivel, ministrando somente aquellas informações que entenderem com os assumptos de maior interessse.

DOS COLONOS.

Com quanto no anno passado não estivesse ainda concluido o edificio destinado a esta colonia, resolveu mui acertadamente o antecessor de V. Exc., que fossem transferidos para este lugar os alumnos do antigo collegio dos orphãos que, tal qual se achava organisado, não correspondia inteiramente ao fim da sua instituição.

Tendo sido n'esse sentido expedidas as ordens necessarias ao provedor da Santa Casa de Misericordia, partiram d'essa cidade em minha companhia e do Revd. economo desta colonia, a 24 de janeiro ultimo 35 menores, dos quaes 30 me foram entregues pelo director interino d'aquelle collegio, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, e 5 foram mandados admittir por portaria d'essa presidencia.

Esses menores chegando juntamente commigo á ultima estação da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, foram hospedados pelo commendador Joaquim Lucio Monteiro da Franca, o qual com a maior bôa vontade e desinteresse tem prestado importantes serviços a esta colonia.

No mesmo dia sahimos da villa de Palmares e chegamos a este lugar por volta de 9 horas da noite, sem ter de lamentar, graças a Deus, desgraça alguma; sendo os menores alojados em uma casa provisoria de madeira coberta de palha, e que mede 50 metros, de comprimento sobre 10 metros de largura e outros tantos de altura.

Depois de um exame previo sobre o estado de adiantamento em que se achavam, foram elles matriculados no primeiro gráo da escola de instrucção primaria, inaugurada no dia 3 de fevereiro pelo professor Dr. Orestes Formigli, que a regeu por todo o anno lectivo findo, não obstante ter sido contratado para reger a aula de instrucção secundaria. Igual facto teve lugar com os colonos que foram em seguida admittidos.

Em vista do crescido numero dos colonos que foram admittidos e das diversas classes em que foi preciso os matricular, julguei insufficiente um só professor, e por isso contratei o professor publico de instrucção primaria, Joaquim Pedro da Rocha Pereira, o qual, depois de obtida a necessaria autorisação, entrou em exercicio no dia 1° de abril.

Durante o anno lectivo findo deixou pois de ser frequentada a aula de instrucção secundaria, por não haver entre os colonios, inclusive os vindos do extincto collegio de orphãos, um só que estivesse nas condições de cursa-la.

Os menores, em geral, mostram-se satisfeitos e desejosos de aprender, revelando quer para o trabalho e quer para os estudos uma disposição pouco commum em crianças, e essa satisfação se conhece ainda mais pela recusa que apresentam contra quem procura retira-los do estabelecimento.

Essa circumstancia, que assegura o futuro da colonia, mostra que é aceitavel o regimen creado pelo seu sempre louvado fundador e convence que esse regimen de verá produzir as vantagens promettedoras dos mais invejaveis resultados.

Do mappa infra V. Exc. verá o numero e movimento dos colonos admittidos até o presente:

Colonos vindos do extincto collegio....	30
« admittidos pela presidencia...	47
« « pelo director.....	23
	100
Foram expulsos..............	6
Existem..................	94
Destes são de 6 a 10 annos.........	35
« « de 11 a 16 «	59
	94
Recebem instrucção primaria no 1.° gráo............	55
« no 2.° gráo............	39
	94
Dedicam-se á agricultura...........	94
Pedreiros..................	8
Carapinas--marcineiros	21
Ferreiros..................	9
Sapateiros..................	10
Alfaitaes..................	11
Torneiros	2
Serrador	1
Cozinheiro	1
Empregados na secretaria..........	2
« na mordomia..........	2

ARTES E OFFICIOS.

Nesta colonia ensinam-se as seguintes artes e officios: de pedreiro, de carapina-marcineiro, torneiro, ferreiro, serrador, sapateiro e alfaiate.

O officio de pedreiro está sendo ensinado a 8 colonos, que já prestam algum serviço.

Na officina de carapina e marcinaria, onde estão aprendendo 21 colonos, tem sido preparada a mór parte do taboado empregado na obra em construcção, como bem a mobilia de duas aulas e da secretaria; na de ferreiro, em que trabalham 9 colonos, tem sido fabricada a mór parte da ferragem da serraria, e do raio do edificio, já concluido, e bem assim alguma por encommenda particular; na de sapateiro, onde se acham matriculados 10 colonos, tem sido concertado grande numero de calçados usados e fabricado 90 pares de sapatos e 86 de chinelos a fóra alguns por encommenda particular; na de alfaiate, onde existem 11 colonos, além dos concertos de roupa usada, tem-se fabricado 250 blusas e igual numero de calças; finalmente 2 colonos aprendem o officio de torneiro, um de serrador, um de cozinheiro, dous trabalham na secretaria e dous estão empregados na mordomia.

Os minguados recursos da colonia não teem permittido estabelecer os officios de torneiro. tecelão, funileiro e outros necessarios a um estabelecimento agricola e industrial como o de que se trata; mas espero poder faze-lo, logo que augmentem os seus recursos.

DA BIBLIOTHECA

E' incontestavel a necessidade de uma bibliotheca em um estabelecimento da ordem deste.

Foi sem duvida convencido dessa necessidade que o anteccessor de V. Exc. tratou de fundar a nascente bibliotheca que hoje temos, remettendo o maior numero dos livros uteis, que lhe foi possivel adquirir, e que tem sido augmentada pela remessa que fez V. Exc, no primeiro de junho ultimo de 90 exemplares do Catechismo de agricultura, de um exemplar dos Estudos agricolas, do Dr. João José Carneiro da Silva e da Agricultura geral em 4 volumes, que offereceu o Sr. José de Vasconcellos.

Estou certo de que V. Exc. não se limitará ao generoso presente que acabo de mencionar, e continuará por tanto a enriquecer com livros de educação a pequena biblioteca d'este estabelecimento que, tendo o desejavel desenvolvimento, virá a ser de grande proveito e adiantamento para os educandos.

O numero dos livros existentes é o constante do mappa infra.

CATALOGO DOS LIVROS.

TITULO — N. dos volumes.

1 Diccionario da Lingua Portugueza, de Fr. D. Vieira, em cinco v. 1
2 Historia da Fundação do Imperio Brasileiro, de Pereira da Silva, sete v. 1
3 Agricultura Geral. de Herreva, quatro v. 1
4 Cathecismo de Perceveransa, de J. Gaume, dez v. 1
5 Manual de Instrumentos e machinas, um v. 1
6 Mechanica, de Foglini, um v. 1
7 Componimenti Teatrali, de Nardi, um v. 1
8 O Lavrador Pratico da Canna de Assucar, de J. E. da Silva, um v. 12
9 Manual de Agricultura dos generos alimenticios, do P. Antonio Caetano da Fonseca, um v. 2
10 O Auxiliador da Industria nacional, um v. 36
11 Breves Considerações sobre a Historia e Cultura do caferiro, do Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, um v. 1
12 Ensaio sobre a regeneração das Raças Cavallares do Brasil, do Dr. F. L. C. Burlamaqui, um v. 1
13 Cathecismo de Agricultura, de Antonio Castro Lopes, um v. 2
14 Botanica Applicada e Influencia dos Inceptos sobre as Plantas, de J. Saldanha da Gama, um v. 2
15 Manual de Chimica Agricola, do Dr. Nicoláo J. Moreira,
16 Curso de Historia Universal, de M. Daniel, quatro v. 1
17 Estudos Agricolas, de J. José Carneiro da Silva, um v. 2
18 Noções de Geographia do Brasil, de Joaquim Manoel de Machado, em um v. 1
19 Tratado da Cultura da Canna do Assucar, do Dr. Alvaro Reynoro, em um v. 1
20 Sericultura no Imperio do Brasil, de J. Pereira Tavares, em um v. 1
21 Caleras de Cachimira e de Angora, de Melchior Carneiro de Mendonça França, em um v. 1
22 Obras Religiosas e Profanas do vigario Francisco Ferreira Barreto, em dous v. 3
23 Problemas de Arithmetica e Exercicios de Calculos, de Mr. Seigey, em um v. 1
24 Manual de Cultura, Colheita e Preparação do Tabaco, pelo conselheiro Dr. F. L. C. Burlamaqui, em um v. 1
25 Manual do Pastor, de Daniel Peres Mendoça, em um v. 1
26 Relatorio Geral da Exposição Nacional de 1861, em um v. 1
27 Relatorio sobre as Artes Graphicas, pelo Dr. B. Franklin, em um v. 1
28 Conferencias Litterarias (agricultura) pelo Dr. Rozendo Muniz Barreto, em um v. 1
29 A Crise da Lavoura, de Q. Bocayuva, em um v. 1
30 Relatorio sobre a Zootechnia, de L. Caminhoá, em um v. 1
31 Noticia sobre a Agricultura do Brasil, pelo Dr. Nicoláo J. Moreira, em um v. 1
32 Relatorio sobre os Jardins Botanicos, pelo Dr. J. Monteiro Caminhoá, em um v. 1
33 Memoria sobre a Cultura do Cafeeiro no Yemen, de Mr. Gastinet, em um v. 1
34 Une Visite a Mettray, por Ch. Sanvestre, em um v. 1
35 Breves considerações sobre os primeiros actos da administração provincial do commendador Lucena, em um v. 1
36 Notice sur la Colonie Agricole de Mettray, por Mr. Demetre, em um v. 1
37 Exposé du Systeme d'Education Employé a la Colonie Agricole & Pénitencerie de Mettray, em um v. 1
38 Regimento dos superintendentes, guardas-mores para as minas do ouro, em um v. 1
39 Industria Serica, pelo D. T. Schmidt, em um v. 1
40 La Maison Paternelle Fondée, por Mr. Demetre, em um v. 1
41 Relatorio da commissão directora da Exposição Provincial de Pernambuco em 1872, em um v. 1
42 La Colonie Agricole de Mettray, por Mr. Demetre, em um v. 1
43 La Colonie Agricole de Mettray, por J. M. Guardia, em um v. 1
44 Relatorio da commissão que representou o Imperio do Brasil na Exposição Universal de Vienna em 1873, em um v. 1
45 Falla com que o Exm. Sr. dssembargador Dr. Henrique Pereira de Lucena abrio a Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em o 1° de março de 1875, em um v. 1
46 Elementos de Geometria etc., de C. B. Ottoni, em um v. 1
47 Etudes de Projections d'Ombres etc., por Mr. Tripon, em um v. 1
48 Noveau Manuel Complet du Dessinateur, em um v. 1
49 Primiers principes de Desin linear, por Le Bealle, em um v. 1
50 Encyclopedie Rozet, em oito v. 1
51 Geographia de Gauthier, em um v. 1
52 Compendio da Historia do Brasil por, S. Henrique de Albuquerque, em um v. 1
53 Noções de Geometria Elementar por P. d'Alcantara Lisboa, em um v. 1
54 Epitome da Gramm. Franceza, pelo Dr. Borges, em um v. 1
55 O Adolescente de Cesar Cantú, em um v. 1
56 Noções de Agricultura, de Ayres de Albuquerque Gama, em um v. 1
57 Traité Elementaire de Physique, por A. Gamot, em um v. 1
58 Arithmetica pratica, pelo Dr. Collaço, em um v. 1

ENFERMARIA.

O estado sanitario da colonia tem sido optimo. Para isso tem sem duvida contribuido a excellencia do clima, os exercicios militares e de natação, os passeios, os trabalhos agricolas e a alimentação sadia e abundante que é ministrada aos meninos.

O movimento da enfermaria, que é o constante da relação infra, dá uma idéa animadora quanto á sua salubridade.

Ainda por esse lado demonstrada a conveniencia da realisada transferencia dos orphãos do Recife para aqui, onde em lugar de serem rachiticos e enfezados, se hão de formar homens validos e dispostos para o trabalho de qualquer especie.

Sem embargo do que deixo dito, peço permissão a V. Exc. para lembrar que é de toda a necessidade, a residencia de um medico neste estabelecimento, attenta a sua grande distancia d'essa cidade, e o crescido numero dos menores nelle admittidos.

Como não disponha esta colonia, nem a Santa Casa de Misericordia, de recursos para poder satisfazer uma tal necessidade, penso que poderia ser esse inconveniente remediado, solicitando V. Exc. do governo imperial autorisação para que um dos medicos militares da guarnição da provincia venha residir aqui.

RELAÇÃO DOS DOENTES, DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 1875.

Em fevereiro 4; sendo de febres 1, de constipação 1, de feridas syphiliticas 2.

Em março 3; sendo; de constipação 1, de feridas syphiliticas 2.

Em abril 8; sendo de bronchite 1, de colica 1, de ophtalmia 6.

Em maio 6; sendo de ophtalmia 2, de sarnas 1.

Em junho 3; sendo de feridas syphiliticas 2, de ophtalmia 1.

Em julho 3; sendo de feridas syphiliticas 3.

Em agosto 4; sendo de hepatite 1, de rheumatismo 1, de tumores 1, de tosse 1.

Em setembro 6; sendo de feridas syphiliticas 2, de ophtalmia 2, de sarnas 2

Em outubro 5; sendo de feridas syphiliticas 2, de sarnas 2, de tosse 1.

Em novembro 4; sendo de febres 1, de feridas syphiliticas 2, de sarnas 1.

Em dezembro 7; sendo de febres 1, de constipação 1, de feridas syphiliticas 2, de ophtalmia 1, de sarnas 2.

Observação.

No dia 26 deste mez foi para o hospital D. Pedro II um colono, mas está quasi restabelecido.

BOTICA.

A colonia possue uma pequena botica fornecida pela Santa Casa de Misericordia.

Os medicamentos n'ella existentes constam do mappa que se segue:

Relação dos medicamentos que existem na botica:

Arnica.	Maná.
Alumina.	Macella.
Alcool.	Massacaustica.
Ammoniaco liquido	Mostarda.
Alvaiade.	Nitrato de prata.
Acido tartarico.	Oleo de ricino.
Acido citrico.	Oleo de mastruço.
Aloes sucotrino.	Oleo de figado de bacalhão.
Agua ingleza.	Oleo de amendoas.
Agua de flôr de laranja.	Opodeldoch.
Agua de rosas.	Opio.
Agua de labarrachi.	Purgante de Le Roy
Alteia.	Pilulas reguladoras.
Aquilão engommado.	Pilulas azues.
	Pilulas de ferro.
Bicarbonato de soda	Pilulas de Hault.
Balsamo tranquillo.	Pedra lispe.
Balsamo homogeno sympathico.	Pós de Joannes.
	Pomada citrina.
China.	Pomada de enxofre.
Canella.	Pomada mercurial.
Carbonato de cal.	Quassia.
Champhora.	Rob.
Carbonato de potassa.	Salsa.
	Sal amargo.
Creosoto.	Sal de sauve.
Cascas de roman.	Sabugo.
Clorureto de cal.	Santonina.
Cevada.	Sabão medicinal.
Cevadinha.	Terebentina de Veneza.
Digitalis.	
Enxofre.	Unguento napolitano.
Essencia de limão.	Unguento de mãi Tecla.
Essencia de laranja.	
Espargo.	Unguento de Genoveva.
Flores de malva.	
Fios de linho.	Vinho de china.
Glicerina.	Vinho de jurubeba.
Gramma.	Vinho ferruginoso.
Laudano.	Xarope de Le Roy.
Linhaça.	Xarope de Giberi.

OBRAS.

O edificio projectado para residencia dos colonos, deve occupar uma area de 13,956 metros quadrados e será repartido em 5 quadros, dos quaes o primeiro formará na frente do edificio e entre os raios lateraes do mesmo uma praça de 4,756 metros quadrados.

Os quatro ultimos quadros formarão outros tantos jardins no interior do mesmo edificio, dos quaes o primeiro será de 636 metros quadrados, o segundo e o terceiro de 371 metros cada um, o quarto finalmente de 1,176 metros.

Este edificio comprehenderá, depois de concluido, 40 salões de 14 a 28 metros de comprido sobre 5 a 7,50 metros de largura cada um, 13 quartos e 2 salas, afora dous vastos salões destinados,—um para salão de honra com 20,20 metros de comprimento sobre 7,20 metros de largura, e outro para repertorio com 51 metros de comprimento e 5,80 de largura.

De todo este edificio acha se já construido a metade do primeiro quadro interior, que comprehende metade da respectiva capella, a qual se acha collocada no meio do raio da frente, e conta 5 vastos salões, 4 quartos e duas salas.

A outra metade desse primeiro quadro, já se acha toda levantada na altura de 1,20 ms. a 2,00 centimetros sobre a sapata, tendo dos lados do sul e poente um alicerce, que mede de profundidade 1,20 metros a 6,5 centimetros com uma espessura de metros 1,00 a 1,50 centimetros por causa da desigualdade do terreno.

Está igualmente construido parte do alicerce de um dos dous quadros do centro do lado norte, com os respectivos pilares, que devem sustentar as arcadas interiores. O alicerce construido mede 35 metros de comcomprimento sobre 2,00 metros á 3,50 centimetros de altura e uma espessura de 1,00 metro a 1,30 centimetros.

Neste raio acham-se collocadas as latrinas que sahem do alinhamento geral do edificio 4,90 metros e medem de comprimento 9,00 metros: está construido o alicerce.

A parte já concluida do edificio pode receber 120 colonos, havendo para este numero as necessarias accommodações.

Attendendo á grande necessidade e não menor conveniencia resultante do facto de se ter agua em todos os compartimentos do edificio, para todos elles fiz canalisar á do deposito geral que será collocada na torre, cujos alicerces já estão construidos, e a qual terá uma altura de 20 metros. Assentou-se para isto 90 metros de cano com 0,035 millimetros de diametro, do qual derivam-se todas os ramificações necessarias para 14 torneiras, que já estão assentadas com as competentes as bacias de ferro louçado.

Desse mesmo cano derivam-se as ramificações para cinco apparelhos de limpeza do systema Recife Drainage, que mandei assentar nos dormitorios, afim de evitar os inconvenientes da faxina diaria.

Estes apparelhos despejam as fezes, assim como a agua das bacias, por meio de canos de ferro nos canos externos, que recebem as aguas pluviaes e levam-nas a um cano mestre que as conduz ás latrinas, d'onde são levadas por outro cano ao lugar do deposito que fica situado ao poente á distancia de cerca de 600 metros.

As aguas do telhado estão todas encanadas, no exterior com canos de louça internados na parede, no interior com canos de cobre que conduzem as aguas a um cano geral por d'onde passam para as latrinas. São igualmente de cobre os canos dos algerozes.

Ainda que com alguma difficuldade por cima da insufficiencia dos recursos de que dispõe esta colonia, continuarei comtudo as obras começadas, para as quaes ha muito material preparado, como sejam taboas, traves, tesouras, grades de janellas e portas, 120,000 tijolos, 15,000 telhas, além de tudo isso existe muita madeira preparada na mata, quer seja para travejamento, quer para taboado.

Funcciona desde o anno passado nesta colonia uma importante serraria por mim estabelecida em vasto telheiro onde, além de uma serra vertical que leva até 12 folhas, trabalha uma serra circular e um moinho para moer milho, cujas pedras, offerecidas pelo Sr. commendador Joaquim Lopes Machado, tem o diametro de 1,20 metros sobre 0,25 centimetros de espessura.

No mesmo edificio está assentada uma bomba de alta pressão que eleva a agua a uma altura de cerca de 40 metros, por um encanamento de ferro louçado com 0,045 millimetros de diametro e cerca de 160,00 centimetros de comprimento.

Existe ainda um caitetú para sevar mandioca, um torno para tornear madeira e uma machina para abrir os dentes das serras

Além de todas essas machinas que são movidas por agua e estão assentadas á beira do rio Fervedor, pretendo assentar brevemente no mesmo telheiro um forno de cobre para torrar farinha de mandioca; um torno para tornear ferro e uma prensa para imprensar mandioca e algodão, e para extrahir oleo de mamona e outros misteres. Já estão promptas as peças destes machinismos.

Existe mais uma bomba aspirante que, pelo alludido encanamento, eleva a agua á sobredita altura; é movida a braços.

O movimento da serraria V. Exc. o verá da demonstração seguinte:

Taboas de louro. . . .	150	duzias
» » amarello . . .	80	»
	230	
Milho moido.	1,550	litros

Foram abertos dentes em 18 serras; serrafiando as serras circulares todo o taboado do assoalho e todas as peças necessarias para as janellas, venezianas, portas e mais madeiras empregadas na obra.

Conta a colonia duas olarias, sendo uma coberta de telha com metros 30 de comprimento e 15 de largura e outra coberta de capim com 18 metros de comprido e 9 metros de largura.

Junto a estas olarias existe um forno coberto de telha, o qual recebe de cada vez de 22 a 25,000 tijolos. Este forno tem-nos sido de grande utilidade, pois nelle tem sido cozinhado a mór parte do tijolo empregado na obra. Ha ainda outra olaria coberta de telha, que mede 12 metros de comprimento sobre 6 de largura, com o competente forno de abobada para fabrico de telha.

O movimento das olarias consta da demonstração infra:

Tijolo grosso de alvenaria. . .	495,900
Ditos de ladrilho.	12,000
Telhas	22,930
Telhões	500

Tem já a colonia um cercado e dous revezos, sendo um destes de estacas e aquelle de vallado, e como não sejam ainda sufficientes para sustento do gado, acha-se outro grande cercado em construcção. Todos estes occupem até hoje uma area de 10,500 metros lineares de circumferencia, sendo 9,000 metros de vallado. Calculamos que estes cercados nos darão uma pastagem de cerca de 2.000,000 de metros quadrados.

Pela preferencia que me tem merecido outros serviços e obras mais urgentes, não pude ainda terminar o açude em construcção, que deve servir para engenho de assucar, café, fabrico de tecido e outros misteres.

Continúa portanto no mesmo estado o grande paredão de pedra e cal de que fallei em meu passado relatorio, o qual mede 23 metros de comprimento sobre 2 de espessura com uma altura de 1,00 metros a 4,00 metros e concluido elevará a agua de um riacho perenne, que represa a alturo de 20 metros sobre o nivel do rio, á beira do qual vai ser collocado o engenho.

Existe sobre o rio Fervedor uma ponte, que fiz depois que aqui cheguei, com os muros de encosto de pedra e cal e madeiras de boa qualidade.

Esta ponte mede 14 metros de comprimento sobre 3,50 centimetros de largura, presta immensos serviços a este instituto e ao commercio d'estas paragens.

Existem mais todos os materiaes necessarios para fazer outra ponte sobre o mesmo rio, na direcção do alludido paredão do açude, a qual terá de comprimento 20 metros sobre 3,50 centimetros de largura, e cuja falta nos é bem sensivel.

Depois que aqui cheguei, reconhecendo a falta de boas estradas, que facilitassem o transporte dos materiaes, tratei de melhorar as que existiam, e abri outras na extensão de cinco a seis kilometros.

Tem me occupado a attenção o genero e modo de illuminação mais apropriado para este estabelecimento.

Até hoje tenho empregado para esse fim o gaz kerosene, mas como sejam grandes e constantes os perigos inherentes a esse genero de illuminação, seja excessivamente dispendioso o uso de velas de qualquer especie, lembrei-me de fabricar aqui o gaz carbonico, para o que já fiz a encommenda para os Estados-Unidos por intermedio do Sr. commendador Joaquim Lopes Machado, de um pequeno gazometro muito economico com o qual poderei obter o gaz necessario para illuminar todo o edificio.

GADO.

A colonia possue presentemente 164 cabeças de gado vaccum, cujo destino e proveniencia consta do mappa infra.

Durante o anno findo morreram 12 rezes, entre estas as tres vindas do presidio de Fernando, por terem chegado aqui muito maltratadas e terem estranhado o pasto.

Foram consumidas 54.

Tem mais a colonia 45 cabeças de gado ovelhum, 3 cavallos de sella, 3 ditos para cangalha, 8 burros, 1 poltro, 1 egua com cria, 1 poltra e 1 porca com 8 bacorinhos, como consta da relação que se segue:

Gado vaccum.—Bois mansos	55
Vaccas	44
Novilhos	21
	164
Cavallar	9
Muar	8
Ovelhum	45
Suino	9

Observações

Destes foram comprados 62 e offerecidos dous; 1 de raça malabar e outro de ingleza, aquelle pelo Barão de Moreno e este pelo Barão de Serinhãhem. Foram durante este periodo consumidas 54 rezes e morreram 12.

COLHEITA E PLANTAÇÕES

A colonia durante o anno findo, cultivou aproximadamente uma area de 200,000 metros quadrados. Plantou 40,00 covas de mandioca; 200 litros de milho, 120 litros de feijão, mais de 2,000 covas de batatas rainha e bastante macacheira e girimú.

Colheu cerca de 32,000 litros de milho, 3,520 litros de feijão e mais de 6,000 kilogrammos de batatas, sem contar aquella que se perdeu por não haver meio de lhe dar extracção.

Em estado de maturidade existem mais de 35,000 cova de mandioca que desmanchada em farinha, póde attingir (termo infimo) a 96,000 litros de farinha.

A plantação do café tem sido prejudicada, pela grande secca que tem havido nos ultimos tres mezes. Plantei 10,000 pés de cafeeiro. Calculo que terão pegado de 5 a 6,000. No proximo inverno, não me faltando recursos, tenciono plantar de 15 a 20 mil pés, para o que já preparei o terreno.

Além do que fica enumerado, possue a colonia innumeras plantações de bananeiras de toda qualidade e outras arvores fructiferas, parte das quaes mandei plantar.

O antecessor de V. Exc. remetteu-me não pequena copia de semente de arvores e differentes plantas, inclusive o cacáo. Infelizmente a mór parte d'ellas perdeu-se por terem chegado aqui muito maltratadas e algumas em pessimo estado, como o cacáo.

Foram plantados:

Covas de mandioca	40,000
« « macacheira	2,600
« « batatas	2,000
Litros « milho	200
« « feijão	120
Pés de cafeeiros	10,000
« « larangeiras	75
« « bosbal	25
« « jaqueira	50
« « bananeiras	500
« « palmeiras	24

Foram colhidos:

De batatas, (kilogrammas)	6,000
De milho (mãos)	4,000
De feijão	3,500

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XIV

HISTORIA SEM PES NEM CABEÇA.

(Continuação do n. 91.)

Eis senão quando, meada certa noite, escura como todos os diabos, rebenta um incendio na arribana vizinha. Meu Deus! Que labaredas! Aquillo parecia feito de proposito.

O marido acorda sobresaltado aos gritos de—fogo! fogo!!! Arde a arribana! Salve-se quem poder!

O velho, que via de perto o clarão das labaredas trazidas pelo vento, e que não queria morrer assado, saltou fóra da cama, sem ter tempo sequer para se vestir. Dous homens obsequiosos o agarraram cada um por seu braço e o arrastaram para a selva, onde o deixaram tomar o fresco á sua vontade.

Durante esse tempo, a formosa mocinha abria uma porta falsa, e o fidalgote entrava na casa como em paiz conquistado...

Os dous amantes disseram as cousas mais ternas, e o incendio servio de archote aos seus amores.

— E' uma historia que chega até á alma, exclamou a dona da casa, limpando os olhos com a ponta do avental.

— Pois bem podem ir preparando os lenços, proseguio Papoila, porque ainda falta o melhor.

Ouçam pois.

Ao raiar da aurora, apartaram-se os dous amantes.

O agricultor tornou a entrar em casa de muito máo humor e excessivamente constipado... jurando, um pouco tarde já... que preferia morrer assado a passar a noite em trajos menores no meio de uma selva. Cada qual tem seus gostos.

Desde então foi a linda moça fechada a sete chaves, e o pobre fidalgote ficou reduzido a atirar-lhe gratos beijos com as pontas dos dedos. Já não havia arribana que incendiar!

E agora, ouvintes meus, entra o melhor da festa! Eis senão quando, a mocinha dá certa manhã á luz uma menina!

O agricultor, que sem duvida tinha suas razões para não receber com agrado o frequ-to que Deus lhe enviava, depois de se ter permittido uma multidão de perguntas impertinentes, zangou-se e tomou as de Villa Diogo sem esperar por outro presente.

— Bom velho! acudio a dona da casa.

E sem maior abalo poz-se a dar de mamar ao filho.

— Quanto ao fidalgo, entrou desde então livremente na casa, manifestando á pequenita um amor tão entranhado, como se fosse seu proprio pai.

Mas está sabido que tudo tem fim n'este mundo. E é n'este ponto, meus senhores e minhas senhoras, que entra a moralidade do assumpto. A menina cresceu que foi um gosto. Chamava-se Georgette, um bonito nome... Só sei d'outro que seja tão lindo, o de Amanda... Oh! Amanda!

O Papoila ergueu os olhos e as mãos para o céo, sem se importar com o sorriso que circulava pelo auditorio.

— A sua Amanda ha de ser talvez alguma saltimbanca de feira.

— Oh! redarguio o Papoila com indignação. E' pouco mais do que isso... Barbara e Amanda: eis todos os meus amores!

— Duas ao mesmo tempo!

— E porque não? replicou o Papoila com imperturbavel sangue frio. Voltemos, porém, a Georgette.

A menina crescia, pois, demonstrando bem claramente que fôra concebida durante um incendio. Nada mais resplandecente nem mais attractivo do que ella, tinha o corpo de um anjo e a alma d'um demonio.

Ah! Eu, que em criança brinquei mutias vezes com ella, ver-me-hia em apuros para lhes contar as travessuras e malicia da lourinha. Percorriamos as feiras das proximas aldeias e assistiamos a todos os arraiaes para vermos as representações dos comicos ambulantes.

Georgette morria pelos bailes e pelos prazeres agitados. Muitas vezes fugia de casa para presenciar as farças e ver os pelotiqueiros que passam por Chantilly.

Finalmente, um dia desappareceu, como tenho a honra de lhes dizer, para não voltar mais.

Renuncio a pintar-lhes a desesperação da pobre mãi. Dava uns gritos que partiam os rochedos!

Os sabios da terra asseguram que a rapariga tinha fugido necessariamente com os pelotiqueiros. O certo é que não tornou a apparecer. Muitos pretendem que foi castigo do céo.

Entretanto, a pobre mãi morreu de pezar e o fidalgote ficou meio doudo. Accrescente-se a isto que, além de ter comido os seus haveres, comera tambem os dos demais. Encontrava-se cheio de dividas, e, vendo-se completamente perdido, fugio.

E aqui termina a historia.

— Póde dizer-se que é uma historia sem pés nem cabeça, interrompeu um critico.

— E' a pura verdade, accrescentou a dona do casal, voltando ás suas interrompidas faínas.

Ao cabo de um pedaço virou-se para um dos criados e disse-lhe:

— Pozeste a carruagem para aquelle sugeito velho e a menina?

— Está tudo prompto, respondeu o criado.

Lenhadores, jornaleiros e caminhantes, todos se pozeram de pé e abriram a porta.

A chuva parára, e o céo, varrido de nuvens, mostrava a lua clara e brilhante.

— Vamos, a caminho! disse o Papoila, deitando a trouxa ás costas.

Vivissima curiosidade o impellio a descrever um circulo quando sahia, afim de passar o mais proximo possivel da porta do tal quarto, que estava entreaberta. Deitou uma espreitadella, e vio o louco erguendo as mãos para o céo e exclamando:

— Santiago de Renty, darias agora tudo quanto me arrebataste por encontrar tua filha!

Pronunciou estas palavras com entonação tão apaixonada, que todos as ouviram.

— Renty! murmurou o Papoila ao sahir. Espera! Tambem não é máo acaso! Renty! E' o patrão da minha tia.

Entretanto o louco, assentado perto da cama onde se deitara Gabriella, esperava com impaciencia que a menina acordasse.

Depois de um somno agitado e frequentemente interrompido, a triste menina abrio por fim os olhos.

O doudo contemplava-a com amarga alegria.

— Minha pobre filha! murmurava. Terias agora esta mesma idade!

Vivo carmim corava as faces da menina, tão pallidas de ordinario. Os seus olhos, suaves como a estrella que brilha entre as brumas do horisonte, luziam com singular fulgor; os seus labios, muito vermelhos, abriram-se por fim, e deram passo a algumas palavras incoherentes, que semearam o terror na alma do louco.

A febre! exclamou. Só faltava esta desgraça!

Ao mesmo tempo entrou a dona da casa, e disse:

— Quando quizer: a carruagem está posta.

— Pois é recolhe-la outra vez, respondeu o pobre louco. Deus sabe quando nos acharemos em estado de partir.

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do Diario—Rua Duque Caxias n. 42.

MUTILADO